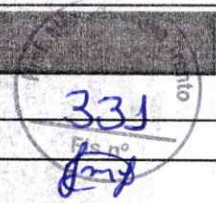


**Nova Trento****PREFEITURA****AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - TOMADAS DE PREÇO 005/2020; 006/2020; 007/2020; E 008/2020**

Publicação N° 2419744

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - TOMADAS DE PREÇO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - TOMADAS DE PREÇO N°s 005/2020; 006/2020; 007/2020 e 008/2020

O Município de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, com sede a Praça Del Comune, 126, Centro, Nova Trento/SC, vem através do Presidente da Comissão de Licitação, tornar público que ficam adiadas as aberturas de licitação, na modalidade de Tomada de Preço, conforme segue abaixo:

TOMADA DE PREÇO N° 005/2020, com abertura prevista para as 09:00 horas do dia 02/04/2020, fica ADIADA para dia 16/04/2020, as 09:00 horas;

TOMADA DE PREÇO N° 006/2020, com abertura prevista para as 11:00 horas do dia 02/04/2020, fica ADIADA para dia 16/04/2020, as 11:00 horas;

TOMADA DE PREÇO N° 007/2020, com abertura prevista para as 09:00 horas do dia 03/04/2020, fica ADIADA para dia 17/04/2020, as 09:00 horas;

TOMADA DE PREÇO N° 008/2020, com abertura prevista para as 11:00 horas do dia 03/04/2020, fica ADIADA para dia 17/04/2020, as 11:00 horas.

ADICIONALMENTE: Conforme Decreto Municipal n° 041/2020, art. 3°, Parágrafo Único, as Tomadas de Preço citadas acima terão suas fases (análise de Documentos e abertura de Propostas) realizadas de forma eletrônica, transmitidas ao vivo nos horários determinados. As empresas deverão protocolar (entregar) os envelopes até o horário proposto no edital. Essas medidas são tomadas visando a prevenção e combate a pandemia do corona vírus no estado de Santa Catarina.

Permanece inalterados os demais dispositivos do Edital. Outras informações poderão ser obtidos na Praça del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267-3213 e (48) 3267-3211 - site: [www.novatreto.sc.gov.br](http://www.novatreto.sc.gov.br); [compras@novatreto.sc.gov.br](mailto:compras@novatreto.sc.gov.br)

Nova Trento/SC, 26 de março de 2020.

Aprigio José Botameli

Presidente da Comissão de Licitação.

**Nova Trento****PREFEITURA**332  
Fis nº**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - TOMADAS DE PREÇO 005/2020; 006/2020; 007/2020; E 008/2020**

Publicação Nº 2439991

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - TOMADAS DE PREÇO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - TOMADAS DE PREÇO Nºs 005/2020; 006/2020; 007/2020 e 008/2020

O Município de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, com sede a Praça Del Comune, 126, Centro, Nova Trento/SC, vem através do Presidente da Comissão de Licitação, tornar público que ficam adiadas as aberturas de licitação, na modalidade de Tomada de Preço, conforme segue abaixo:

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2020, com abertura prevista para as 09:00 horas do dia 02/04/2020, fica ADIADA para dia 23/04/2020, as 09:00 horas;

TOMADA DE PREÇO Nº 006/2020, com abertura prevista para as 11:00 horas do dia 02/04/2020, fica ADIADA para dia 23/04/2020, as 11:00 horas;

TOMADA DE PREÇO Nº 007/2020, com abertura prevista para as 09:00 horas do dia 03/04/2020, fica ADIADA para dia 24/04/2020, as 09:00 horas;

TOMADA DE PREÇO Nº 008/2020, com abertura prevista para as 11:00 horas do dia 03/04/2020, fica ADIADA para dia 24/04/2020, as 11:00 horas.

JUSTIFICATIVA: O município de Nova Trento não conseguiu adequar a tempo sala para transmissão on-line, e cumprir o determinado no Decreto Municipal nº 041/2020, art. 3º, Parágrafo Único.

Obs.: Os protocolos de entrega de envelopes também são adiados para as datas citadas acima. Os envelopes deverão ser entregues no novo horário proposto no edital. Essas medidas são tomadas visando a prevenção e combate a pandemia do corona vírus no estado de Santa Catarina.

Permanece inalterados os demais dispositivos do Edital. Outras informações poderão ser obtidos na Praça del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267-3213 e (48) 3267-3211 - site: [www.novatreto.sc.gov.br](http://www.novatreto.sc.gov.br); [compras@novatreto.sc.gov.br](mailto:compras@novatreto.sc.gov.br)

Nova Trento/SC, 14 de abril de 2020.

Aprigio José Botameli

Presidente da Comissão de Licitação.

**DECRETO Nº 053/2020 PRORROGAÇÃO DA EXIGIBILIDADE DE TRIBUTOS MUNICIPAIS DO ANO 2020 EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA RELACIONADA AO CORONAVÍRUS (COVID-19)**

Publicação Nº 2438658

DECRETO Nº 053 / 2020

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA EXIGIBILIDADE DE TRIBUTOS MUNICIPAIS DO ANO 2020 EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA RELACIONADA AO CORONAVÍRUS (COVID-19), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

gian francesco voltolini, PREFEITO municipal DE NOVA TRENTO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 94, V e VIII, da Lei Orgânica do Município de Nova Trento, e, ainda;

CONSIDERANDO a edição Decreto Estadual nº 515, de 17 de março de 2020, que declara situação de emergência em todo o Território Catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19, e estabelece providências;

CONSIDERANDO a edição do Decreto Estadual nº 525, de 23 de março de 2020, que dispõe sobre novas medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus e estabelece outras providências;

CONSIDERANDO a edição do Decreto Municipal nº 036, de 18 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO os potenciais efeitos danosos à economia local em virtude da suspensão das atividades econômicas em decorrência da pandemia da COVID-19 declarada pela Organização Mundial da Saúde, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, II, da Resolução CGSN nº 154, de 03 de abril de 2020, do Comitê Gestor do Simples Nacional, que dispõe sobre a prorrogação de prazos do pagamento de tributos no âmbito do Simples Nacional, em razão da pandemia da COVID-19;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para pagamento parcelado do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) 2020 e da Taxa de Coleta de Lixo e Resíduos Sólidos 2020, passando o vencimento da 2ª (segunda) parcela para o dia 10 de junho de 2020, e das demais parcelas no mesmo dia dos meses subsequentes, garantidos os descontos legais.

Art. 2º Para os contribuintes do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) cadastrados no Município de Nova Trento como autônomos e cuja base de cálculo é fixa (ISS-Fixo), a primeira parcela que teve seu vencimento original em 30 de março de 2020 poderá ser paga até o dia 1º de junho de 2020, sem a incidência de juros e multa.

Art. 3º Para os contribuintes do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) cadastrados como microempreendedores individuais (MEI), o pagamento do imposto fica prorrogado na seguinte forma:

a) o período de apuração março de 2020, com vencimento original em 20 de abril de 2020, vencerá em 20 de outubro de 2020;

b) o período de apuração abril de 2020, com vencimento original em 20 de maio de 2020, vencerá em 20 de novembro do 2020;

c) o período de apuração maio de 2020, com vencimento original em 22 de junho de 2020, vencerá em 21 de dezembro de 2020.



**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - TOMADAS DE PREÇO 005/2020; 006/2020; 007/2020; E 008/2020**

Publicação N° 2448164

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - TOMADAS DE PREÇO**

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - TOMADAS DE PREÇO N°s 005/2020; 006/2020; 007/2020 e 008/2020



O Município de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, com sede a Praça Del Comune, 126, Centro, Nova Trento/SC, vem através do Presidente da Comissão de Licitação, tornar público que ficam adiadas as aberturas de licitação, na modalidade de Tomada de Preço, conforme segue abaixo:

TOMADA DE PREÇO N° 005/2020, com abertura prevista para as 09:00 horas do dia 02/04/2020, fica ADIADA para dia 29/04/2020, as 09:00 horas;

TOMADA DE PREÇO N° 006/2020, com abertura prevista para as 11:00 horas do dia 02/04/2020, fica ADIADA para dia 29/04/2020, as 11:00 horas;

TOMADA DE PREÇO N° 007/2020, com abertura prevista para as 09:00 horas do dia 03/04/2020, fica ADIADA para dia 30/04/2020, as 09:00 horas;

TOMADA DE PREÇO N° 008/2020, com abertura prevista para as 11:00 horas do dia 03/04/2020, fica ADIADA para dia 30/04/2020, as 11:00 horas.

**MOTIVAÇÃO:** O município de Nova Trento não conseguiu adequar a tempo sala para transmissão on-line, e cumprir o determinado no Decreto Municipal n° 041/2020, art. 3°, Parágrafo Único.

**Obs. 1:** Os protocolos de entrega de envelopes também são adiados para as datas citadas acima. Os envelopes deverão ser entregues no novo horário proposto no edital. Essas medidas são tomadas visando a prevenção e combate a pandemia do corona vírus no estado de Santa Catarina.

**Obs.: 2:** As empresas que já protocolaram os envelopes não serão prejudicadas, sendo considerado vencimento de documentos fiscais, aqueles da data de abertura inicialmente prevista.

Permanece inalterados os demais dispositivos do Edital. Outras informações poderão ser obtidos na Praça del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267-3213 e (48) 3267-3211 – site: [www.novarento.sc.gov.br](http://www.novarento.sc.gov.br); [compras@novarento.sc.gov.br](mailto:compras@novarento.sc.gov.br)

Nova Trento/SC, 14 de abril de 2020.

Aprigio José Botameli

Presidente da Comissão de Licitação.

Rafael Visentainer Adami, Secretário Municipal de Administração e Finanças, do Município de Nova Trento, usando das atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto nº 095/2017, de 18/04/2017, e de acordo com o que determina o art. 72, da Lei nº 1.207, de 30 de agosto de 1992 (Estatuto do Funcionário Público Municipal),

**RESOLVE:**

CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES de 30(trinta) dias, ao Servidor Público Municipal, RINALDO ISAIAS ECCEL, matrícula nº 7111, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe Serviços Transportes Oficiais, com 40(quarenta) horas semanais, em exercício na Secretaria de Administração e Finanças, do Quadro de Pessoal Comissionado da Administração Direta desta Prefeitura Municipal, Município de Nova Trento, para gozo entre 22/04/2020 a 21/05/2020, relativo ao período aquisitivo de 01/04/2019 a 31/03/2020.

Prefeitura Municipal de Nova Trento, 22 de abril de 2020.


Rafael Visentainer Adami  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Registrado a presente Portaria nesta Prefeitura e Publicada no Diário Oficial dos Municípios DOM/SC.

**PORTARIA Nº 401/2020**

Publicação Nº 2452230

PORTARIA Nº 401/2020

 concessão de Férias

Adauton Raulino, Secretário Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário, do Município de Nova Trento, usando das atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto nº 095/2017, de 18/04/2017, e de acordo com o que determina o art. 72, da Lei nº 1.207, de 30 de agosto de 1992 (Estatuto do Funcionário Público Municipal),

**RESOLVE:**

CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES de 30(trinta) dias, ao Servidor Público Municipal, SALVELINO MONTIBELLER, matrícula nº 527, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista II, com 40(quarenta) horas semanais, em exercício na Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Comunitário, do Quadro de Pessoal Efetivo da Administração Direta desta Prefeitura Municipal, Município de Nova Trento, para gozo entre 23/04/2020 a 22/05/2020, relativo ao período aquisitivo de 03/07/2018 a 02/07/2019.

Prefeitura Municipal de Nova Trento, 23 de abril de 2020.

Adauton Raulino  
Secretário Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário

Registrado a presente Portaria nesta Prefeitura e Publicada no Diário Oficial dos Municípios DOM/SC.

Rafael Visentainer Adami  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

**REGULAMENTO Nº 001/2020 - LICITAÇÕES ON-LINE**

Publicação Nº 2455030

**REGULAMENTO DE PROCEDIMENTOS LICITATORIOS EM SITUAÇÃO DE QUARENTENA**

O município de Nova Trento, visando adequação de suas licitações ao período de quarentena e de situações emergenciais, REGULAMENTA suas licitações nas modalidades de TOMADAS DE PREÇO, CONCORRENCIA E CONVITE, seguindo os passos abaixo discriminados:

1º PASSO: Empresas protocolam envelopes de DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA até horário proposto no edital.

2º PASSO: Empresas que protocolarem envelopes receberão link para interagir de forma on-line com Comissão de Licitação (Sala de licitações terá monitor onde licitantes poderão acompanhar os procedimentos e interagir caso entenderem necessário). Qualquer cidadão poderá assistir aos procedimentos, porém, fazer manifestação no momento da sessão, somente as empresas possuidoras de link;

3º PASSO: No horário marcado para início da sessão, membros da Comissão de Licitação estarão na sala apresentando para as câmaras de vídeo, os envelopes lacrados dos participantes, informando verbalmente o nome de todos os licitantes e rubricando os mesmos (envelopes serão rubricados pelo presidente e membros da Comissão de Licitação);

4º PASSO: O presidente solicitará aos participantes on-line, detentores de link, que se identifiquem para que se possa constar em ata seus nomes. Os participantes deverão mostrar junto a tela documento que o credencie para se manifestar pela empresa licitante (Procuração ou credenciamento, em se tratando de representante legal, ou, documento de identificação sendo sócio)



OBSERVAÇÃO 1): Durante a sessão virtual as empresas poderão trocar de representante, desde que o novo se identifique e caso queira, comprove poderes para manifestar-se. A manifestação durante a sessão virtual somente é permitida ao representante com poderes para tal. Também poderão ausentar-se da sessão se assim entenderem. A presença de representante virtual não é obrigatória;

OBSERVAÇÃO 2): Caso haja a queda da conexão, a empresa terá 5 minutos para entrar em contato com o município de Nova Trento, utilizando fone nº 48 32673211, para que conexão seja reestabelecida.

OBSERVAÇÃO 3): Se houver queda de energia no município, que impeça a sequência da sessão virtual, nova data será agendada e comunicada, sendo suspensa a sessão no exato momento da queda.



5º PASSO: Após identificação de todos os participantes habilitados (empresas e comissão de licitações) do ambiente virtual, dá-se sequência a sessão. O presidente da Comissão de Licitações fará a abertura individualmente do envelope de documentação das empresas participantes. Somente abrirá o segundo envelope tendo informado aos participantes a finalização dos procedimentos quanto ao primeiro envelope;

6º PASSO: Após a abertura do envelope de documentação a Comissão de licitação contará o número de folhas constantes do mesmo. Anunciará o número de folhas e as numerará da seguinte forma: Contendo 40 folhas - 1/40, 2/40, 3/40 e assim por diante.

OBSERVAÇÃO: Se a empresa encaminhar as folhas já numeradas, far-se-á apenas o conferimento da numeração. Havendo divergência, nova numeração será efetuada nos moldes propostos;

7º PASSO: Após contagem, anúncio e numeração das folhas constantes, as mesmas serão grampeadas na ordem, juntamente com o envelope;

8º PASSO: A Comissão abrirá o segundo envelope adotando as mesmas práticas seguidos nos passos anteriores;

9º PASSO: A Comissão de Licitações de forma simultânea fará análise da documentação das empresas participantes. Cada membro da comissão conferirá a documentação, havendo dúvidas, discutirá sobre o apresentado e rubricará todos os documentos. Após análise e discussão, o presidente da Comissão de Licitações informará aos participantes sobre a situação de cada uma. Exemplo: Empresa TAL está inabilitada pois deixou de apresentar o documento X exigido no item Y do edital; ou, Empresa TAL está habilitada pois apresentou todos os documentos exigidos no edital;

OBSERVAÇÃO: Constatado na abertura da documentação que existe algum documento sem assinatura (alguma declaração), e, estando o representante legal presente no ambiente virtual, a Comissão de licitações informará sobre o ocorrido oportunizando ao participante a opção de encaminhar via e-mail o mesmo documento assinado, ou, vir até prefeitura para assinar o mesmo, não estando nesse momento, inabilitado;

10º PASSO: Será concedido aos praticantes on-line a oportunidade de manifestação com relação aos passos adotados até o presente momento para registro em ata. Se porventura, nesse momento, o representante quiser verificar de forma on-line algum documento específico, esse direito será concedido ao mesmo, aproximando o documento da câmera transmissora;

11º PASSO: Toda a documentação apresentada será disponibilizada para análise dos participantes no prazo de cinco dias (poderá ser prorrogado esse prazo caso haja número muito grande de participantes). O dia de análise deverá ser agendado em no máximo 24 horas contados do horário da abertura da DOCUMENTAÇÃO. Será permitida a análise de documentos por todos os participantes, independentemente de estarem ou não na sessão virtual. Análise deverá ser feita de forma individual, monitorada por um membro da comissão de licitações, sendo obrigatório o uso de máscara por parte do participante e membro da comissão.

OBSERVAÇÃO: O agendamento será feito em horários diversos, visando evitar o aglomerado de pessoas, e o município disponibilizará álcool gel na entrada da sala de análise de documentos;

12º PASSO: Decorrido o prazo para análise da documentação e manifestação quanto a interposição de recurso, será divulgado o dia e horário da abertura das propostas. Havendo recurso o mesmo será divulgado no site da prefeitura, sendo julgado pela administração respeitando o disposto na Lei 8.666/1993.

OBSERVAÇÃO: Se no dia da sessão de abertura da documentação, todas as empresas estiverem presentes no ambiente virtual e de viva voz se manifestarem contra interposição de recurso, por concordarem com análise de documentos feita pela comissão de licitações, far-se-á a abertura dos envelopes de proposta na mesma sessão;

13º PASSO: o Presidente da Comissão de Licitações fará publicação no DOM/SC e no site da prefeitura da Ata de Julgamento da Habilitação.

#### DA ABERTURA DAS PROPOSTAS:

1º PASSO: No horário marcado pela Comissão de Licitações (divulgado no site da prefeitura e DOM/SC) o presidente dará como aberta a sessão de abertura e análise das propostas. Abrindo a sessão todos os participantes do ambiente virtual serão identificados.

OBSERVAÇÃO: As empresas licitantes poderão mudar seus representantes desde que os mesmos façam identificação idêntica à prevista no 4º PASSO da sessão de abertura das documentações;

2º PASSO: O presidente informará aos presentes sobre quais empresas estão aptas a participar da sessão, informando a todos se houve manifestação quanto a interposição de recurso e decisão tomada pela comissão;

3º PASSO: O presidente mostrará aos participantes os envelopes que foram rubricados na sessão de abertura da documentação;

4º PASSO: O presidente fará a abertura do envelope de proposta de forma individual, seguindo o mesmo rito do 6º PASSO da fase de abertura das documentações;

5º PASSO: Após análise das propostas, o presidente da comissão de licitações informará aos presentes aquelas que apresentaram proposta conforme o exigido no edital. O presidente divulgará as aptas seguindo o mesmo rito previsto no 9º PASSO da fase de abertura das



documentações;

6º PASSO: O presidente informará a classificação das empresas da seguinte forma: 1º Lugar a empresa TAL , cujo preço apresentado foi de R\$. .... (...); 2º Lugar a empresa TAL cujo preço apresentado foi de R\$. .... (...); e assim por diante, conforme número de participantes, exclui-se desta informação os participantes cuja proposta estava em desacordo;

OBSERVAÇÃO: Aos participantes cuja proposta foi desclassificada será concedido prazo para recurso, conforme previsto na Lei 8.666/93;

7º PASSO: Neste momento, o presidente abrirá espaço para manifestação das micro empresas e empresas de pequeno porte para aplicação do disposto na Lei 123/2006. Caso couber e houver ME ou EPP em condição de cobrir proposta, será concedido a esta o prazo de 3 minutos para manifestação. Obrigatoriamente as MEs ou EPPs deverão estar virtualmente presentes caso tenham interesse de usar o benefício da Lei 123/2006;

8º PASSO: Respeitado o direito a manifestação e considerações legais, o presidente informará aos presentes o resultado final e nome da empresa vencedora do certame;

9º PASSO: Será concedido a todos o direito a análise e manifestação conforme o rito previsto no 11º PASSO da fase de abertura das documentações;

10º PASSO: O presidente fará publicação no DOM/SC e site da Prefeitura da Ata de Julgamento das Propostas;

10º PASSO: Transcorridos os prazos legais o processo será encaminhado para o prefeito para que o mesmo seja HOMOLOGADO E ADJUDICADO;

11º PASSO: Após Homologação e adjudicação, será chamado o vencedor para assinatura do contrato e retirada da Ordem de Serviço;

12º PASSO: Todo o processo será numerado e encaminhado para arquivamento.

Nova Trento/SC, 16 de março de 2020.

Gian Francesco Voltolini  
Prefeito

## **SEGUNDO TERMO DE RETIFICAÇÃO - TOMADAS DE PREÇO N°S 005/2020; 006/2020; 007/2020 E 008/2020**

Publicação N° 2455028

### **SEGUNDO TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, Prefeito, no uso de suas atribuições legais, vem através deste RETIFICAR os editais de licitação na modalidade de Tomada de Preços n°s: 005/2020; 006/2020, 007/2020; e 008/2020 para, visando adequação ao sistema de Licitações On-line, constar dos editais o seguinte:

Fica fazendo parte dos editais citados acima, o Anexo VII que trata do REGULAMENTO DE PROCEDIMENTOS LICITATORIOS EM SITUAÇÃO DE QUARENTENA;

Por ser as licitações nas modalidades de TOMADA DE PREÇO e, ser adotado modo virtual para as sessões, passam a valer as seguintes datas para protocolo de envelopes:

Tomadas de Preço n° 005/2020 e 006/2020, entrega dos envelopes até as 12:00 horas do dia 28/04/2020 – Sessão on line as 09:00 horas do dia 29/04/2020 e 11:00 horas do dia 29/04/2020, respectivamente;

Tomadas de Preço n° 007/2020 e 008/2020, entrega dos envelopes até as 12:00 horas do dia 29/04/2020 – Sessão on line as 09:00 horas do dia 30/04/2020 e 11:00 horas do dia 30/04/2020, respectivamente;.

As demais cláusulas do presente edital permanecem inalteráveis.

INFORMAÇÕES: Fones 48 3267.3211 / 3267.3213 ou compras@novatrento.sc.gov.br.

Nova Trento/SC, 24 de abril de 2020.

Gian Francesco Voltolini  
Prefeito de Nova Trento





PREFEITURA DE NOVA TRENTO  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



CHECK LIST – CONFERENCIA DE DOCUMENTAÇÃO EM LICITAÇÃO ON-LINE –  
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

TOMADA DE PREÇO N° .....007/2020 – EMPRESA SUSTENTAR ENGENHARIA

DOCUMENTOS EXIGIDOS:

- (X) CONTRATO SOCIAL – Pagina 09 A 12/44 *NAO HOUVE AUTENTICAÇÃO*
- (X) Certificado de Registro Cadastral (CRC) – Pagina 01/44
- (X) Balanço Patrimonial – Pagina 029 A 036/44
- (X) Capital mínimo de R\$ 32.000,00 – Pagina 019/44
- (X) Certidão Negativa de Falência ou Concordata – Pagina 015/44
- (X) Certidão Negativa de Falência ou Concordata – EPROC – Pagina 016/44
- (X) Declaração Menores (inciso XXXIII, art. 7º da CF) – Pagina 07/44 *SEM CARIMBO Inabilitado*
- (X) Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais; – Pagina 017/44
- (X) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual; – Pagina 018/44
- (X) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal; – Pagina 019/44 *MUNICIPIO DO REGISTRO*
- (X) CRF FGTS – Pagina 020/44
- (X) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Pagina 021/44
- (X) Certidão de Registro CREA ou CAU – Pagina 022/44
- (X) Declaração de visita ao local da obra. – Pagina 027/44
- (X) Declaração Maquinários e Equipamentos – Pagina 026/44
- (X) Declaração de ausência de servidor público – Pagina 029/44 *FALTOU PAPEL TAMBÉM*
- (X) Atestado de Capacidade Técnica Empresa ou Engenheiro – Pagina 030 A 044/44



**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 349**

Data da Inscrição: 24/04/2020

Data da Renovação:

Válido Até: 24/04/2021

**DADOS GERAIS:**

<b>Razão Social:</b> SUSTENTAR ENGENHARIA LTDA	<b>Data do Cadastro:</b> 28/04/2020
<b>Código:</b> 11508 <b>Ativ.Econ.:</b>	<b>Tipo de Empresa:</b> Obras de Engenharia
<b>Endereço:</b> Avenida Luiz Boiteux Piazza, 1302, Bloco	
<b>Bairro:</b> Canasvieiras	<b>e-mail:</b> gustavo@sustentar.eng.br; gustavo.sustentarengenh;
<b>Cidade:</b> Florianópolis	<b>Estado:</b> SC <b>País:</b> Brasil
<b>C.E.P.:</b> 88054-700	<b>Telefone:</b> 4830281591 <b>Fax:</b>
<b>CNPJ:</b> 10.893.144/0001-78	<b>Inscr. Estadual:</b> <b>Inscr. Municipal:</b>
<b>Responsável:</b>	<b>Identificação:</b>
<b>Capital Social:</b> 600.000,00	<b>Faturamento Mensal:</b>
<b>Reserva Disponível:</b>	<b>Área Construída:</b>
<b>Sócios Diretores:</b> Northon Jose Almeida; Augusto Cesar Andrade de Almeida	<b>Qtde Funcion.:</b>
<b>Principais Clientes:</b>	
<b>Principais Fornecedores:</b>	
<b>Outras Informações:</b>	

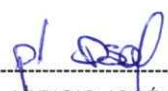
**RAMO / SUB-RAMO DE ATIVIDADE:**

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
00-52	41.20-4-00 - Construção de edifícios
00-76	42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
00-83	41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
00-85	77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
00-86	71.12-0-00 - Serviços de engenharia
01-19	43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
01-46	71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos
02-13	62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
02-14	70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
02-20	71.20-1-00 - Testes e análises técnicas

**DOCUMENTAÇÃO:**

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Nova Trento, 28 de Abril de 2020

  
APRÍGIO JOSÉ BOTAMELI  
Responsável pelo Setor Compras





**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 349**

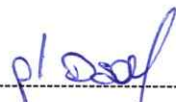
Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
02-72	77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
03-39	68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios
04-72	68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
05-94	01.19-9-01 - Cultivo de abacaxi

**DOCUMENTAÇÃO:**

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	252019105085	20/05/2019	31/12/2020
ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTROLE SOCIAL	3º Alteração	17/11/2017	31/12/2020
BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO.	2018 Livro 9	01/01/2019	30/04/2020
CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA - CREA	0H0E-6537-C150-AH81	10/02/2020	31/03/2021
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALENCIA OU CONCORDATA	315656 EPROC	07/04/2020	07/06/2020
CERTIDÃO NEGATIVA DEBITOS TRABALHISTAS	190440804/2019	28/11/2019	25/05/2020
CERTIDÃO NEGATIVA DO FGTS.	2020041314533747397101	23/04/2020	12/05/2020
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL	200140043063597	07/04/2020	06/06/2020
CERTIDÃO NEGATIVA FEDERAL	C192.7159.F8D7.D938	07/04/2020	04/10/2020
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL	2458324 AFBE28F0	27/02/2020	27/05/2020
CERTIDÃO PESSOA JURÍDICA - CREA	CHD0-0F63-39H5-F335	28/04/2020	30/09/2020

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Nova Trento, 28 de Abril de 2020

  
APRÍGIO JOSÉ BOTAMELI  
Responsável pelo Setor Compras

3/44



# PROCURAÇÃO

Constitui procurador para a prática de atos perante a Prefeitura Municipal de NOVA TRENTO/SC

## CAMPO I - DADOS DO OUTORGANTE:

NOME/RAZÃO SOCIAL:		TELEFONE/FAX PARA CONTATO	
SUSTENTAR ENGENHARIA LTDA		483304.1767	
ENDEREÇO (RUA /AVENIDA)			
AV LUIZ BOITEUX PIAZZA			
NÚMERO	COMPLEMENTO (APTO, SALA)	CEP	
1302	SALA 5	88054-700	
BAIRRO:		CIDADE:	
CACHOEIRA DO BOM JESUS		FLORIANÓPOLIS	
CPF/CNPJ:		INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	
10.893.144/0001-78		CMC 449.711-2	
REPRESENTANTE LEGAL (PESSOA JURÍDICA)		CARGO(DIRETOR/SÓCIO/ADMINISTRADOR/ ETC):	
NORTHON JOSÉ ALMEIDA		DIRETOR PRESIDENTE	
CPF:		RG:	
677.795.499-38		1884682 SSP/SC	
E-MAIL		TELEFONE / FAX PARA CONTATO	
FINANCEIRO@SUSTENTAR ENG.BR		48 3304.17-67	

## CAMPO II - DADOS DO PROCURADOR

NOME:			
GUSTAVO MEDEIROS MADRUGA			
ENDEREÇO (RUA, AVENIDA)			
RUA SIENA			
NÚMERO	COMPLEMENTO (APTO, SALA)	CEP	
286	APTO 101	88132-233	
BAIRRO		CIDADE	
PAGANI		BALHOÇA	
CPF:		RG:	
06561682939		5942627	
E-MAIL		TELEFONE / FAX PARA CONTATO	
GUSTAVO@SUSTENTAR ENG.BR		48 996349191	

## CAMPO III- PODERES

Por este instrumento particular de mandato e na melhor forma de direito, o OUTORGANTE acima qualificado no Campo I, nomeia e constitui o (a) PROCURADOR(A) acima qualificado (a) no Campo II, a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim de representá-lo perante a qualquer órgão seja ele Municipal, Estadual ou Federal, podendo em seu nome e como se fosse próprio, requerer e assinar o que for preciso, impugnar lançamentos, dar vistas em processos administrativos, processos licitatórios, fazer lances, parcelar débitos, solicitar emissão de guias e certidões, retirar documentos, pesquisar sobre a situação fiscal ou cadastral praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

FLORIANÓPOLIS, 27 DE ABRIL DE 2020 ASSINATURA DO OUTORGANTE

NORTHON  
JOSE ALMEIDA

Assinado de forma digital  
por NORTHON JOSE  
ALMEIDA  
Dados: 2020.04.27  
22:26:23 -03'00'





4/44

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME  
NORTON JOSE ALMEIDA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
1884682 SSP SC

CPF  
677.795.499-68

DATA NASCIMENTO  
03/10/1970

FILIAÇÃO  
MANOEL DO LAGO ALMEIDA  
SUNTA DO LAGO ALMEIDA

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB.  
B

Nº REGISTRO  
01018706064

VALIDADE  
25/08/2024

1ª HABILITAÇÃO  
20/10/1988

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
FLORIANOPOLIS, SC

DATA EMISSÃO  
27/08/2019

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

04302042234  
SC148429777

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1920354022

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

**SERPRO / DENATRAN**



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



5/44



### ANEXO III

### TERMO DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o(a) Sr.(a) Northon José Almeida portador(a) da Cédula de Identidade n. 1884682 e CPF n 677.795.499-68, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Nova Trento, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, nº 007/2020, supra referenciada, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa Sustentar Engenharia LTDA, tais como interpor recurso, renunciar ao direito de interpor recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

.Florianópolis, em 27 de abril de 2020.

(indicação do nome e cargo (Diretor ou representante legal) do signatário com reconhecimento de firma)

**NORTHON  
JOSE ALMEIDA**

Assinado de forma digital por  
NORTHON JOSE ALMEIDA  
Dados: 2020.04.28 00:16:15  
-03'00'





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



6/44

A empresa interessada na participação do Processo N° 030/2020 – Tomada de Preços N° 007/2020 deverá preencher as informações solicitadas neste formulário, e remetê-lo para o Departamento de Compras e Licitações via e-mail [compras@novatrento.sc.gov.br](mailto:compras@novatrento.sc.gov.br), caso contrário a Prefeitura de Nova Trento exime-se da obrigação de comunicar diretamente ao interessado, possíveis alterações no Edital, bem como prestar esclarecimentos.

### TERMO DE RETIRADA DO EDITAL – TOMADA DE PREÇOS N° 007/2020

EMPRESA: Sustentar Engenharia LTDA

ENDEREÇO: Av. Luiz Boiteux Piazza, 1302 – INOVALAB - Sala 20 - Canasvieiras – Florianópolis, SC

CNPJ DA EMPRESA: 10.893.144/0001-78

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: Northon José Almeida

TELEFONE: (48 ) 99634-9191

E-MAIL: gustavo@sustentar.eng.br

Nova Trento, 27 de abril de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo da Empresa

Nome Legível: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



**ANEXO II  
DECLARAÇÃO**

Sustentar Engenharia LTDA com sede na Av. Luiz Boiteux Piazza, 1302 – INOVALAB, sala 20 – Canasvieiras, Florianópolis, SC, inscrita no CNPJ sob o n. 10.893.144/0001-78 , vem por intermédio de seu representante legal infra- Northon José Almeida assinado, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666, de 21-6-93, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27- 10-99, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º, inciso XXXIII.

Em 27 de abril de 2020.

.....

(assinatura do responsável pela proposta e carimbo da empresa)





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
 CNPJ 82.925.025/0001-60  
 Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
 Fone: 48 32673215



8/14  
 Prof. Mun. de Nova Trento  
 345  
 Fis. nº  
 Jmy

Presidência da República  
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
 Secretaria de Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCESC)  
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Matrícula (da sede ou da filial quando a sede for em outra UF) 204312897	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA 2062	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
---	-------------------------------------	--

17/657193-0



W SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81700001141569  
 DBE analisado.  
 Emitida em 28/11/2017 - V3

15 JAN 2018

OBJETO: SUSTENTAR ENGENHARIA LTDA EPP  
 requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

**VIA ÚNICA**

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		021	1	Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
		051		Consolidação

JORIANOPOLIS  
 07/11/2017

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: NORTHON JOSÉ ALMEIDA

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

Telefone de contato: (48) 3343-1751 email: jasiltra@hotmail.com

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM

SIM

Processo em ordem.

A decisão.

NÃO

NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência  
 (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

25/01/18

Gil Nazareno Lyso  
 Representante Legal do Governo do Estado de SC  
 gil@jucesc.sc.gov.br  
 Fone (48) 9361-3700

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência  
 (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/01/2018

Certifico o Registro em 25/01/2018

Arquivamento 20176571930 Protocolo 176571930 de 15/01/2018

Nome da empresa SUSTENTAR ENGENHARIA LTDA NIRE 42204312897

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Cancela 89937209074868

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2018

por Henry Guy Petry Neto - Secretário-geral





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
 CNPJ 82.925.025/0001-60  
 Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
 Fone: 48 32673215



9/44

**3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
 'EMPRESA "SUSTENTAR ENGENHARIA LTDA EPP"  
 CNPJ/MF Nº 10.893.144/0001-78**

Os infra assinados, **NORTHON JOSE ALMEIDA**, brasileiro, casado com regime parcial de bens, nascido em 03.10.1970, Engenheiro com registro no CREA/SC Nº 40729-7, residente e domiciliado a Rua Hermann Blumenau, 95, Apto 1103, Centro, Florianópolis/SC, Cep 88020-020, portadora da carteira de identidade de Nº. 1/R 1884682-SSP-SC, e inscrita no CPF sob Nº. 677.795.499-68, e **AUGUSTO CESAR ANDRADE DE ALMEIDA**, brasileiro, separado, nascido em 09.01.1966, Corretor de Imóveis com registro CRECI/SC Nº 5381, residente e domiciliado a Rua Tenente Silveira, 584, Apto 403, Centro, Florianópolis/SC, Cep 88010-301, portador da carteira de identidade de Nº. 5.642.886-SSP-SC, e inscrito no CPF de Nº. 892.685.987-87, já qualificados na empresa **SUSTENTAR ENGENHARIA LTDA EPP**, inscrita nesta Jucesc sob NIRE de N.º 42204312897 em sessão de 27.05.2009, e no CNPJ/MF sob Nº 10.893.144/0001-78, com sua sede localizada à Avenida Luiz Boiteux Piazza, nº, Sala 1302, Edifício Inovalab Bloco 01, Bairro Canasvieiras, Florianópolis/SC, Cep 88054-700, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o Contrato Social e Alterações subsequentes em um único instrumento, regendo-se pelas condições e cláusulas seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA**

A sociedade que tinha como objetivo a exploração no ramo de construção edifícios; serviços de engenharia; construção de redes de abastecimentos de água, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação; testes e análises técnicas; consultoria em tecnologia da informação; atividades de estudos geológicos; incorporação de empreendimentos imobiliários; corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, passara a partir desta data a explorar no ramo de construção edifícios; serviços de engenharia; construção de redes de abastecimentos de água, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação; testes e análises técnicas; consultoria em tecnologia da informação; atividades de estudos geológicos; incorporação de empreendimentos imobiliários; corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis; atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica aluguel de imóveis próprios; aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador e obras de terraplenagem;

Em face da alteração introduzida na sociedade, resolvem os atuais sócios consolidar o contrato social e as alterações subsequentes, em um único instrumento que passará a reger-se pelas condições seguintes:

**CAPÍTULO I  
 DENOMINAÇÃO, SEDE, FÓRUM, OBJETIVO E DURAÇÃO.**

**Clausula 1ª** - A sociedade gira sob o nome empresarial "SUSTENTAR ENGENHARIA LTDA EPP";

**Clausula 2ª** - A sociedade tem sua sede a Avenida Luiz Boiteux Piazza, nº, Sala 1302, Edifício Inovalab Bloco 01, Sala 20, Bairro Canasvieiras, Florianópolis/SC, Cep 88054-700, e elege o foro da cidade de Florianópolis/SC, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato;

§ 1ª - A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

**Clausula 3ª** - A sociedade tem por objetivo a exploração no ramo de construção edifícios; serviços de engenharia; construção de redes de abastecimentos de água, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação; testes e análises técnicas; consultoria em tecnologia da informação; atividades de estudos geológicos; incorporação de empreendimentos imobiliários; corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis; atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica

Handwritten signatures and initials





10/44



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



especifica aluguel de imóveis próprios; aluguel de maquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador e obras de terraplenagem;

**Clausula 4ª** - A sociedade iniciou suas atividades em 02 de Maio de 2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado;

**CAPÍTULO II**  
**DO CAPITAL, COTAS, COTISTAS E RESPONSABILIDADE.**

**Clausula 5ª** - O capital que é de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais) dividido em 600 (Seiscentas) cotas no valor nominal de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, é subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

O sócio **NORTHON JOSE ALMEIDA** subscrive 540 (Quinhentos e Quarenta) cotas no valor total de R\$ 540.000,00 (Quinhentos e Quarenta Mil Reais) subscrito e integralizado em moeda corrente do país;

O sócio **AUGUSTO CESAR ANDRADE DE ALMEIDA** subscrive 60 (Sessenta) cotas no valor total de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) subscrito e integralizado em moeda corrente do país;

§ 1ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

§ 2ª - Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstas para a integralização de suas quotas, e aquele que deixa de fazê-lo é notificado pela sociedade imediatamente, e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação, responde perante esta pelo pagamento de mora. Caso o sócio deixe de integralizar suas cotas no prazo determinado, aplica-se as disposições do Art. 1.058, da Lei 10.406/02;

§ 3ª - Verificada a mora, podem, por decisão majoritária dos demais sócios, tomarem para si ou transferirem para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver;

**CAPÍTULO III**  
**ADMINISTRAÇÃO, REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE.**

**Clausula 6ª** - A sociedade será administrada pelos sócios administradores **NORTHON JOSE ALMEIDA** e **AUGUSTO CESAR ANDRADE DE ALMEIDA**, que terão plenos poderes de administração, podendo assinar individualmente quaisquer documentos que constituam obrigação para a sociedade, porém, exclusivamente em negócio de interesse da mesma e para o qual, não há restrições expressas neste contrato;

**Clausula 7ª** - Quaisquer negócios que de alguma forma onere bens imóveis ou outros bens que fazem parte do ativo imobilizado da empresa, necessitam apenas da aprovação do sócio administrador;

§ 1ª - É vedado também o uso do nome da sociedade em negócios estranhos ao objetivo social, bem como conceder avais, fianças ou outras garantias em favor de terceiros, exceto quando houver de comum acordo entre todos os sócios;

§ 2ª - Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções;

**Clausula 8ª** - Pelos serviços prestados a sociedade, os sócios **NORTHON JOSE ALMEIDA** e **AUGUSTO CESAR ANDRADE DE ALMEIDA**, terão direito a uma retirada mensal como Pró-labore estabelecido por acordo entre os sócios podendo ser alterada e ajustada periodicamente;

*F. L. MEI*





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



Clausula 9ª - A sociedade mantém todos os registros contábeis e fiscais, exigidos pelas leis fiscais e comerciais;

**CAPÍTULO IV**  
**EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E DISTRI. DE RESULTADOS**

Clausula 10ª - O exercício social encerra-se em 31 de Dezembro de cada ano civil;

Clausula 11ª - No encerramento do exercício social é levantado o balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados econômicos que serão distribuídos ou suportados proporcionalmente à participação de cada sócio no capital;

Clausula 12ª - Os prejuízos que por ventura são verificados são mantidos em conta própria para amortização com lucros dos próximos exercícios, ou suportados pelos sócios proporcionalmente à participação de cada sócio no capital;

**CAPÍTULO V**  
**LIQUIDAÇÃO, AUMENTO OU REDUÇÃO DO CAPITAL**

Clausula 13ª - A sociedade só entra em liquidação em causas previstas em lei ou pela vontade dos sócios, por decisão da maioria, quando será eleito entre eles um liquidante;

Clausula 14ª - Nos casos de aumento ou redução de capital, este, é procedido pela distribuição proporcional ao número de cotas integralizadas que cada um possua, salvo comum acordo entre si;

**CAPÍTULO VI**  
**VENDA, CESSÃO E TRANSFERENCIA DE COTAS.**

Clausula 15ª - A venda, cessão ou transferência de cotas a outrem, somente é permitida com a correspondente modificação no contrato social e consentimento de todos os sócios, que tem preferência, caso contrário não terá esta eficácia a este e a sociedade;

Clausula 16ª - Em caso de retirada ou morte de um sócio, a sociedade não se dissolve, sendo o "de cujus", substituído por seus herdeiros ou representantes legais, mediante a concordância dos sócios remanescentes;

§ 1º - Se à sociedade ou aos herdeiros não interessar a participação na mesma, é efetuado um balanço geral, no máximo até 30 (trinta) dias após o evento, sendo apurado o que de direito cabe à parte retirante, elaborando-se um esquema de pagamento destes direitos, compatíveis com as condições financeiras da sociedade, em prestações mensais, porém, nunca com prazo superior a 36 (trinta e seis) meses e estabelecendo-se juros de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária segundo índices do IGPM, pelo prazo de resgate destas obrigações;

§ 2º - O mesmo critério do parágrafo anterior é adotado para o sócio que desejar retirar-se da sociedade;

**CAPÍTULO VII**  
**DISPOSIÇÕES FINAIS.**

Clausula 17ª - Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular,

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/01/2018

Certifico o Registro em 25/01/2018

Arquivamento 20176571930 Protocolo 176571930 de 15/01/2018

Nome da empresa: 5173TENTAR ENGENHARIA LTDA NIRE 42204512897

Este documento pode ser verificado em <http://reg.jucecsc.sc.gov.br/autenticacao/Documento/autenticacao.aspx>

Chancela 89937209074868

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2018

por Henry Clay Petry Neto - Secretário-geral;







**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
 CNPJ 82.925.025/0001-60  
 Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
 Fone: 48 32673215



12/44

contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;  
 Oitava 18ª Os casos omissos são tratados pelo que regula o Capítulo I, Subtítulo II do Livro II da Lei 10.406/02 - que instituiu o Novo Código Civil;

Clausula 19ª - As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Florianópolis/SC, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E, por assim estarem entre si justo e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma e na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Florianópolis/SC, 17 de novembro de 2017

**SÓCIOS**

NORTHON JOSE ALMEIDA  
 Sócio Administrador

AUGUSTO CESAR ANDRADE DE ALMEIDA  
 Sócio Administrador

**TESTEMUNHAS**

ENIO DE OLIVEIRA SILVA  
 RG 121.958-8-SSP-SC  
 CPF: 077.900.159-15

MAREY DA SILVA  
 RG 087.045-8-SSP-SC  
 CPF: 378.342.909-91



13/44



PREFEITURA DE NOVA TRENTO  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



176571930

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SUSTENTAR ENGENHARIA LTDA
PROTOCOLO	176571930 - 15/01/2018
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42204312897  
 CNPJ 10.893.144/0001-78  
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM 25/01/2018  
 SOB N. 20176571930



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
 Certifico o Registro em 25/01/2018  
 Arquivamento 20176571930 Protocolo 176571930 de 15/01/2018  
 Nome da empresa SUSTENTAR ENGENHARIA LTDA NIRE 42204312897  
 Este documento pode ser verificado em <http://regis.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 89037209074868  
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2018  
 por Henri Goy Pety Neto - Secretário/Jurídico

25/01/2018





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
 CNPJ 82.925.025/0001-60  
 Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
 Fone: 48 32673215



14/94  
 Pref. Mun. de Nova Trento  
 351  
 Fis. nº  
 [Signature]



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL  
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> SUSTENTAR ENGENHARIA LTDA				
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 2 0431289-7	<b>CNPJ</b> 10.893.144/0001-78	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 27/05/2009	<b>Data de Início de Atividade</b> 02/05/2009	
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> AVENIDA LUJZ BOITEUX PIAZZA, 1302-EDIF. INOVALAB BLOCO 01 SALA 20, CANASVIEIRAS, FLORIANÓPOLIS, SC, 88.054-700				
<b>Objeto Social</b> CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS; INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMOVEIS; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; ALUGUEL DE IMOVEIS PRÓPRIOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR E OBRAS DE TERRAPLENAGEM.				
<b>Capital: R\$</b> 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Empresa de pequeno porte	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Sócios/Participação no Capital/Especie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>				
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital(R\$)</b>	<b>Especie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do Mandato</b>
NORTHON JOSE ALMEIDA 677.795.459-68	540.000,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
AUGUSTO CESAR ANDRADE DE ALMEIDA 832.685.957-57	60.000,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> Data: 25/01/2018 Ato: ALTERAÇÃO			<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO	
<b>Evento(s)</b> ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, segunda-feira, 10 de fevereiro de 2020

[Signature]

Eu,  
Conferi e assino.

RI ASCO BORGES BARCELLOS  
 Core sign - Autoridade Certificadora  
 Certificadora pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 10/02/2020  
 Junta Comercial de Santa Catarina  
 CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)



PREFEITURA DE NOVA TRENTO  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comane, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215

Nova Trento  
Terra de Santa Paulina

15/44  
Prof. Mun. de Nova Trento  
352  
FIS nº  
[Signature]



07/04/2020 9979099

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
Comarca de Capital

CERTIDÃO  
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 7333170

FOLHA: 1/1

À vista dos registros civis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Capital, com distribuição anterior à data de 06/04/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

SUSTENTAR ENGENHARIA LTDA, portador do CNPJ: 10.893.144/0001-78. \*\*\*\*\*

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20351 - Homologação da Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema aproc, disponível através do endereço <https://carteproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela Internet e sua validade é de 60 dias.

Capital, terça-feira, 7 de abril de 2020.

PEDIDO Nº: 9979099  
[Barcode]





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
de Santa Catarina

Número do pedido: 315656  
FOLHA: 1 / 1



**CERTIDÃO Nº: 315656**

CERTIFICA-SE que, em consulta aos registros do **Sistema de Automação da Justiça de Segundo Grau (SAJ/SG)**, utilizando como parâmetro a raiz do CNPJ informada pelo(a) requerente, nos termos do art. 8º da Resolução n. 121 de 5 de outubro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, **NÃO CONSTAM, nesse sistema e nesta instância (segundo grau de jurisdição), processos em tramitação na área CÍVEL**, em relação a:

**NOME: SUSTENTAR ENGENHARIA LTDA**

CNPJ: 10.893.144/0001-78

Certidão emitida às 14:24 de 07/04/2020.

#### OBSERVAÇÕES

- 1) Os dados informados são de responsabilidade do(a) requerente e devem ser conferidos por ele(a) e/ou pelo(a) destinatário(a).
- 2) A pesquisa abrange apenas os feitos distribuídos no Tribunal de Justiça, sem englobar os que tramitam nas Turmas de Recursos.
- 3) A certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.
- 4) Esta certidão tem validade de **60 (sessenta)** dias.
- 5) A expedição de certidão narrativa deve ser solicitada pelo e-mail: [protocolojudicial@tjsc.jus.br](mailto:protocolojudicial@tjsc.jus.br)

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc2g.tjsc.jus.br>**



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
 CNPJ 82.925.025/0001-60  
 Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
 Fone: 48 32673215



12/44  
 Pref. Mun. de Nova Trento  
 354  
 Fis nº  
 [Signature]

28/11/2019

Certidão Intermit

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
 Secretaria da Receita Federal do Brasil  
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SUSTENTAR ENGENHARIA LTDA**  
 CNPJ: 10.893.144/0001-78

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

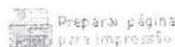
A autenticação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:24:17 do dia 28/11/2019 (hora e data de Brasília).

Válida até 26/05/2020.

Código de controle da certidão: 16C6.FD11.B56F.D908  
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)







PREFEITURA DE NOVA TRENTO  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): SUSTENTAR ENGENHARIA LTDA  
CNPJ/CPF: 10.893.144/0001-78  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.  
O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	200140043063397
Data de emissão:	07/04/2020 15:43:19
Validade (Lei nº 3038/66, Art. 178, modificado pelo artigo 18 da Lei n. 15.510/11.):	05/06/2020

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página de Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:  
<http://www.sef.sc.gov.br>



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
 CNPJ 82.925.025/0001-60  
 Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
 Fone: 48 32673215



19/44



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**  
 Secretaria Municipal da Fazenda

**Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Municipais e Dívida Ativa do Município**

CNPJ	CNPJ	Nome
4497112	10.893.144/0001-78	SUSTENTAR ENGENHARIA LTDA EPP

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da(s) pessoa(s) acima identificada(s) que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) e a inscrições em Dívida Ativa do Município. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa jurídica no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda de Florianópolis.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/fazenda>>, Serviços - Serviços on-line - link Verificação de Documentos Eletrônicos, passando o número do documento 2458314 e o código AFBE28F0

Certidão Número 2064420

Emitida 27/02/2020 08:39:22

Válida até 27/05/2020 conforme o Art. 134 Lei Complementar 4823 de 02 de janeiro de 1996.

Florianópolis (SC) 27 de fevereiro de 2020  
 Secretaria Municipal da Fazenda

Assinatura Digital: AFBE28F0E11F3C8F510689DCD1ED317A19990479  
 Data: 27/02/2020 08:39:22 - Protocolo: 17260992 - Documento: 2458324  
 Documento autenticado digitalmente



**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Rua Tenente Silveira 60, Centro - Florianópolis - SC 0748 3251 6400 - CEP 88010-300.  
<http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/fazenda>, link Serviços - Serviços on-line - Verificação de Documentos Eletrônicos.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO  
CNPJ 02.925.025/0061-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



20/44

23/04/2020

Consulta Regularidade do Empregador



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.893.164/0001-78  
**Razão Social:** SUSTENIR ERGONOMIA LTDA  
**Endereço:** AV LUIZ BOTTEUX RUA 274 1302 ED INOVAÇÃO BL 04 / CANASVEIRAS / FLORIANÓPOLIS / SC / 88054-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/04/2020 a 12/05/2020

**Certificação Número:** 2020041314533747397101

Informação obtida em 23/04/2020 15:17:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



Página 1 de 1



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: SUSTENTAR ENGENHARIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.893.144/0001-78

Certidão nº: 190440804/2019

Expedição: 28/11/2019, às 11:34:51

Validade: 25/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUSTENTAR ENGENHARIA LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrita(a) no CNPJ sob o nº 10.893.144/0001-78, consta do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0002426-22.2015.5.12.0059 - TRT 12ª Região \*\*

\*\* Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores a data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

**CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA**

Razão Social: SUSTENTAR ENGENHARIA LTDA

Aprovado em: 26/07/2011

CNPJ: 10.893.144/0001-78

Registro: 107958-8

Endereço: AVENIDA LUIZ BOITEUX PIAZZA 1302 C B JESUS  
 88056-000 FLORIANOPOLIS SC

Número da alteração contratual: 3

Data da certificação: 25/01/2018

Capital social atual: R\$ 600.000,00 - SEISCENTOS MIL REAIS

**Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC:** ATIVIDADES TECNICAS APROVADAS PELO CREA-SC, LIMITADAS A(S) AREA(S) DE ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA ELETRICA, PARA: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; SERVICOS DE ENGENHARIA; CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO; TESTES E ANALISES TECNICAS; INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS.

**Responsáveis Técnicos:**

Nome: NORTHON JOSE ALMEIDA

Responsabilidade Técnica aprovada em 04/06/2012

Registro: SC S1 040729-7 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2503523854

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: "ART. 7 DA RES.218/73, DO CONFEA".

Nome: GILBERTO MARTINS VAZ

Responsabilidade Técnica aprovada em 24/05/2017

Registro: SC S1 045646-5 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2501340159

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuições do Profissional: "ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA".

*Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições. A certidão perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.*

Emitida às 11:20:47 do dia 28/04/2020 válida até 30/09/2020 ✓

Código de controle de certidão: CHD0-0F63-39H5-F335

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br))

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



**CREA-SC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005  
 Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br) E-Mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)







PREFEITURA DE NOVA TRENTO  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL OU PROFISSIONAL DA LICITANTE

*(Papel timbrado da empresa)*

Florianópolis/SC, 27 de abril de 2020.

**Ref.: Edital de Licitação nº 030/2020 – Tomada de Preço nº 007/2020**

*DECLARO que a empresa Sustentar Engenharia LTDA, com sede Av. Luiz Boiteux Piazza.1302 - INOVALAB sala 20, Canasvieiras, Município de Florianópolis/SC CEP:88054-700, CNPJ/MF nº. 10.893.144/0001-78., não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.*

\_\_\_\_\_  
REPRESENTANTE DA EMPRESA

25/44  
362  
Jmp



PREFEITURA DE NOVA TRENTO  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



TOMADA DE PREÇOS N°007/2020

DECLARAÇÃO DE RESPOSNSAVEL TECNICO

Razão Social da Empresa: SUSTENTAR ENGENHARIA LTDA  
CNPJ: 10.893.144.0001-78  
Endereço: Av Luiz Boiteux Piazza 1302, Canasvieiras- Florianópolis/ SC

A EMPRESA SUSTENTAR ENGENHARIA DECLARA QUE SE VENCEDORA DA TOMADA DE PREÇO N° 007/2020, TERA COMO RESPONSAVEL TECNICO DA OBRA O ENGENHEIRO NORTHON JOSE ALMEIDA CPF 677.795499-68 INSCRITO NO CREA-SC 040729-7

NORTHON  
JOSE ALMEIDA

Assinado de forma digital  
por NORTHON JOSE  
ALMEIDA  
Dados: 2020.04.28 00:10:27  
-03'00'



PREFEITURA DE NOVA TRENTO  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº007/2020

**SUSTENTAR ENGENHARIA LTDA**

ENDEREÇO: Av Luiz Boiteux Piazza 1302, Edf Inovalab Canasvieiras- Florianópolis/SC  
CNPJ: 10.893.144.0001-78  
CONTATO: 48 96349191 / [GUSTAVO@SUSTENTAR.ENG.BR](mailto:GUSTAVO@SUSTENTAR.ENG.BR)

DECLARAÇÃO DE EQUIPAMENTO

Razão Social da Empresa: SUSTENTAR ENGENHARIA LTDA  
CNPJ: 10.893.144.0001-78  
Endereço: Av Luiz Boiteux Piazza 1302, Canasvieiras- Florianópolis/ SC

A Empresa SUSTENTAR ENGENHARIA LTDA,  
Declara que serão Disponibilizados maquinários e equipamentos,  
bem como pessoal especializado e essencial para o bom e fiel  
cumprimento do objeto do presente edital.

**NORTHON**  
**JOSE ALMEIDA**

Assinado de forma digital por  
NORTHON JOSE ALMEIDA  
Dados: 2020.04.28 00:11:57  
-03'00'



27/44



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



### TOMADA DE PREÇOS Nº007/2020

#### DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA

Razão Social da Empresa: SUSTENTAR ENGENHARIA LTDA  
CNPJ: 10.893.144.0001-78  
Endereço: Av Luiz Boiteux Piazza 1302 - Canasvieiras - Florianópolis/ SC

A Empresa SUSTENTAR ENGENHARIA LTDA,  
Declara que é dispensável a visita técnica para elaboração da proposta e execução do objeto.  
Caso vencedor, não poderá alegar, em nenhuma circunstância e por nenhum motivo, desconhecimento das condições para cumprimento das obrigações assumidas;

**NORTHON JOSE  
ALMEIDA**

Assinado de forma digital por  
NORTHON JOSE ALMEIDA  
Dados: 2020.04.28 00:10:06 -03'00'

28/144



Florianópolis, 03 de Outubro de 2019.

A Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Rua Tenente Silveira, n. 60  
Ed. da Secretaria Estadual da Fazenda  
CEP 88010-300 - Florianópolis SC

Assunto: Declaração em conformidade com o  
DECRETO N.º 4.358 DE 05/09/2002

Prezados Senhores,

A SUSTENTAR ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.893.144.000-78, declara, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescentado pela Lei Federal nº 9.554, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezesseis anos trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Atenciosamente,

Northon José de Almeida

Diretor Técnico  
SUSTENTAR ENGENHARIA LTDA  
CNPJ 10.893.144/0001-78

**Eng. Northon José Almeida**  
**Sócio Administrador**  
**CREA/SC: 40729-7**  
**CPF: 677.795.499-68**

**10 893 144/0001 - 78**  
**SUSTENTAR ENGENHARIA LTDA**  
Av. Luiz Boiteux Piazza, 1302  
Edifício Inovalab - Bloco 01 - Sala 21  
CEP 88054 700  
**FLORIANÓPOLIS - SC**

SUSTENTAR ENGENHARIA LTDA

DIÁRIO Livro Nº 9

TERMO DE ABERTURA

29/49  
Página: 1  
P. Prof. M. de Nova Trento  
366  
F. S. no  
[Signature]

Contém este livro DIÁRIO 22 Folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente de Nº 1 ao Nº 22 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

**ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM 31/DEZEMBRO/2018**

Nome da empresa : SUSTENTAR ENGENHARIA LTDA

Endereço : AVENIDA LUIZ BOITEUX PIAZZA 1302

Município : FLORIANÓPOLIS

Bairro : CANASVIEIRAS

Complemento : EDIF. NOVALAS BLOCO 01 SALA 20

UF : SC

CEP : 88034-700

Registro na Junta : 42204312897

Data de Registro : 27/05/2009

CNPJ : 10.893.144/0001-78

Inscrição municipal : 449.711-2

Conteúdo com o original  
20/04/2019 [Signature]  
Data Aprigo José Botamelli  
Matr. nº 209

FLORIANÓPOLIS, 01/JANEIRO/2018

Titular da empresa:

[Signature]  
NORTHON JOSÉ ALMEIDA  
CPF: 677.795.499-68  
SOCIO ADMINISTRADOR

Contador responsável:

[Signature]  
MARLY DA SILVA  
CPF: 378.342.909-91  
CRC: SP-037398/0-2



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

TRC. CONTAB.

DR. ANTONIO ADRIANO DA SILVA  
R. S. 100 100 100 - 100  
100 100 - 100  
100 100 - 100  
100 100 - 100



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Termo de Autenticação Nº 100/2019

O presente livro/ficha, por mim assinado, está em conformidade com a legislação em vigor em 01/01/2019.

FLORIANÓPOLIS

27 ABR/2019

[Signature]





30/11/18



SUSTENTAR ENGENHARIA LTDA – EPP

2018

INDICE DE LIQUIDEZ E SOLVENCIA

1 INDICE DE SOLVENCIA GERAL

ILG - ATIVO TOTAL = 3.027.785,32 = 13,39  
PASS.CIRC.+ EXIG. L.PRAZO 226.032,20

2 INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

ILC - ATIVO CIRCULANTE = 252.985,25 = 1,11  
PASS.CIRCULANTE 226.032,20

3 INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ILG - ATIVO CIRC.+ REAL L.PRAZO = 252.985,25 = 1,11  
PASS.CIRC.+ EXIG. L.PRAZO 226.032,20

Confere com o original  
28/01/20  
Date  
Aprilio José Botamei  
Matr. n° 209

FLORIANOPOLIS, 31/DEZEMBRO/2018

**NORTHON  
JOSE  
ALMEIDA**

Assinado de forma digital por NORTHON JOSE ALMEIDA  
Dados: 2020.04.01 09:00:34 -03'00'

Mary da Silva  
C.Fec. Contabil - CRC/SC 037 398/O-2  
CPF: 076.332.100-91 - RG: 987.045-8  
Sen. Antonio da Alameda, 43 - Casa 2 Canto  
CEP 88070-640 - Florianópolis-SC

37/44



## 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

SUSTENTAR ENGENHARIA LTDA, cadastrada no CNPJ sob o numero **10.893.144/0001-78**, foi constituída em 27/05/2009, e tributada pelo lucro Presumido e tem como atividade:

Prestação de serviços de Engenharia Civil, tais como:

- Construção Civil em Geral
- Serviços de Engenharia
- Construção de Rede de Abastecimento
- Coleta de Esgotos e Construções Correlatas
- Testes e Análises técnicas-
- Consultoria em Tecnologia da Informação
- Atividade de Estudos Geológicos
- Incorporação de Empreendimentos Imobiliários
- Aluguel de Maquinas e Equipamentos para construções
- Obras de Terraplanagem

## 2 - APRESENTAÇÕES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações Contábeis aqui apresentadas foram elaboradas a partir de diretrizes contábeis dos preceitos da legislação comerciais lei n. 10.406/2002 e das normas da NBC-TO 1000 – Contabilidade para pequenas e medias empresas aprovada pela resolução CFC N.1.255/09.

A Demonstração de resultado abrangente – DRE foi impressa conforme determina o item 3.19 da NBCTG1000 por não ter havido fatos que gerassem dados para a sua elaboração.

No Balanço Patrimonial foi mantida a conta de Lucros Acumulados com saldo credor conforme previsto no item 50 do Comunicado Técnico – CT 01 aprovado por resolução do Conselho Federal de Contabilidade-CFC n. 1.159 de 13/02/2009.

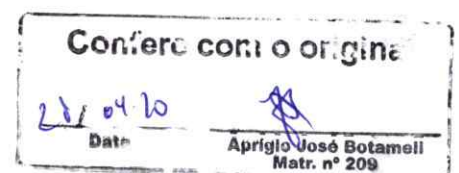
Os administradores da Empresa optaram pela Contratação de Contabilidade terceirizada a qual se encontra perfeitamente atinada à legislação profissional e estando assim regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade. A responsabilidade profissional do Contabilista que referenda estas demonstrações contábeis esta limitada a fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

## 3 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRATICAS CONTÁBEIS

### 3.1 MOEDA NACIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações Contábeis estão apresentadas em REAIS que e a moeda funcional da empresa

*[Handwritten signature]*



32/44



3.2 DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado e apurado em obediência ao regime de competência.

3.3 TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS – IMPAIRMENT

A administração da empresa decidiu dispensar realização dos testes efetivos de impairment, por julgar que os ativos da empresa se encontram a valor recuperável através da venda ou do uso

3.4 VALOR PRESENTE DE ATIVOS E PASSIVOS DE LONGO PRAZO

Os Ativos e Passivos de Longo Prazo são quando aplicável, ajustados a valor presente utilizando taxas de desconto que refletem a melhor estimativa da empresa. A administração não julgou relevante realizar estes ajustes nas demonstrações apresentadas.


4 - CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXAS

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
- Caixa.....	252.985,25	958.225,46
- Depósitos Bancários a Vista.....	X	X
- Cheques em Cobrança.....	X	X
- Aplicações de Liquidez imediata.....	X	X
- Total de Caixa e Equivalentes de Caixa.....	252.985.25	958.225.46

Todas as aplicações Financeira de Liquidez imediata foram efetuadas em investimentos de baixo risco

FLORIANOPOLIS, 31/DEZEMBRO/2018

  
**MARLY DA SILVA**  
 CRC.37398

**Confere com o original**  
 28/09/20   
 Data: Aprigo José Botameil  
Matr. nº 209





Código	Classificação	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	1	<b>A T I V O</b>	2.529.025,53	2.578.556,86	2.079.797,07	3.027.785,32
101	1.1	<b>CIRCULANTE</b>	958.225,46	1.174.556,86	2.079.797,07	52.985,25
102	1.1.1	DISPONIBILIDADES	958.225,46	1.174.556,86	2.079.797,07	52.985,25
103	1.1.1.01	CAIXA E BCOS	958.225,46	1.174.556,86	2.079.797,07	52.985,25
15	1.1.1.01.001	CAIXA E BCOS	958.225,46	1.174.556,86	2.079.797,07	52.985,25
139	1.3	<b>PERMANENTE</b>	1.570.800,07	1.404.000,00	0,00	2.974.800,07
144	1.3.3	IMOBILIZADO	1.075.000,00	1.404.000,00	0,00	2.479.000,00
145	1.3.3.03	IMOVEIS	1.075.000,00	1.404.000,00	0,00	2.479.000,00
981	1.3.3.03.001	TERRENOS	1.075.000,00	1.404.000,00	0,00	2.479.000,00
146	1.3.4	EQUIP.E INSTALACOES	180.860,00	0,00	0,00	180.860,00
147	1.3.4.04	EQUIP.E INSTAL. ESCRIT.	180.860,00	0,00	0,00	180.860,00
969	1.3.4.04.001	MOVEIS E UTENSILIOS	180.860,00	0,00	0,00	180.860,00
148	1.3.5	MAQ.E EQUIPAMENTOS	314.940,07	0,00	0,00	314.940,07
149	1.3.5.05	EQUIPAMENTOS	314.940,07	0,00	0,00	314.940,07
1017	1.3.5.05.003	EQUIPAMENTOS DIVERSOS	314.940,07	0,00	0,00	314.940,07
2	2	<b>P A S S I V O</b>	2.529.025,53	1.155.862,14	1.654.621,93	3.027.785,32
201	2.1	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	3.194,29	368.347,10	591.185,01	226.032,20
202	2.1.1	<b>CIRCULANTE</b>	3.194,29	368.347,10	591.185,01	226.032,20
204	2.1.1.02	CREDORES DIVERSOS	0,00	300.000,00	500.000,00	200.000,00
1302	2.1.1.02.001	EMPRESTIMOS TERCEIROS	0,00	300.000,00	500.000,00	200.000,00
207	2.1.1.05	OBRIGACOES FISCAIS	0,00	22.267,75	28.680,99	6.413,24
1394	2.1.1.05.003	COFINS	0,00	12.517,29	16.403,09	3.791,70
1400	2.1.1.05.004	PIS	0,00	2.738,85	3.555,29	821,54
1415	2.1.1.05.005	ISS	0,00	6.913,51	8.718,51	1.800,00
3961	2.1.1.06	OBRIGACOES SOCIAIS	1.047,27	21.531,49	23.375,24	2.889,22
1447	2.1.1.06.002	INSS A RECOLHER	855,27	16.363,47	20.010,66	2.497,46
1456	2.1.1.06.003	FGTS A RECOLHER	192,00	3.168,02	3.364,78	391,76
210	2.1.1.09	PROVISAO P/IMPOSTOS	2.147,02	24.545,06	39.125,58	16.729,74
1554	2.1.1.09.001	PROV.P/CONTRIB.SOCIAL	779,23	10.847,35	15.753,24	5.685,09
1563	2.1.1.09.002	PROV.P/IMP.DE RENDA	1.367,79	13.698,51	23.375,37	11.044,65
220	2.3	<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	2.525.831,24	787.515,04	1.063.436,92	2.801.753,12
221	2.3.1	<b>CAPITAL</b>	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
222	2.3.1.01	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
3540	2.3.1.01.003	NORTHON ALMEIDA-C/CAP.	540.000,00	0,00	0,00	540.000,00
3541	2.3.1.01.004	AUGUSTO ALMEIDA-C/CAP.	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
226	2.3.3	LUCROS PREJ. ACUMUL.	1.925.831,24	787.515,04	1.063.436,92	2.201.753,12
227	2.3.3.01	LUCROS ACUMULADOS	1.925.831,24	787.515,04	1.063.436,92	2.201.753,12
1803	2.3.3.01.001	RES.EMERG.ANTERIORES	1.766.951,18	200.000,00	158.380,05	1.695.831,24
1812	2.3.3.01.002	RESERVA DO FUND.	158.880,05	32.515,04	674.556,85	505.921,88
4080	2.3.3.01.004	LUCRO DISTRIB. - AUGUSTO	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
4140	2.3.3.01.005	LUCRO DISTRIB. - NORTHON	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00
3	3	<b>CUSTOS E DESP.OPERAC.</b>	0,00	139.953,99	139.953,99	0,00
307	3.2	<b>DESP.OPERACIONAIS</b>	0,00	139.953,99	139.953,99	0,00
310	3.2.2	<b>DESP.ADMINISTRATIVAS</b>	0,00	139.953,99	139.953,99	0,00
311	3.2.2.01	<b>DIRECAO</b>	0,00	11.448,00	11.448,00	0,00
2533	3.2.2.01.002	PRO LABORE - NORTHON	0,00	11.448,00	11.448,00	0,00
312	3.2.2.02	<b>PESSOAL</b>	0,00	66.135,47	66.135,47	0,00
2560	3.2.2.02.005	CONTRIBUICAO INSS	0,00	20.010,66	20.010,66	0,00
2575	3.2.2.02.007	CONTRIBUICAO FGTS	0,00	3.364,78	3.364,78	0,00
2589	3.2.2.02.008	SALARIO FERIAS E 13 SAL.	0,00	42.760,03	42.760,03	0,00
314	3.2.2.04	<b>DIVERSOS</b>	0,00	23.241,94	23.241,94	0,00
2892	3.2.2.04.073	HONORARIOS	0,00	11.400,00	11.400,00	0,00
2927	3.2.2.04.076	SERVICOS TERCEIROS	0,00	11.841,94	11.841,94	0,00
315	3.2.2.05	<b>TAXAS DESP.TRIBUT.</b>	0,00	39.225,58	39.125,58	0,00
2981	3.2.2.05.003	CONTRIBUICAO SOCIAL	0,00	15.753,24	15.753,24	0,00
2990	3.2.2.05.004	IMPOSTO DE RENDA	0,00	23.375,37	23.375,37	0,00

Confira com o original

Data

Assinatura  
Apriete José Botameil  
Mátr. nº 209

371  
34/94  
Pref. Mun. de Nova Trento  
p/s nº

Código	Classificação	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
4	4	RECEITAS	0,00	703.237,85	703.237,85	0,00
401	4.1	REC.BRUTA OPERAG.	0,00	703.237,85	703.237,85	0,00
402	4.1.1	REC.VENDAS E SERVIÇOS	0,00	703.237,85	703.237,85	0,00
406	4.1.1.04	RECEITAS DE SERVIÇO	0,00	674.556,36	674.556,36	0,00
2014	4.1.1.04.001	SERV. DE CONSTRUCÃO	0,00	674.556,36	674.556,36	0,00
412	4.1.1.10	DED.RECEITA B. OPER.	0,00	28.630,99	28.630,99	0,00
2382	4.1.1.10.003	ISS	0,00	8.716,51	8.716,51	0,00
3511	4.1.1.10.005	PIS	0,00	3.555,39	3.555,39	0,00
3510	4.1.1.10.006	COFINS	0,00	16.409,09	16.409,09	0,00

Confere com o original  
 28/04/20  
 Data  
 Aprilio José Botameli  
 Matr. nº 209





Classificação	Descrição	Saldo
4	RECEITAS	645.875,87
4.1	REC.BRUTA OPERAC.	645.875,87
4.1.1	REC.VENDAS E SERVIÇOS	645.875,87
4.1.1.04	RECEITAS DE SERVIÇO	674.556,86
4.1.1.04.001	SERV.NA CONSTRUÇÃO	674.556,86
4.1.1.10	DED.RECEITA B. OPER.	-28.680,99
4.1.1.10.003	ISS	-8.716,51
4.1.1.10.005	PIS	-3.555,39
4.1.1.10.006	COFINS	-16.409,09
3	CUSTOS E DESP.OPERAC.	139.953,99
3.2	DESP.OPERACIONAIS	139.953,99
3.2.2	DESP.ADMINISTRATIVAS	139.953,99
3.2.2.01	DIREÇÃO	11.448,00
3.2.2.01.002	PRO LABORE - NORTHON	11.448,00
3.2.2.02	PESSOAL	66.135,47
3.2.2.02.006	CONTRIBUIÇÃO INSS	20.010,66
3.2.2.02.007	CONTRIBUIÇÃO PATS	3.364,78
3.2.2.02.008	SALÁRIO FÉRIAS E 13 SAL.	42.760,03
3.2.2.04	DIVÊRSOS	23.241,94
3.2.2.04.073	HONORÁRIOS	11.400,00
3.2.2.04.076	SERVIÇOS TERCEIROS	11.841,94
3.2.2.05	TAXAS DESP.TRIBUT	39.128,58
3.2.2.05.003	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	15.753,21
3.2.2.05.004	IMPOSTO DE RENDA	23.375,37
	Lucro Líquido do Exercício	505.921,88

Confere com o original

28/04/20

Data

  
 Aprigla José Botamelli  
 Matr. nº 209



SUSTENTAR ENGENHARIA LTDA



36/41

Página:22

DIÁRIO Livro Nº 9

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro DIÁRIO 22 Folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do Nº 1 ao Nº 22 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

PERIODO DE APURAÇÃO: 01/JANEIRO/2018 a 31/DEZEMBRO/2018

Nome da empresa : SUSTENTAR ENGENHARIA LTDA

Endereço : AVENIDA LUIZ BOITEUX PIAZZA 1302

Município : FLORIANÓPOLIS

Bairro : CANASVIEIRAS

Complemento : EDIF. INOVALAB BLOCO 01 SALA 20

UF : SC

CEP : 88054-700

Registro na Junta : 42204312897

Data de Registro : 27/05/2005

CNPJ : 10.893.144/0001-78

Inscrição municipal : 449.711-2

Confira com o original  
20/04/20  
Data  
Apriglio José Botamelli  
Matr. nº 209

FLORIANÓPOLIS 31/DEZEMBRO/2018

Titular da empresa:

MELI Slt  
NORTHON JOSE ALMEIDA  
CPF: 877.795.499-68  
SÓCIO ADMINISTRADOR

Contador responsável:

MARLY DA SILVA  
CPF: 378.842.909-91  
CRC: SC-037398/0-2



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA  
CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

MARLY DA SILVA  
R2V ANTONIO ARVILDO 13/CASA 2-CARDO  
1 SC-037398/0-2 CPF: 378.842.909-91  
88050-650 FLORIANÓPOLIS-SC  
<<< VALIDADE ATÉ 31/03/2020 >>>  
MARLY DA SILVA

TÉC. CONTAB.

REQUERIMENTO UNIVERSAL

Recibo de Entrega

37/49



PROTOCOLO: 19/666639-2

NOME: SUSTENTAR ENGENHARIA LTDA

11 ABR 2013

*Manly*



Confira com o original  
28/04/13  
Data  
Aprimto José Botamelli  
Matr. nº 209



30/199  
Página 1/3

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **NORTHON JOSE ALMEIDA**

Registro.....: SC S1 040729-7

C.P.F.....: 677.795.499-68

Data Nasc....: 03/10/1970

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 12/08/1995 PELO(A)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

FLORIANOPOLIS - SC



**•ART 6919451-0**

Empresa.....: SUSTENTAR ENGENHARIA LTDA

Contratante..: SAPIENS PARQUE S A

Proprietário.: SAPIENS PARQUE SA

Endereço Obra: AVENIDA LUIZ BOITEUX PIAZZA 1302 SAPIENS PARQ

Bairro.....: CACHOEIRA DO BOM JES

88000 - FLORIANOPOLIS - SC

Registrada em: 26/03/2019

Baixada em.. 27/03/2019

Período (Previsto) - Início: 27/09/2017 Término.....: 18/03/2021

Autoria: EQUIPE

Profissional: 040729-7 NORTHON JOSE ALMEIDA

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 6911138-0

Profissional: 040729-7 NORTHON JOSE ALMEIDA

**EXECUCAO**

**REGULARIZACAO DE PISO**

Dimensão do Trabalho ..: 8.852,52 METRO(S) QUADRADO(S)

**ESCAVACAO EM TERRA**

Dimensão do Trabalho ..: 8.408,67 METRO(S) CUBICO(S)

**TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA**

Dimensão do Trabalho ..: 36.238,81 TONELADA(S)/KM

**REBAIXAMENTO DE LENCOL FREATICO**

Dimensão do Trabalho ..: 190,38 HORA(S)

**BASE E/OU SUB-BASE**

Dimensão do Trabalho ..: 3.679,15 METRO(S) CUBICO(S)

**REATERRO**

Dimensão do Trabalho ..: 2.048,42 METRO(S) CUBICO(S)

**COMPACTACAO DE ATERRO E/OU DE BASE**

Dimensão do Trabalho ..: 5.600,42 METRO(S) CUBICO(S)

**MEIO FIO**

Dimensão do Trabalho ..: 4.007,10 METRO(S)

**CALCADA DE PAVER**

Dimensão do Trabalho ..: 654,00 METRO(S) QUADRADO(S)

**PAVIMENTACAO EM PAVER**

Dimensão do Trabalho ..: 4.921,05 METRO(S) QUADRADO(S)

**CALCADA EM MATERIAL NAO RELACIONADO**

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesso ao código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no site: [www.crea-sc.org.br/creamei/validacao.php](http://www.crea-sc.org.br/creamei/validacao.php), informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado em 27/03/2019, página 1 de 7  
Protocolo nº 71900020850  
CAT nº 252019103035







Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Dimensão do Trabalho ... 132,58 METRO(S) QUADRADO(S)  
ATERRO  
Dimensão do Trabalho ... 6.153,57 METRO(S) CUBICO(S)  
SUBSTITUICAO DE ART



•ART 6911227-4

Empresa.....: SUSTENTAR ENGENHARIA LTDA  
Contratante...: SAPIENS PARQUE S A  
Proprietário.: SAPIENS PARQUE SA  
Endereço Obra: AVENIDA LUIZ BOITEUX PIAZZA 1302 SAPIENS PARQ  
Bairro..... CACHOEIRA DO BOM JES  
88000 - FLORIANOPOLIS - SC  
Registrada em: 19/03/2019 Baixada em.. 27/03/2019  
Período (Previsto) - Início: 27/09/2017 Término.....: 18/03/2019  
Autoria: EQUIPE  
Profissional: 040729-7 NORTHON JOSE ALMEIDA  
Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 6911138-0  
Profissional: 040729-7 NORTHON JOSE ALMEIDA

EXECUCAO

BUEIRO

Dimensão do Trabalho ... 15,00 METRO(S)

DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ... 600,00 METRO(S)

SARJETA

Dimensão do Trabalho ... 737,45 METRO(S)

EXECUCAO

PROJETO

GALERIA

Dimensão do Trabalho ... 692,00 METRO(S)

EXECUCAO

TOPOGRAFIA

Dimensão do Trabalho ... 2,74 QUILOMETRO(S)

CAIXA COLETORA

Dimensão do Trabalho ... 20,00 UNIDADE(S)

LIMPEZA DE TERRENO

Dimensão do Trabalho ... 20.018,17 METRO(S) QUADRADO(S)

LIMPEZA DE TERRENO

Dimensão do Trabalho ... 2.359,84 METRO(S) QUADRADO(S)

ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

Dimensão do Trabalho ... 21,50 METRO(S) CUBICO(S)

CALCADA DE CONCRETO

Dimensão do Trabalho ... 1.622,39 METRO(S) QUADRADO(S)

ELABORACAO

CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETO

Dimensão do Trabalho ... 4,00 MES(ES)

EXECUCAO

MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA

Registro realizado eletronicamente, por meio de código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: [www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao.php](http://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao.php), informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900020850 de 27/03/2019, página 2 de 7  
CAT nº 252019103035





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

**252019103035**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Dimensão do Trabalho ...: 33,00 METRO(S) CUBICO(S)  
COMPLEMENTACAO DE ART NUMERO 6911138 0



Registro realizado eletronicamente, para obter acesso ao código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: <http://www.crea-sc.org.br/crea/art/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900020850 CAT nº 252019103035 de 27/03/2019, página 3 de 7



CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71900020850, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252019103035  
27/03/2019, 09:12:34

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)) ou no site do CONFEA ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)





sapiens  
parque

47/44



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

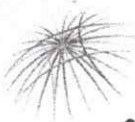
Atestamos, para os devidos fins, o requerimento da parte interessada, que a empresa **SUSTENTAR ENGENHARIA LTDA**, estabelecida à rua Luiz Boiteux Piazza, 1302, Ed. Inovalab, sala 20 em Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ/MF sob n. 10.893.144/0001-78, realizou os serviços, de terraplanagem, limpeza do terreno, drenagem, galerias, pavimentação, muro de pedra entre outros, detalhados na planilha abaixo, localizado no Sapiens Parque, Cachoeira do Bom Jesus, Florianópolis-SC, tendo executado a contento todos os serviços discriminados no item a seguir.

Registro realizado eletronicamente, para ativar aces: código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: [www.crea-sc.org.br/creanel/valcertidao.php](http://www.crea-sc.org.br/creanel/valcertidao.php), informando o número da Certidão e o número Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900020850 CAT nº 25201910, de 27/03/19, página 4 de 7







# sapiens

## • Serviços executados:

92/44



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDAD.	TOTAL	TOTAL ACUMULADO
1	REGULARIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE PASSEIO (20 cm)	M2	1.843,63	
	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (20 cm)	m <sup>2</sup>	7.008,89	8.852,52
2	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA, CAMINHO DE SERVIÇO LE	M3	3.952,38	
	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA, CAMINHO DE SERVIÇO LE	m <sup>3</sup>	1.578,50	
	ESCAVAÇÃO MECÂNICA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA EM JAZIDA PARA REATE	M3	1.771,49	8.408,67
	ESCAVAÇÃO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA, carga e transporte (REBAIXO E=30CM)	M3	1.106,30	
3	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	24.122,24	
	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCA	T X KM	2.686,12	
	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	tkm	2.970,00	
	TRANSPORTE LOCAL C/ BASC. 10M3, RODOV. NÃO PVTDA	T X KM	6.460,46	36.238,81
	Esgotamento para ESCAVAÇÃO EM CAVAS DE FUNDAÇÃO (Rebaixamento de lençol)	h	190,38	
4	REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO	H	190,38	
5	SUB-BASE, MACADAME HIDRÁULICO PARA PAVIMENTAÇÃO	M3	1.981,00	
	BASE DE BRITA GRADUADA E=20CM	M3	397,32	
	BASE DE BRITA GRADUADA	M3	1.300,83	3.679,15
6	ATERRO, ESPALHAMENTO E REGULARIZAÇÃO DE TERRA EM CAMADAS UTILIZANDO TRATOR SOB	M3	5.600,42	
	ATERRO E APILOAMENTO EM CAMADAS DE ATÉ 20CM	M3	553,15	6.153,57
7 e 8	REATERRO E COMPACTAÇÃO MECANICO DE VALA COM COMPACTADOR MANUAL TIPO SOQUETE VIBR	M3	2.048,43	7.648,85
	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 95% DO PN	M3	5.600,42	
9	MEIO FIO	M	4.007,10	
10	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20X	M2	654,00	
11	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO COM BLOCO 16 FACES DE 22X11CM, ESPESSURA 8C	M2	855,03	
	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO COM BLOCO 16 FACES DE 22X11CM, ESPESSURA 8C	M2	4.066,02	

Registro realizado eletronicamente, para conferir acesso ao código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no site: <http://www.crea-sc.org.br/creanet/validacao.php>, informando o número da Certidão de Registro Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900020850 de 27/08/2019, página 5 de 7  
CAT nº 2520191030 de 27/08/2019, página 5 de 7





43/44



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDAD.	TOTAL	TOTAL ACUMULADO
12	REVESTIMENTO DE PISO COM CERAMICA TATIL ALERTA, 30X30X6CM (LADRILHO HIDRAULICO) P	M2	132,58	
13	BUEIRO SIMPLES CELULAR DE CONCRETO - BSCC 2X2M	m	15,00	
14	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE PS-1 (NBR 8890/03), PARA COLETOR DE AGUAS PLUVIAIS	M	600,00	
15	SARJETA DE CONCRETO E=20CM, C/ SAÍDAS D'AGUA A CADA 2,00M	M	737,45	
16	GALERIA EM CONCRETO ARMADO 3X3 M	M	692,00	
17	FASE DE CAMPO P/LOCAÇÃO DE ESTRADAS C/ OROGRAFIA NÃO ACIDENTADA E VEG. LEVETOPOGRAFIA / ( larg. 12m)	KM	2,74	
18	CAIXA REGULADORA DE VAZÃO, RETANGULAR, DIMENSÕES (1,10X1,10X0,90)M, GRADE E BOCA	UN	20,00	
19	DESMATAMENTO E LIMPEZA DE TERRENOS COM TRATOR DE ESTEIRAS COM POTENCIA EM TORNO	M2	20.018,17	
20	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENOS C/ REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL	M2	2.359,84	
21	CONCRETO PARA CONTENÇÃO PRÓXIMO AS ALAS USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LA	M3	21,50	
22	CALÇADA EM LASTRO DE BRITA E=4CM, C/ REVESTIMENTO DE CONCRETO E=6CM	M2	1.622,39	
23	CONTROLE TECNOLÓGICO E ENSAIOS (LABORATÓRIO DE SOLOS, LABORATÓRIO DE CONCRETO, V	mês	4,00	
24	MURO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	m³	33,00	

Registro realizado eletronicamente, pelo código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: <http://www.crea-sc.org.br/creane/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Atividade Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado em virtude do protocolo nº 71900020850 CAT nº 252019103033 de 27/03/2019, página 6 de 7







sapiens  
parque

44/44



**Prazo de Execução:** 27/09/2017 A 18/03/2019

**Responsáveis Técnicos:**

Northon José Almeida Crea-40.729-7

**Valor da obra:** R\$- 9.567.391,24 (nove milhões quinhentos e sessenta e sete mil, trezentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos.)

**Contratante:** Sapiens Parque S.A. CNPJ 05.563.063/0001-70

**Localização da Obra:** No Condomínio Sapiens Parque Fase 01, no bairro da Cachoeira do Bom Jesus em Florianópolis – SC.

**Número da ART(s) do processo:** Art número- 6911227-4 e Art número - 6911138-0

**Local e data:** Florianópolis 21 de março de 2019.



*Carolina Menegazzo*

Carolina Menegazzo  
Diretora de Operações  
Sapiens Parque S.A.

Registro realizado eletronicamente, por meio do sistema de Registro de Imóveis do Estado de Santa Catarina, vinculado ao direcionamento no site: <http://www.crea-sc.org.br/creanel/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Aquisição Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900020850 CAT nº 252019103135 de 27/03/2019, página 7 de 7



Avenida Luiz Boiteaux Piazza, 1302 - Cachoeira do Bom  
48 3261.2800 - [www.sapiensparque.com.br](http://www.sapiensparque.com.br)

Estado de Santa Catarina  
Comarca da Capital - Município de Florianópolis - Escritório de Paz de Canasvieiras  
Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas  
Reconheço por ser legítima a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fe.  
Carolina Menegazzo (FK085159-10KA) \*\*\*\*\*  
Representando: SAPIENS PARQUE S A  
Emolumentos: 1 Reconhecimento de Firma por semelhança R\$ 3,25 | 1 Selo de Fiscalização pago R\$ 1,95 | ISS R\$ 0,17 | Total R\$ 5,37 | Recibo Nº: 218696  
Florianópolis, 25 de março de 2019  
Digitado por SHERLEY SILVA  
Franciele Daniela Ricci - Escrevente Autorizada  
"Confira os dados do ato em [www.tjsc.jus.br/selo](http://www.tjsc.jus.br/selo)"



a) ENVELOPE N. 1 - HABILITAÇÃO  
RAZÃO SOCIAL SUSTENTAR  
ENGENHARIA LTDA E CNPJ DA  
EMPRESA 10.893.144/0001-78  
TELEFONE: 48-996349191  
TOMADA DE PREÇOS Nº007/2020  
ENTREGA DOS ENVELOPES: ATÉ AS 10:30 HORAS DO DIA 28/04/2020.  
ABERTURA: ÀS 11:00 HORAS DO DIA 28/04/2020.

10 893 144/0001 - 78  
SUSTENTAR ENGENHARIA LTDA  
Av. Luiz Boiteux Piazza, 1302  
Edifício Inovalab - Bloco 01 - Sala 21  
CEP 88054 700  
FLORIANÓPOLIS - SC

Eng. Northon José Almeida  
Sócio Administrador  
CREA/SC: 40729-7  
CPF: 677 795.499-68



Contato:  
gustavo@sustentar.en.br.

[Handwritten signatures]



CHECK LIST – CONFERENCIA DE DOCUMENTAÇÃO EM LICITAÇÃO ON-LINE –  
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

TOMADA DE PREÇO N° .....007...../2020 – EMPRESA RONALDO SARTORI LTDA

DOCUMENTOS EXIGIDOS:

(ME)

- (X) CONTRATO SOCIAL – Pagina .....012/39.....
- (X) Certificado de Registro Cadastral (CRC) – Pagina .....01/39.....
- (X) Balanço Patrimonial – Pagina .....04/39..... ~~NÃO ESTÁ ASSINADO~~  
~~Pelos Responsáveis (EMPRESA)~~
- (X) Capital mínimo de R\$ 32.000,00 – Pagina .....06/39.....
- (X) Certidão Negativa de Falência ou Concordata – Pagina .....021/39.....
- (X) Certidão Negativa de Falência ou Concordata – EPROC – Pagina .....022/39.....
- (X) Declaração Menores (inciso XXXIII, art. 7º da CF) – Pagina .....023/39.....
- (X) Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais; – Pagina .....024/39.....
- (X) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual; – Pagina .....025/39.....
- (X) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal; – Pagina .....026/39.....
- (X) CRF FGTS – Pagina .....027/39.....
- (X) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Pagina .....028/39.....
- (X) Certidão de Registro CREA ou CAU – Pagina .....029/39.....
- (X) Declaração de visita ao local da obra. – Pagina .....031/39.....
- (X) Declaração Maquinários e Equipamentos – Pagina .....032/39.....
- (X) Declaração de ausência de servidor público – Pagina .....033/39.....
- (X) Atestado de Capacidade Técnica Empresa ou Engenheiro – Pagina .....034 A 036/39.....

**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 350**

Data da Inscrição: 15/04/2020

Data da Renovação:

Válido Até: 15/04/2021

**DADOS GERAIS:**

Razão Social:	RONALDO SARTORI LTDA	Data do Cadastro:	28/04/2020		
Código:	11509	Ativ.Econ.:		Tipo de Empresa:	
Endereço:	Rua dos Imigrantes, 1394, Bloco B				
Bairro:	BESENELLO	e-mail:	ronaldo.due@gmail.com		
Cidade:	Nova Trento	Estado:	SC	País:	Brasil
C.E.P.:	88270-000	Telephone:	4832671206	Fax:	
CNPJ:	35.072.109/0001-19	Ínscr. Estadual:		Inscr. Municipal:	
Responsável:				Identificação:	
Capital Social:	500.000,00	Faturamento Mensal:		Qtde Funcion.:	
Área Disponível:		Área Construída:			
Sócios Diretores:	Ronaldo Sartori				
Principais Clientes:					
Principais Fornecedores:					
Outras Informações:					

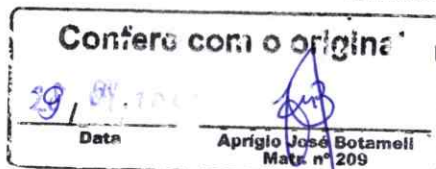
**RAMO / SUB-RAMO DE ATIVIDADE:**

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
00-52	41.20-4-00 - Construção de edifícios
00-96	43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
01-05	43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
01-19	43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
01-27	43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
01-30	43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
01-45	38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
01-60	43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
02-17	42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

**DOCUMENTAÇÃO:**

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Nova Trento, 28 de Abril de 2020



APRÍGIO JOSÉ BOTAMELI  
Responsável pelo Setor Compras



2/39  
385  
Fl. nº  
[Assinatura]

**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 350**

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
02-84	43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
02-90	43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
02-95	43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
03-05	43.99-1-03 - Obras de alvenaria
03-36	37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
03-66	43.99-1-01 - Administração de obras
04-35	43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
04-48	43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
05-06	46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
05-53	42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
07-44	43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

**DOCUMENTAÇÃO:**

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
ESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	252020116613	27/04/2020	31/12/2020
ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTROLE SOCIAL	1º Alteração	27/11/2019	31/12/2020
BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO	2019	01/01/2020	30/04/2021
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	8687568/2020	14/04/2020	10/10/2020
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU CONCORDATA	65602	14/04/2020	14/06/2020
CERTIDÃO NEGATIVA DO FGTS	2020031103293688214897	11/03/2020	08/07/2020
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL	200140042497038	06/04/2020	05/06/2020
CERTIDÃO NEGATIVA FEDERAL	C5FD.0C90.F5FE.25FC	02/04/2020	29/09/2020
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL	CWBU0UHJHQ3GKJ1	14/04/2020	14/05/2020
CERTIDÃO PESSOA JURÍDICA - CREA	9HC3-E3FB-93H9-1586	13/04/2020	30/04/2020
CNPJ OU CPF	35.072.109/0001-19	14/04/2020	31/12/2020

Confere com o original  
29/04/20  
Data  
[Assinatura]  
Aprigio José Botameli  
Matr. nº 209

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Nova Trento, 28 de Abril de 2020

[Assinatura]  
APRIGIO JOSÉ BOTAMELI  
Responsável pelo Setor Compras

## ANEXO III

### TERMO DE CREDENCIAMENTO



Ref.: Edital de Licitação nº 035/2020 – Tomada de Preço nº 007/2020

Pelo presente, credenciamos o Sr. THIAGO ALEXANDRE REZZINI, portador da Cédula de Identidade n. 4538071 e CPF n. 053.259.229-80, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Nova Trento, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, nº 007/2020, supra referenciada, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa RONALDO SARTORI LTDA, tais como interpor recurso, renunciar ao direito de interpor recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Nova Trento, em 20 de abril de 2020.

RONALDO SARTORI LTDA

RONALDO SARTORI

CPF: 062.554.819-13

**35.072.109/0001-19**  
**GIGANTE PAVIMENTAÇÃO E URBANISMO**  
Rua dos Imigrantes, 1394 B  
88270-000 - Bairro: Besenello  
Nova Trento - Sta. Catarina





S/39



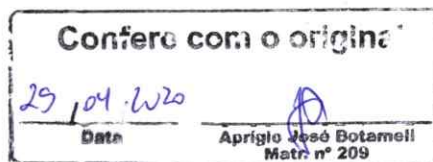
BALANÇO PATRIMONIAL  
Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO

CIRCULANTE	49.426,66
DISPONIBILIDADES	49.426,66
BENS NUMERÁRIOS	49.426,66
Caixa	49.426,66
TOTAL DO ATIVO	49.426,66

RONALDO SARTORI  
Sócio Administrador  
CPF: 062.554.819-13

RODERJAN DIEHL VOLACO  
CRC: 1-SC-018943/O-4 - Técnico Contabil  
CPF: 552.356.629-20



6/39



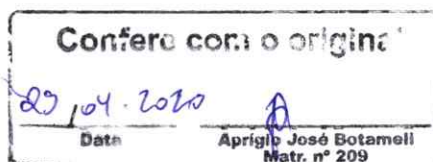
BALANÇO PATRIMONIAL  
Valores expressos em Reais (R\$)

PASSIVO

CIRCULANTE	558.33
OUTRAS OBRIGAÇÕES	558.33
CONTAS A PAGAR	558.33
Honorários Contábeis a Pagar	558.33
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	48.868.33
CAPITAL SOCIAL	50.000.00
CAPITAL SUBSCRITO	500.000.00
Ronaldo Sartori	500.000.00
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	(450.000.00)
(-) Ronaldo Sartori	(450.000.00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(1.131.67)
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	(1.131.67)
(-) Prejuízos do Exercício	(1.131.67)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVO	49.426.66

RONALDO SARTORI  
Sócio Administrador  
CPF: 062.554.819-13

RODERJAN DIEHL VOLACO  
CRC: 1-SC-018943/O-4 - Técnico Contabil  
CPF: 552.356.629-20



7/39

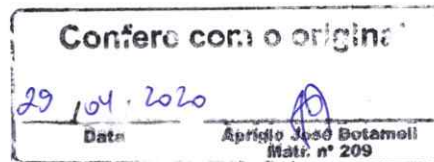
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO  
Valores expressos em Reais (R\$)

(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	0,00
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	(1.131,67)
(-) ADMINISTRATIVAS	(1.131,67)
DESPESAS GERAIS	(1.131,67)
Honorários Contábeis	(1.000,00)
Serviços Terceiros	(131,67)
(=) PREJUÍZO OPERACIONAL LIQUIDO	(1.131,67)
(=) PREJUÍZO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	(1.131,67)



RONALDO SARTORI  
Sócio Administrador  
CPF: 062.554.819-13

RODERJAN DIEHL VOLACO  
CRC: 1-SC-018943/O-4 - Técnico Contabil  
CPF: 552.356.629-20





8/39

NOTAS EXPLICATIVAS



Notas Explicativas Relativas às Demonstrações Financeiras Divulgadas

A Empresa RONALDO SARTORI LTDA é Sociedade por quotas de responsabilidade limitada, empresa constituída em 03/10/2019, com objeto social definido pela sua atividade principal de Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, e é regida pela Lei 10.406 de 2002 – Código Civil.

A Empresa RONALDO SARTORI LTDA atua no Estado de SC e sua sede localiza-se na Rua, DOS IMIGRANTES, 1394, ,BESENELLO, Nova Trento.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil de acordo com a Resolução CFC 1.418 de 2012 que aprovou a Interpretação Técnica ITG 1.000 – Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Os registros contábeis estão de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às empresas em geral, com observância, no que for permitido, da convergência às Normas Internacionais de Contabilidade, instituída pela Lei 11.638/2007, Lei 11.941/2009 e Resolução CFC 1.255 de 2009.

As Demonstrações Contábeis levantadas no período acima mencionado foram apresentadas de forma analítica, ou seja, em alto nível de detalhamento, o que reduz, ou em alguns casos se torna dispensável, apresentar informações adicionais em notas explicativas acerca dos valores e suas composições.

Os saldos foram exibidos, quando possível, com a informação do período contábil anterior para fins de comparabilidade.

As principais práticas adotadas pela RONALDO SARTORI LTDA na elaboração das Demonstrações Contábeis foram:

**A) Operações com Moeda Estrangeira**

A moeda funcional da Empresa RONALDO SARTORI LTDA é o Real. As eventuais operações de importação e exportação realizadas em moeda estrangeira foram convertidas para a moeda funcional mediante a utilização da taxa de câmbio divulgada pelo BACEN – Banco Central do Brasil e pela SRFB – Secretaria da Receita Federal do Brasil. Os ganhos e perdas com variação cambial na aplicação das taxas de câmbios sobre os Ativos e Passivos são reconhecidos como Receitas e Despesas Financeiras.

**B) Instrumentos Financeiros Básicos**

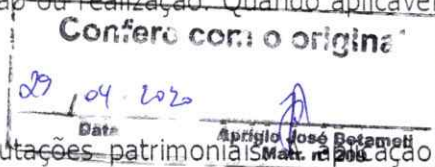
As disponibilidades, contas a receber, aplicações financeiras, obrigações com fornecedores, contas a pagar foram reconhecidas por seu valor nominal, os empréstimos e financiamentos foram reconhecidas pelo seu valor atualizado, conforme as disposições legais ou contratuais previstas.

**C) Estoques**

Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição ou produção e demonstrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição ou produção e os valores de reposição ou realização. Quando aplicável, é constituída provisão para estoques obsoletos ou de baixa movimentação.

**D) Regime de Escrituração Contábil**

Foi adotado o Regime de Competência para o registro das mutações patrimoniais desse regime implica no reconhecimento das receitas realizadas e despesas incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento, quando se correlacionarem.



NOTAS EXPLICATIVAS

9/39  
pref. Mun. de Nova Trento  
392  
fis. nº  
[assinatura]

**E) Imobilizado**

As contas classificadas no Ativo Não-Circulante Imobilizado foram reconhecidas pelo seu Custo Histórico, corrigido monetariamente até 31/12/1995, deduzido da respectiva Depreciação Acumulada. Os encargos de depreciação, amortização e exaustão foram calculados pelo Método Linear, mediante a aplicação de taxas permitidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (IN SRFB 162 de 1998) que levam em conta o prazo de vida útil econômica dos bens.

A Resolução CFC 1.418 de 2012, item 20, requer que seja realizada análise para medição da recuperabilidade dos itens integrantes do Imobilizado e sempre que houver indício de perda, reconhecer essa irrecuperabilidade no resultado. A empresa ainda não realizou estes testes de recuperabilidade em relação aos bens do seu imobilizado, assim neste item não atendendo a norma.

**F) Intangível**

As contas classificadas no Ativo Não-Circulante Intangível foram reconhecidas pelo seu Custo Histórico, deduzido da respectiva Amortização Acumulada. Os encargos de amortização foram calculados pelo Método Linear.

**G) Capital Social**

O capital social subscrito da Empresa é de R\$ 500.000,00, e capital a integralizar de R\$ -450.000,00, totalizando assim capital integralizado de R\$ 50.000,00 .

**H) Informações Sobre Contratação Serviços Contábeis**

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

Confere com: o original  
25/04/2020  
Data  
[assinatura]  
Aprigo José Botame!!  
Matr. nº 209

RONALDO SARTORI  
Sócio Administrador  
CPF: 062.554.819-13

RODERJAN DIEHL VOLACO  
CRC: 1-SC-018943/O-4 - Tecnico Contabil  
CPF: 552.356.629-20



# TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO  
N° de Ordem 1



Contém este livro 45 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 45 e servirá de DIARIO n° 1, referente ao período compreendido entre 03/10/2019 a 31/12/2019 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2019 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: RONALDO SARTORI LTDA  
Endereço: RUA DOS IMIGRANTES, 1394 B  
Bairro: BESENELLO  
C.E.P.: 88270000  
Cidade.: NOVA TRENTO / SC

Registrada na JUCESC sob n° 42206000591 e arquivado em 03/10/2019.  
Inscrição Estadual n° 260.261.270 e C.N.P.J. n° 35072109000119

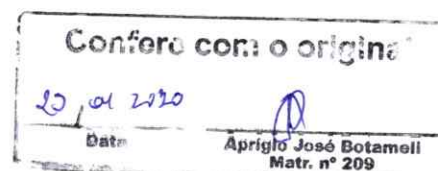
NOVA TRENTO/SC, 20 de Abril de 2020

---

RODERJAN DIEHL VOLACO  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
C.P.F.:55235662920  
R.G.:1381327 SSP/SC  
C.R.C.:1 SC-018943/O-4

---

RONALDO SARTORI  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F.:06255481913  
R.G.:03957643511 DETRAN







**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.



<b>Nome Empresarial</b> RONALDO SARTORI LTDA			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 2 0600059-1	<b>CNPJ</b> 35.072.109/0001-19	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 03/10/2019	<b>Data de Início de Atividade</b> 03/10/2019
<b>Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA DOS IMIGRANTES, 1394 B, BESENELLO, NOVA TRENTO, SC, 88.270-000			
<b>Objeto Social</b> SERVIÇOS DE OBRAS DE URBANISMO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, ATIVIDADES DE LIMPEZA, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE TAPLENAGEM, OBRAS DE ALVENARIA, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO, COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS.			
<b>Capital: R\$</b> 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 0,00 SEM EXPRESSAO MONETARIA	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Microempresa	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b> RONALDO SARTORI 062.554.819-13	<b>Participação no capital(R\$)</b> 500.000,00	<b>Espécie de Sócio</b> SOCIO	<b>Administrador</b> Administrador
			<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> Data: 31/01/2020 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO  <b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quarta-feira, 29 de abril de 2020

Eu,  
Conferi e assino.

ARIASCO BORGES BARCEFI DOS SANTOS  
Certisign - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 29/04/2020  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE RONALDO SARTORI  
LTDA

CNPJ nº 35.072.109/0001-19



RONALDO SARTORI, nacionalidade brasileira, nascido em 09/08/1988, solteiro, Empresário, CPF nº 062.554.819-13, Carteira Nacional de Habilitação nº 03957643511, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado na Rua Dos Imigrantes, 1394 B, Besenello, Nova Trento, SC, Cep 88270000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **RONALDO SARTORI LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206000591, com sede Rua dos Imigrantes, 1394 B, Bairro: Besenello, Nova Trento-SC, CEP 88270000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 35.072.109/0001-19, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**Cláusula primeira:** A sociedade altera seu título do estabelecimento, passando a ser: "GIGANTE PAVIMENTAÇÃO E URBANISMO".

**Cláusula segunda:** Por este e na melhor forma de direito, em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios resolvem **consolidar seu Contrato Social e demais alterações**, que passará a reger-se pelo que está contido nas cláusulas a seguir:

**Contrato Social Consolidado**

**Cláusula Primeira:** A sociedade usa o nome empresarial **RONALDO SARTORI LTDA**.

**Parágrafo único:** E adota como título do estabelecimento a expressão "GIGANTE PAVIMENTAÇÃO E URBANISMO".

**Cláusula Segunda:** A sociedade tem sua sede social localizada na Rua dos Imigrantes, nº 1394 B, Bairro: Besenello, Nova Trento-SC, CEP: 88270-000.

**Cláusula Terceira:** A sociedade poderá abrir filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou exterior, bem como participar de outras sociedades afins ou não.

**Cláusula Quarta:** A sociedade tem como objeto social **SERVIÇOS DE OBRAS DE URBANISMO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS,**

**Confere com o original**

29 / 01 / 2020  
Data

Aprigo José Botamelli  
Matr. nº 209



13/39

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE RONALDO SARTORI  
LTDA

CNPJ nº 35.072.109/0001-19



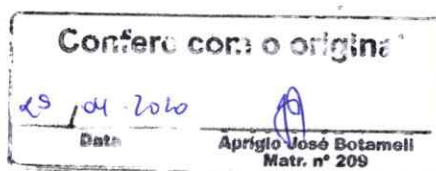
IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, ATIVIDADES DE LIMPEZA, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OBRAS DE ALVENARIA, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO, COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS.

**Cláusula Quinta:** A sociedade iniciou suas atividades a partir do seu registro perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

**Cláusula Sexta:** O capital social será de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), dividido em 500.000 (quinhentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, já totalmente integralizados em moeda corrente nacional, distribuído da seguinte forma:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS	%		VALORES
1	RONALDO SARTORI	500.000	100,00	R\$	500.000,00
TOTAL		500.000	100,00	R\$	500.000,00

**Cláusula Sétima:** As quotas do capital são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser transferidas, alienadas, caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, a terceiros, sem o consentimento expresso dos





ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE RONALDO SARTORI  
LTDA

CNPJ nº 35.072.109/0001-19



sócios que representam a maioria absoluta do capital social, assegurando o direito de preferência aos demais sócios, em igualdade de condições.

**Cláusula Oitava:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, apenas respondendo solidariamente pela integralização do capital.

**Cláusula Nona:** A administração da sociedade é exercida pelo sócio **RONALDO SARTORI, isoladamente** e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

*Parágrafo Primeiro:* Fica expressamente vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social.

*Parágrafo Segundo:* A título de PRÓ-LABORE o administrador poderá retirar mensalmente uma quantia, cujo valor será fixado de comum acordo entre os sócios.

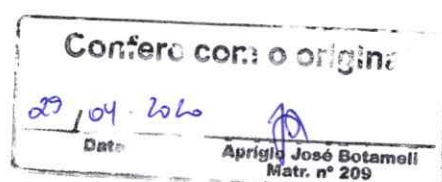
*Parágrafo Terceiro:* Os atos reservados a competência de profissões legalmente regulamentadas serão exclusivamente praticados pelos sócios que preencham tal condição, ou mediante a contratação de terceiros, detentores de inscrição no respectivo órgão fiscalizador.

**Cláusula Décima:** O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, ao término do qual será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações.

*Parágrafo Primeiro:* Em reunião anual de sócios, quando não dispensada pela legislação vigente, será decidido o destino dos resultados do exercício, a participação nos lucros, bem como a constituição de reservas de lucros e a sua reversão.

*Parágrafo Segundo:* O lucro líquido, apurado em balanço anual ou mensal, poderá ser distribuído ou não, a critério dos sócios e da situação financeira e patrimonial da sociedade. Em havendo a distribuição, os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações, poderão ser partilhados entre os sócios de forma na proporção das cotas sociais.

*Parágrafo Terceiro:* Se o resultado do exercício apresentar prejuízo, este será compensando com lucros acumulados de exercícios anteriores, com reserva de lucros, e nesta ordem. O saldo de prejuízo que porventura remanescer será mantido em conta de prejuízos acumulados para compensação com lucros de exercícios seguintes. No caso



15/39

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE RONALDO SARTORI LTDA

CNPJ nº 35.072.109/0001-19



de inexistência de lucros suficientes para absorção total do prejuízo, este será suportado pelos sócios na proporção de suas participações no capital social.

**Cláusula Décima Primeira:** A reunião da sociedade poderá ser convocada por qualquer dos sócios, conforme as normas estabelecidas na legislação pertinente, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

*Parágrafo Primeiro:* Ficam dispensadas as formalidades de convocação para reunião previstas no § 3º do art. 1.152 do Código Civil, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

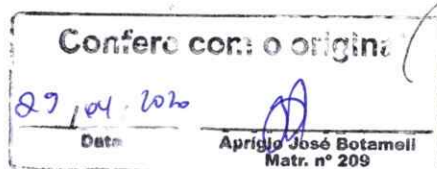
*Parágrafo Segundo:* Torna-se dispensável a reunião por determinação legal ou quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto de deliberação.

*Parágrafo Terceiro:* Porém, em sendo necessária a realização de reunião, as deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social corresponderá a um voto, serão tomadas mediante quórum de instalação que será a maioria absoluta do capital social, quórum este que também se aplica a nomeação do administrador, porém, para a alienação do estabelecimento comercial, cisão, fusão, transformação, liquidação ou dissolução o quórum deliberativo será, então, de três quartos dos votos dos quotistas.

**Cláusula Décima Segunda:** O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, conforme o disposto na Cláusula Décima Quinta.

**Cláusula Décima Terceira:** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não existe(m) impedimento(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Quarta:** Os sócios poderão retirar-se da sociedade, pela vontade unilateral, a qualquer tempo, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria, ou outros fatores estranhos à alteração contratual.





16/39

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE RONALDO SARTORI LTDA

CNPJ nº 35.072.109/0001-19



*Parágrafo Único:* O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária, poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção à sociedade e aos outros sócios, por escrito mediante protocolo, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da deliberação que discordou, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma da Cláusula Décima Quinta.

**Cláusula Décima Quinta:** Os haveres dos sócios retirantes serão pagos mediante a elaboração de balanço especialmente levantado onde o valor da sua quota será considerado pelo montante efetivamente realizado, liquidando-a com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução.

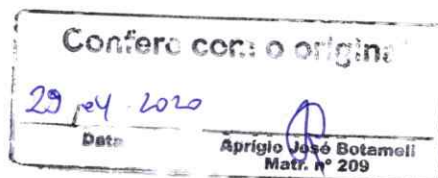
*Parágrafo Primeiro:* A quota liquidada será paga em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas.

*Parágrafo Segundo:* No prazo de 30 (trinta) dias, será levantado o balanço especial da sociedade previsto no "caput" desta cláusula, cuja data-base é a da ocorrência do referido evento. Considera-se como data do evento: a) a data da notificação feita por sócio dissidente de alteração contratual; b) a data de requerimento do sócio retirante voluntário pelo fim da afeição societária.

*Parágrafo Terceiro:* O Balanço especial de que trata essa cláusula será elaborado por profissional devidamente habilitado.

**Cláusula Décima Sexta:** Dependem de deliberação e concordância dos sócios: a) A aprovação das contas da administração; b) a exclusão ou retirada de um dos sócios por pedido do sócio; c) a designação dos administradores em ato separado, não sócio ou administrador sócio; d) a destituição dos administradores; e) o modo e o valor da remuneração dos administradores; f) a participação dos administradores e dos empregados nos lucros; g) a modificação do contrato social; h) a transformação da sociedade, ou a fusão, cisão ou incorporação, resolução, dissolução e liquidação da sociedade empresarial; i) a nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas; j) recuperação judicial; k) investimento em outras empresas, coligadas ou controladas; l) aumento de capital com bens ou moeda corrente; m) aprovação de laudo de reavaliação a valor venal de bens ou direitos do ativo permanente.

**Cláusula Décima Sétima:** A sociedade por deliberação da reunião dos sócios poderá: a) transformar-se em outro tipo social; b) incorporar outra sociedade ou ser incorporada; c) fundir-se com outra sociedade; d) cindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outras sociedades, extinguindo-se caso a versão for total ou absorver patrimônio de sociedade cindida.





17/33

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE RONALDO SARTORI LTDA

CNPJ nº 35.072.109/0001-19



*Parágrafo Único:* Para tanto é necessário à aprovação de três quartos dos quotistas presentes na reunião, instalada nos moldes do art. 1074 e seguintes do Código Civil, bem como a elaboração de laudo de avaliação por profissional habilitado, que será nomeado na reunião, e que deverá observar os critérios do balanço especial, constantes da Cláusula Décima Quinta, protocolo e justificativas elaboradas nos moldes da lei.

**Cláusula Décima Oitava:** A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nas hipóteses previstas no Art. 1.033 CC.

*Parágrafo Único:* Em todas as hipóteses de dissolução, a reunião, por maioria societária, deverá eleger o liquidante, observados os termos do art. 1102 e seguintes do Código Civil Brasileiro, arbitrando os seus honorários e fixando data de encerramento do processo liquidatário.

**Cláusula Décima Nona:** Os sócios subscritores das quotas do capital social declaram, para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei, de exercer os atos empresariais, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal inclusive incapacidade superveniente, encontrando-se em pleno exercício de seus direitos civis, inclusive de personalidade.

**Cláusula Vigésima:** Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social, serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse.

*Parágrafo Único:* A responsabilidade quanto à informação oportuna de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-la por escrito.

**Cláusula Vigésima Primeira:** Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

**Cláusula Vigésima Segunda:** As partes contratantes assumem o compromisso de que, toda e qualquer controvérsia ou disputa relacionada ao presente instrumento, ou dele decorrente, inclusive quanto à eventual interpretação, execução, inadimplemento, rescisão ou nulidade, poderá ser submetida à arbitragem, administrada pela CAMESC – CÂMARA DE ARBITRAGEM E MEDIAÇÃO DE SANTA CATARINA, com sede na Rua Antônio Manoel Moreira, 52 Bairro Fazenda, na cidade de Itajaí/SC ou onde esta estiver sediada, de acordo com os termos do seu Regulamento, e em observância a legislação pertinente (Mediação – Lei nº 13.140/2015) e (Arbitragem Lei nº 9.307/96 e alterações introduzidas pela Lei nº 13.129/15).

Confere com o original	
29/04/2020	
Date	Apriglio José Botameil Matr. nº 209

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE RONALDO SARTORI  
LTDA

CNPJ nº 35.072.109/0001-19

18139  
Prof. Matr. de Nova Trento  
403  
Fis nº  
*[Signature]*

**Cláusula Vigésima Terceira:** As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas e não reguladas pelo presente contrato serão supridas ou resolvidas com base nas disposições do Código Civil Brasileiro, Lei n. 10406 de 10 de janeiro de 2002, supletivamente pela lei das sociedades anônimas e pela legislação pertinente em vigor.

Nova Trento-SC, 27 de novembro de 2019.

*Ronaldo Sartori*

RONALDO SARTORI

CPF: 062.554.819-13

Confere com: o original  
20/04/2020 *10*  
Data: *10*  
Aprigio José Botameli  
Matr. nº 209


**BALANÇO PATRIMONIAL**  
Valores expressos em Reais (R\$)



**ATIVO**

CIRCULANTE	49.426,66
DISPONIBILIDADES	49.426,66
BENS NUMERÁRIOS	49.426,66
Caixa	49.426,66
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>49.426,66</b>

  
RONALDO SARTORI  
Sócio Administrador  
CPF: 062.554.819-13

  
RODERJAN DIEHL VOLACO  
CRC: 1-SC-018943/O-4 - Técnico Contabil  
CPF: 552.356.629-20

**35.072.109/0001-19**  
**GIGANTE PAVIMENTAÇÃO E URBANISMO**  
Rua dos Imigrantes, 1394 B  
88270-000 - Bairro: Besenello  
Nova Trento - Sta. Catarina



20133

**BALANÇO PATRIMONIAL**  
Valores expressos em Reais (R\$)



**PASSIVO**

CIRCULANTE	558,33
OUTRAS OBRIGAÇÕES	558,33
CONTAS A PAGAR	558,33
Honorários Contábeis a Pagar	558,33
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	48.868,33
CAPITAL SOCIAL	50.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	500.000,00
Ronaldo Sartori	500.000,00
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	(450.000,00)
(-) Ronaldo Sartori	(450.000,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS A CUMULA DOS	(1.131,67)
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	(1.131,67)
(-) Prejuízos do Exercício	(1.131,67)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVO	49.426,66

RONALDO SARTORI  
Sócio Administrador  
CPF: 062.554.819-13

RODERJAN DIEHL VOLACO  
CRC: 1-SC-018943/O-4 - Técnico Contabil  
CPF: 552.356.629-20

**35.072.109/0001-19**

**GIGANTE PAVIMENTAÇÃO E  
URBANISMO**

Rua dos Imigrantes, 1394 B  
88270-000 - Bairro: Besenello  
Nova Trento - Sta. Catarina



14/04/2020

9986431

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de São João Batista

21/33

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**



CERTIDÃO Nº: 7339725

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São João Batista, com distribuição anterior à data de 13/04/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**RONALDO SARTORI LTDA, portador do CNPJ: 35.072.109/0001-19. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias. ✓

São João Batista, terça-feira, 14 de abril de 2020. ✓

**35.072.109/0001-19**  
**GIGANTE PAVIMENTAÇÃO E**  
**URBANISMO**  
Rua dos Imigrantes, 1394 B  
86270-000 - Bairro: Besenello  
Nova Trento - Sta. Catarina

PEDIDO Nº: 9986431



22/33



**CERTIDÃO CÍVEL Nº: 65602**

CERTIFICA-SE que, em consulta aos registros do **Sistema Eproc de Segundo Grau**, utilizando como parâmetro a raiz do CNPJ informada pelo(a) requerente, nos termos do art. 8º da Resolução n. 121 de 5 de outubro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, **NÃO CONSTAM, nesse sistema e nesta instância (segundo grau de jurisdição), processos em tramitação na área CÍVEL**, em relação a:

**NOME: RONALDO SARTORI LTDA**

Raiz do CNPJ: 35.072.109

Certidão emitida às 09:11 de 14/04/2020.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Os dados informados são de responsabilidade do(a) requerente e devem ser conferidos por ele(a) e/ou pelo(a) destinatário(a).
- 2) A pesquisa abrange apenas os feitos distribuídos no Tribunal de Justiça, sem englobar os que tramitam nas Turmas de Recursos.
- 3) A certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.
- 4) Esta certidão tem validade de **60 (sessenta) dias**.
- 5) A expedição de certidão narrativa deve ser solicitada pelo e-mail: [protocolojudicial@tjsc.jus.br](mailto:protocolojudicial@tjsc.jus.br)

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://cert.tjsc.jus.br/>**

**35.072.109/0001-19**  
**GIGANTE PAVIMENTAÇÃO E**  
**URBANISMO**  
Rua dos Imigrantes, 1394 B  
88270-000 - Bairro: Besenello  
Nova Trento - Sta. Catarina





ANEXO II  
DECLARAÇÃO

Ref.: Edital de Licitação nº 035/2020 – Tomada de Preço nº 007/2020

RONALDO SARTORI LTDA, com sede à Rua dos Imigrantes, nº 1394 B, bairro Besenello, na cidade de Nova Trento/SC, CEP: 88270-000, CNPJ/ME nº 35.072.109/0001-19, vem por intermédio de seu representante legal infra-assinado, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666, de 21-6-93, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27-10-99, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º, inciso XXXIII.

Nova Trento/SC, 20 de abril de 2020.

RONALDO SARTORI LTDA

RONALDO SARTORI

CPF: 062.554.819-13

**35.072.109/0001-19**  
**GIGANTE PAVIMENTAÇÃO E URBANISMO**

Rua dos Imigrantes, 1394 B  
88270-000 - Bairro: Besenello  
Nova Trento - Sta. Catarina



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

24/33



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RONALDO SARTORI LTDA  
CNPJ: 35.072.109/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 17:18:06 do dia 02/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/09/2020 ✓

Código de controle da certidão: **C5FD.0C90.F5FE.25FC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**35.072.109/0001-19**  
**GIGANTE PAVIMENTAÇÃO E**  
**URBANISMO**  
Rua dos Imigrantes, 1394 B  
88270-000 - Bairro: Besenello  
Nova Trento - Sta. Catarina



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

25/39



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): RONALDO SARTORI LTDA  
CNPJ/CPF: 35.072.109/0001-19

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 200140042497038  
Data de emissão: 06/04/2020 09:08:53  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 05/06/2020

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

**35.072.109/0001-19**  
**GIGANTE PAVIMENTAÇÃO E URBANISMO**  
Rua dos Imigrantes, 1394 B  
88270-000 - Bairro: Besenello  
Nova Trento - Sta. Catarina





26/39



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

RONALDO SARTORI LTDA CNPJ: 35072109000119

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

**35.072.109/0001-19**  
**GIGANTE PAVIMENTAÇÃO E**  
**URBANISMO**  
Rua dos Imigrantes, 1394 B  
88270-000 - Bairro: Besenello  
Nova Trento - Sta. Catarina

Código de Controle

CWBU0UHQJHQ3GKJ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Nova Trento (SC), 14 de Abril de 2020

27/39

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 35.072.109/0001-19  
**Razão Social:** RONALDO SARTORI LTDA  
**Endereço:** RUA DOS IMIGRANTES 1394 / BESENELLO / NOVA TRENTO / SC / 88270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/03/2020 a 08/07/2020

**Certificação Número:** 2020031103293688214897

Informação obtida em 09/04/2020 16:02:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**35.072.109/0001-19**  
**GIGANTE PAVIMENTAÇÃO E  
URBANISMO**  
Rua dos Imigrantes, 1394 B  
88270-000 - Bairro: Besenello  
Nova Trento - Sta. Catarina



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 28/39



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RONALDO SARTORI LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 35.072.109/0001-19

Certidão nº: 8687568/2020

Expedição: 14/04/2020, às 09:21:28

Validade: 10/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RONALDO SARTORI LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.072.109/0001-19**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**35.072.109/0001-19**

**GIGANTE PAVIMENTAÇÃO E  
URBANISMO**

Dúvidas e sugestões: **Rua dos Imigrantes, 1394 B**  
**88270-000 - Bairro: Besenello**  
**Nova Trento - Sta. Catarina**





29/39



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

**CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA**

**Razão Social:** RONALDO SARTORI LTDA

**Aprovado em:** 04/02/2020

**CNPJ:** 35.072.109/0001-19

**Registro:** 168809-1

**Endereço:** RUA DOS IMIGRANTES 1394 BESENELLO  
 88270-000 NOVA TRENTO SC

**Número da alteração contratual:** 1

**Data da certificação:** 27/11/2019

**Capital social atual:** R\$ 500.000,00 - QUINHENTOS MIL REAIS

**Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC:** ATIVIDADES TECNICAS APROVADAS PELO CREA-SC, LIMITADAS A(S) AREA(S) DE ENGENHARIA CIVIL, PARA: SERVICOS DE OBRAS DE URBANISMO - RUAS, PRACASE CALCADAS; APLICACAO DE REVESTIMENTO E RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS DE QUALQUER NATUREZA, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, ATIVIDADES DE LIMPEZA, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORARIAS, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, ADMINISTRACAO DE OBRAS, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OBRAS DE ALVENARIA, SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL.

**Responsáveis Técnicos:**

Nome: THIAGO ALEXANDRE REZZINI

Responsabilidade Técnica aprovada em 04/02/2020

Registro: SC S1 163384-9 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2518328106

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: "ARTIGO 7 DA LEI 5194/66, DECRETO 23569/33, ARTIGO 28 E 29 EXCETO "PORTOS, RIOS E CANAIS" CITADO NA ALÍNEA "G" E ARTIGO 29 EXCETO ALÍNEA "A" E O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS PREVISTAS NO ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA".

**Quadro Técnico:**

EMPRESA SEM VINCULOS TECNICOS

*Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições. A certidão perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.*

Emitida às **16:47:59** do dia **13/04/2020** válida até **30/04/2020**

Código de controle de certidão: **9HC3-E3FB-93H9-1586**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br))

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

30/39

CREA-SC



**CREA-SC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



**35.072.109/0001-19**  
**GIGANTE PAVIMENTAÇÃO E**  
**URBANISMO**  
Rua dos Imigrantes, 1394 B  
88270-000 - Bairro: Besenello  
Nova Trento - Sta. Catarina



## DECLARAÇÃO DE VISITA AO LOCAL DA OBRA

Ref.: Edital de Licitação nº 035/2020 – Tomada de Preço nº 007/2020

Declaro, sob as penas da lei, que a empresa RONALDO SARTORI LTDA, com se à Rua dos Imigrantes, nº 1394 B, bairro Besenello, na cidade de Nova Trento/SC, CEP: 88270-000, CNPJ/ME nº 35.072.109/0001-19, visitou o local da obra no dia 20 de abril de 2020 e possui total conhecimento dos serviços referentes ao objeto da licitação e das condições e características do local onde serão executados os serviços.

Declaro, também, que o eventual desconhecimento das condições e características do local onde serão realizados os serviços não poderá ser alegado, a qualquer tempo, como motivo para quaisquer reivindicações durante a vigência do contrato.

Assim sendo, para fins que se fizer de direito, e por possuir poderes legais para tanto, firmo a presente.

Nova Trento – Santa Catarina, em 20 de abril de 2020.

RONALDO SARTORI LTDA

RONALDO SARTORI

CPF: 062.554.819-13

**35.072.109/0001-19**  
**GIGANTE PAVIMENTAÇÃO E URBANISMO**  
Rua dos Imigrantes, 1394 B  
88270-000 - Bairro: Besenello  
Nova Trento - Sta. Catarina





## DECLARAÇÃO

Ref.: Edital de Licitação nº 035/2020 – Tomada de Preço nº 007/2020

Declaro, sob as penas da lei, que a empresa RONALDO SARTORI LTDA, com se à Rua dos Imigrantes, nº 1394 B, bairro Besenello, na cidade de Nova Trento/SC, CEP: 88270-000, CNPJ/ME nº 35.072.109/0001-19, possui aparelhamento técnico adequado e necessário à realização do objeto ora licitado, instalações disponíveis e do pessoal técnico especializado, acompanhado de declaração de concordância na inclusão da equipe, bem como de ter tomado conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação.

Nova Trento – Santa Catarina, em 20 de abril de 2020.

RONALDO SARTORI LTDA

RONALDO SARTORI

CPF: 062.554.819-13

**35.072.109/0001-19**

**GIGANTE PAVIMENTAÇÃO E URBANISMO**

Rua dos Imigrantes, 1394 B  
88270-000 - Bairro: Besenello  
Nova Trento - Sta. Catarina



## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL OU PROFISSIONAL DA LICITANTE

Nova Trento/SC, 20 de abril de 2020.

Ref.: Edital de Licitação nº 035/2020 – Tomada de Preço nº 007/2020

*DECLARO que a empresa RONALDO SARTORI LTDA, com se à Rua dos Imigrantes, nº 1394 B, bairro Besenello, na cidade de Nova Trento/SC, CEP: 88270-000, CNPJ/ME nº 35.072.109/0001-19 não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.*

RONALDO SARTORI LTDA

RONALDO SARTORI

CPF: 062.554.819-13

**35.072.109/0001-19**  
**GIGANTE PAVIMENTAÇÃO E**  
**URBANISMO**  
Rua dos Imigrantes, 1394 B  
88270-000 - Bairro: Besenello  
Nova Trento - Sta. Catarina



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:



Profissional.: **THIAGO ALEXANDRE REZZINI**  
Registro.....: SC S1 163384-9  
C.P.F.....: 053.259.229-80  
Data Nasc.....: 04/01/1985  
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL  
DIPLOMADO EM 07/12/2018 PELO(A)  
FACULDADE DO VALE DO ITAJAI MIRIM  
BRUSQUE - SC

**•ART 7342560-7**

Empresa.....: RONALDO SARTORI LTDA  
Proprietário.: TERRAZA EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Endereço Obra: AVENIDA PAU BRASIL S N  
Bairro..... AREIAS  
88200 - TIJUCAS - SC  
Registrada em: 09/04/2020 Baixada em.. 22/04/2020  
Período (Previsto) - Início: 01/04/2020 Término.....: 09/04/2020  
Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

EXECUCAO

PAVIMENTACAO EM LAJOTAS

Dimensão do Trabalho ...: 1.800,00 METRO(S) QUADRADO(S)

FISCALIZACAO

PAVIMENTACAO EM LAJOTAS

Dimensão do Trabalho ...: 50,00 HORA(S)

SUPERVISAO

PAVIMENTACAO EM LAJOTAS

Dimensão do Trabalho ...: 50,00 HOMEM/HORA

EXECUCAO

MEIO FIO

Dimensão do Trabalho ...: 1.200,00 METRO(S)

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72000022866, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252020116613  
27/04/2020, 13:14:00







**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
**252020116613**  
Atividade concluída **3513**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)) ou no site do CONFEA ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: [https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcnidiao\\_acervo.php](https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcnidiao_acervo.php), informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000022866 CAT nº 252020116613, de 27/04/2020, página 2 de 3



**35.072.109/0001-19**  
**GIGANTE PAVIMENTAÇÃO E URBANISMO**  
Rua dos Imigrantes, 1394 B  
88270-000 - Bairro: Besenello  
Nova Trento - Sta. Catarina

# TERRAZA

URBANISMO

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



36/39

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **GIGANTE PAVIMENTAÇÃO E URBANISMO**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.072.109/0001-19, estabelecida na Rua dos Imigrantes, nº 1394 B, bairro Besenello, na cidade de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, prestou serviços à **TERRAZA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 25.292.347/0001-86, estabelecida na Rua 13 de Novembro, nº 01, Sala 402, Centro Comercial Vitória Régia, Bairro Centro, Município de Tijucas, Estado de Santa Catarina, detém qualificação técnica para os serviços de Pavimentação em lajotas sextavadas e instalação de meio-fio.

**Local da obra:** Avenida Pau Brasil, Tijucas - SC

**Valor dos serviços executados:** R\$ 132.900,00

**Período de execução:** 01 de Abril de 2020 à 09 de Abril de 2020.

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
ASSENTAMENTO E COMPACTAÇÃO DE LAJOTA SEXTAVADAS DE 25 X 25 X 8 CM	m <sup>2</sup>	1.800,00
ASSENTAMENTO DE MEIO FIO 80 X 30 X 10 CM	m	1.200,00
FISCALIZAÇÃO EM PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS	Horas	50,00
SUPERVISÃO EM PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS	Horas	50,00

Coube a responsabilidade técnica pela execução dos serviços ao Engenheiro Civil: Thiago Alexandre Rezinni, CREA SC 163384-9, ART nº:7342560-7 responsável Técnico da empresa contratada.

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Tijucas, 13 de abril de 2020.

**PEDRO PAULO SANTANA LAUS**  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
TERRAZA EMPREENDIMENTOS EIRELLI  
CNPJ: 25.292.347/0001-86



**EDUARDO ANIBAL ALVES**  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-SC: 44.979-3



TERRAZA EMPREENDIMENTOS EIRELLI – CNPJ:25.292.347/0001-86  
Rua 13 DE Novembro, nº1, Sala 402, Edifício Vitória Régia – Centro – Tijucas-SC



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



37/13º

A CONTRATANTE **RONALDO SARTORI LTDA**, com sede a Rua do Imigrantes, 1394, bairro Besenello, no município de Nova Trento – SC, com CNPJ 35.072.109/0001-19 e, o CONTRATADO, **THIAGO ALEXANDRE REZZINI**, Engenheiro Civil, em uma união estável, residente e domiciliado a Rua Independência, 253, bairro Trinta Réis, no município de Nova Trento – SC, inscrito no CREA-SC sob nº 163384-9 e CPF 053.259.229-80, mantém entre si o seguinte acordo:

**Cláusula 1** – A CONTRATANTE manterá o presente Contrato de Prestação de Serviços com o CONTRATADO por tempo indeterminado, podendo ser alterado ou rescindido por qualquer das partes mediante apenas um comunicado por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.

**Cláusula 2** – Objeto: o CONTRATADO supracitado, assume a Responsabilidade Técnica por todos os objetos apresentados no contrato social da empresa CONTRATANTE.

**Cláusula 3** – O CONTRATADO prestará serviços ao CONTRATANTE, semanalmente, de segunda-feira à sexta-feira, entre o período das 8:00 horas às 12:00 horas.

**Cláusula 4** – Pelos Serviços prestados pelo CONTRATADO ao contratante, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, a importância fixa de 3 (três) Salários mínimo mensal a ser quitado no dia 10 (dez) do mês de prestação de serviços em questão, ou seja, antecipadamente ao mês vincendo.

**Cláusula 5** – Este Contrato de Prestação de Serviços entrará em vigor a partir de 15 de Outubro de 2019.

E por estarem de comum acordo e para que se produza todos os efeitos legais e jurídicos, firmam o presente Contrato de Prestação de Serviços em 2 (duas) vias de mesmo teor e forma na presença das testemunhas abaixo, elegendo o Foro da comarca de São João Batista (SC) para dirimirem as dúvidas que surgir.

Nova Trento (SC), 15 de Outubro de 2019.

CONTRATANTE

RONALDO SARTORI LTDA

CONTRATADO

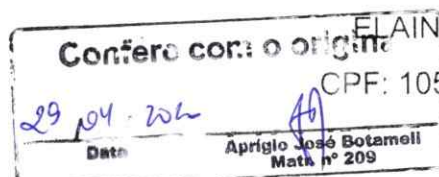
THIAGO ALEXANDRE REZZINI  
Eng. Civil - CREA-SC nº: 163384-9

TESTEMUNHA

VORLEY OLMIRO DALBOSCO  
CPF: 034.310.259-51

TESTEMUNHA

ELAINE MEYER  
CPF: 105.647.079-88







**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

**CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA**

**Nome:** THIAGO ALEXANDRE REZZINI

**Aprovado em:** 28/02/2019

**CPF:** 053.259.229-80

**Registro:** SC SI 163384-9

**Expedido pelo CREA-SC**

**Registro Nacional:** 2518328106

**Endereço:** RUA INDEPENDENCIA 253 TRINTA REIS  
 88270-000 NOVA TRENTO SC

**Títulos**

**Título:** ENGENHEIRO CIVIL

**Escola:** FACULDADE DO VALE DO ITAJAI MIRIM

**Data:** 07/12/2018

**Atribuições profissionais:** "ARTIGO 7 DA LEI 5194/66, DECRETO 23569/33, ARTIGO 28 E 29 EXCETO "PORTOS, RIOS E CANAIS" CITADO NA ALINEA "G" E ARTIGO 29 EXCETO ALINEA "A" E O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS PREVISTAS NO ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA".

*Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.*

*A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.*

Emitida às **16:03:16** do dia **22/04/2020** válida até **30/04/2020**

Código de controle de certidão: **0H38-88EE-C9H0-F1F1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



**CREA-SC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005  
 Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br) E-Mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)

## DECLARAÇÃO



Ref.: Edital de Licitação nº 035/2020 – Tomada de Preço nº 007/2020

RONALDO SARTORI LTDA, com sede à Rua dos Imigrantes, nº 1394 B, bairro Besenello, na cidade de Nova Trento/SC, CEP: 88270-000, CNPJ/ME nº 35.072.109/0001-19, vem por intermédio de seu representante legal infra-assinado, declarar que o CNAE que representa a atividade de maior receita da empresa é o de: **SERVIÇOS DE OBRAS DE URBANISMO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.**

Nova Trento/SC, 20 de abril de 2020.

RONALDO SARTORI LTDA

RONALDO SARTORI

CPF: 062.554.819-13

**35.072.109/0001-19**  
**GIGANTE PAVIMENTAÇÃO E URBANISMO**  
Rua dos Imigrantes, 1394 B  
88270-000 - Bairro: Besenello  
Nova Trento - Sta. Catarina





**ENVELOPE N. 1 – HABILITAÇÃO**  
**RONALDO SARTORI LTDA. CNPJ: 35.072.109/0001-19**  
**TELEFONE: 48 988094868**  
**TOMADA DE PREÇOS N° 007/2020**  
**ENTREGA DOS ENVELOPES: ATÉ AS 12:00 HORAS DO**  
**DIA 29/04/2020.**  
**ABERTURA: ÀS 09:00 HORAS DO DIA 30/04/2020.**





PREFEITURA DE NOVA TRENTO  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



CHECK LIST – CONFERENCIA DE DOCUMENTAÇÃO EM LICITAÇÃO ON-LINE –  
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

TOMADA DE PREÇO N° 07...../2020 – EMPRESA LL Obras - ME.....

DOCUMENTOS EXIGIDOS:

- CONTRATO SOCIAL – Pagina 18 a 23.....
- Certificado de Registro Cadastral (CRC) – Pagina 27, 28.....
- Balanço Patrimonial – Pagina 01 - 09.....
- Capital mínimo de R\$ 32.000,00 – Pagina 18.....
- Certidão Negativa de Falência ou Concordata – Pagina 33.....
- Certidão Negativa de Falência ou Concordata – EPROC – Pagina 34.....
- Declaração Menores (inciso XXXIII, art. 7º da CF) – Pagina 17.....
- Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais; – Pagina 31.....
- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual; – Pagina 32.....
- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal; – Pagina 29.....
- CRF FGTS – Pagina 36.....
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Pagina 35.....
- Certidão de Registro CREA ou CAU – Pagina 24 a 26.....
- Declaração de visita ao local da obra. – Pagina 14.....
- Declaração Maquinários e Equipamentos – Pagina 13.....
- Declaração de ausência de servidor público – Pagina 15.....
- Atestado de Capacidade Técnica Empresa ou Engenheiro – Pagina 37 a 39.....
- ME - pag. 16, 30



# TERMO DE ABERTURA

DIARIO  
Nº de Ordem 9

Contém este livro 72 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 72 e servirá de DIARIO nº 9, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2018 a 31/12/2018 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2018 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: LL OBRAS LTDA  
Endereço: RODOVIA SC 408, 2500 - KM 31.5  
Bairro: NEGA CHICA  
C.E.P.: 88260000  
Cidade.: MAJOR GERCINO / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42204576151 e arquivado em 18/10/2010.  
Inscrição Estadual nº ISENT0 e C.N.P.J. nº 12674640000166

MAJOR GERCINO/SC, 24 de Janeiro de 2020

JOSE PEIXER FILHO  
Contador  
C.P.F.:59420634949  
R.G.:1921093 SSP-SC  
C.R.C.:019442

CAMILLA KLEIN ECCEL  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F.:06630240995  
R.G.:4.652.328 SESPDC



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 24/01/2020  
Arquivamento 209982314 Protocolo 204843383 de 24/01/2020  
Nome da empresa LL OBRAS LTDA  
NIRE 42204576151  
Este documento pode ser verificado em  
<http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/Autenticacao.aspx>  
Chancela 273813527927  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2020  
por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

01/43  
Pref. Mun. de Nova  
425  
Assinado digitalmente por: 59420634949-JOSE PEIXER FILHO|06630240995-CAMILLA KLEIN ECCEL  
[http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=82aVi0ZtH4pXev06bq5nIDI0W8mRxs0FGFtZpYe2Gzmv\\_FCoURASvAg](http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=82aVi0ZtH4pXev06bq5nIDI0W8mRxs0FGFtZpYe2Gzmv_FCoURASvAg)

Empresa: **LL OBRAS LTDA**  
 C.N.P.J.: 12.674.640/0001-66  
 Período: 01/01/2018 a 31/12/2018



Página: 0065  
 Número livro: 0009

02/43

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	2018	2017
<b>ATIVO</b>	31/12/2018	31/12/2017
2.206.019,75D	1.423.530,74D	
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	2.165.864,03D	1.423.530,74D
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	667.162,07D	64.276,14D
CAIXAS	665.167,99D	64.276,14D
CAIXA GERAL	665.167,99D	64.276,14D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.994,08D	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.994,08D	0,00
CLIENTES	1.430.390,64D	1.316.454,74D
CLIENTES NACIONAIS	1.430.390,64D	1.316.454,74D
CLIENTES DIVERSOS	1.430.390,64D	1.316.454,74D
OUTROS CRÉDITOS	68.311,32D	42.799,86D
TRIBUTOS A RECUPERAR	68.311,32D	42.799,86D
INSS A RECUPERAR	68.311,32D	42.799,86D
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	40.155,72D	0,00
IMOBILIZADO	36.119,38D	0,00
BENS EM OPERAÇÃO	39.402,98D	0,00
VEICULOS ADMINISTRAÇÃO	39.402,98D	0,00
DEPRECIACÃO ACUMULADA	3.283,60C	0,00
(-) DEP. VEICULOS ADMINISTRAÇÃO	3.283,60C	0,00
IMOBILIZAÇÕES EM ANDAMENTO	4.036,34D	0,00
CONSÓRCIOS	4.036,34D	0,00
CAIXA CONSÓRCIOS- GRUPO 2065	4.036,34D	0,00
<b>PASSIVO</b>	2.206.019,75C	1.423.530,74C
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	154.607,74C	98.635,20C
EMPRÉSTIMOS	40.271,51C	34.549,41C
NACIONAIS	60.061,10C	54.820,29C
BANCO PAN- FINANCIAMENTO VEICULO	12.102,74C	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	0,00	17.974,98C
CAIXA ECONÔMICA Nº 734.0000403.65	47.958,36C	0,00
CAIXA ECONÔMICA Nº 734.0000284-03	0,00	36.845,31C
(-) JUROS A TRANSCORRER	19.789,59D	20.270,88D
BANCO PAN- FINANCIAMENTO VEICULO	6.184,27D	0,00
CAIXA ECONÔMICA Nº 734.0000403.65	13.605,32D	0,00
CAIXA ECONÔMICA Nº 734.0000284-03	0,00	20.270,88D
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRIAS	109.093,85C	58.056,18C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	30.379,55C	22.963,83C
FGTS A RECOLHER	6.427,36C	5.827,46C
INSS RECEITA BRUTA	23.952,19C	17.136,37C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	50.693,37C	17.060,20C
IRRF S/SALÁRIOS A RECOLHER	289,76C	289,76C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	50.403,61C	16.770,44C
PARCELAMENTOS FEDERAIS	28.020,93C	18.032,15C
PARCELAMENTO PERT- SIMPLES NACIONAL	3.602,52C	0,00
PARCELAMENTO RFB Nº 13971-401160/2018-74	6.537,57C	0,00
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 2017- 60 PARC	0,00	4.952,25C
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 2018- 60 PARC.	648,76C	0,00
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO RFB Nº 13.971.400920/2017-45	4.515,03C	5.016,70C
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO RFB Nº 13971- 400408/2018-80	6.669,65C	0,00
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO RFB Nº 13971-4000005/2017-50	6.047,40C	8.063,20C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	5.242,38C	6.029,61C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	3.049,00C	4.749,00C



Empresa: **LL OBRAS LTDA**  
 C.N.P.J.: 12.674.640/0001-66  
 Período: 01/01/2018 a 31/12/2018



Página: 0066  
 Número livro: 0009

03/23

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	2018	2017
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	31/12/2018 3.049,00C	31/12/2017 4.749,00C
CONTAS A PAGAR	2.193,38C	1.280,61C
PRO-LABORE A PAGAR	849,00C	0,00
CONTRIB. SINDICAL A PAGAR	1.344,38C	1.280,61C
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	89.100,53C	53.661,12C
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	40.616,52C	30.215,18C
NACIONAIS	49.774,01C	39.915,72C
BANCO PAN- FINANCIAMENTO VEICULO	29.791,36C	0,00
CAIXA ECONÔMICA Nº 734.0000403.65	19.982,65C	0,00
CAIXA ECONÔMICA Nº 734.0000284-03	0,00	39.915,72C
(-) JUROS A TRANSCORRER	9.157,49D	9.700,54D
CAIXA ECONÔMICA Nº 734.0000403.65	1.674,48D	0,00
CAIXA ECONÔMICA Nº 734.0000284-03	0,00	9.700,54D
BANCO PAN- FINANCIAMENTO VEICULO	7.483,01D	0,00
OBRIGAÇÕES DIVERSAS	48.484,01C	23.445,94C
PARCELAMENTOS FEDERAIS	48.484,01C	23.445,94C
PARCELAMENTO PERT- SIMPLES NACIONAL	25.217,93C	0,00
PARCELAMENTO RFB Nº 13971-401160/2018-74	16.092,48C	0,00
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 2017- 60 PARC.	0,00	11.884,73C
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO RFB Nº 13.971.400920/2017-45	0,00	6.521,71C
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO RFB Nº 13971- 400408/2018-80	6.669,65C	0,00
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO RFB Nº 13971-400005/2017-50	503,95C	5.039,50C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.962.311,48C	1.271.234,42C
CAPITAL SOCIAL	40.000,00C	40.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	40.000,00C	40.000,00C
LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.263.085,86C	782.831,24C
LUCROS ACUMULADOS	1.263.085,86C	782.831,24C
RESULTADO DO EXERCÍCIO	659.225,62C	448.403,18C
LUCROS DO EXERCÍCIO	659.225,62C	448.403,18C

DEBORA ROVER  
 SÓCIA ADMINISTRADORA  
 CPF: 023.414.579-08

JOSE PEIXER FILHO  
 Reg. no CRC - SC sob o No. 01944204  
 CPF: 594.206.349-49

Empresa: **LL OBRAS LTDA**  
C.N.P.J.: 12.674.640/0001-66  
Período: 01/01/2018 - 31/12/2018

Página: 0067  
Número livro: 0009

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018**

024/43



Descrição	2018	2017
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>799.527,63</b>	<b>610.606,35</b>
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	799.527,63	610.606,35
<b>(-) CUSTOS MERCADORIAS E SERVIÇOS VENDIDOS</b>		
CUSTOS INDUSTRIAIS	<b>(74.565,05)</b>	<b>(98.158,14)</b>
CUSTO DA REVENDA DE MERCADORIAS	(15.903,80)	0,00
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(1.650,00)	(10.200,03)
	(57.011,25)	(87.958,11)
<b>(=) LUCRO BRUTO</b>	<b>724.962,58</b>	<b>512.448,21</b>
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>		
DESPESAS COM VENDAS	<b>(20.642,23)</b>	<b>(17.535,78)</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(3.283,60)	0,00
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(15.534,32)	(14.734,34)
	(1.824,31)	(2.801,44)
<b>(=) RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>704.320,35</b>	<b>494.912,43</b>
<b>(+/-) RESULTADO FINANCEIRO</b>		
DESPESAS FINANCEIRAS	<b>(45.094,73)</b>	<b>(46.509,25)</b>
	(45.094,73)	(46.509,25)
<b>(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>659.225,62</b>	<b>448.403,18</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>659.225,62</b>	<b>448.403,18</b>

DEBORA ROVER  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 023.414.579-08

JOSE PEIXER FILHO  
Reg. no CRC - SC sob o No. 01944204  
CPF: 594.206.349-49



## Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2018.

### 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

LL Obras Ltda, pessoa jurídica do direito privado como Sociedade Empresária Limitada, cadastrada no CNPJ: 12.674.640/0001-66, com sede a Rodovia SC 408, nº. 2500, Km 31,5, bairro Nega Chica, município de Major Gercino, estado de Santa Catarina, tributada pelo Simples Nacional, iniciou suas atividades em 08 de outubro de 2010 e tem como objeto social principal a atividade de Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

### 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (comparativas) estão sendo apresentadas em reais (R\$).

A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base os termos da ITG 1000 aprovada pela Resolução do CFC nº. 1418/2012 e a ITG 2000 aprovada pela Resolução do CFC nº. 1330/2011, que trata da Escrituração Contábil. Na eventualidade de incorrerem eventos materiais não cobertos pela ITG 1000 conforme orientado em seu item 11, a entidade referencia-se na NBC TG 1000 aprovada pela Resolução do CFC nº. 1255/2009.

Portanto, atendendo aos termos da ITG 1000, a entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado e as Notas Explicativas.

A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para a contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis esta limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

As demonstrações contábeis do exercício anterior, apresentados para fins de comparação, podem conter reclassificações, quando aplicável para melhoria da informação e comparabilidade.

### 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis, levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A preparação das demonstrações contábeis poderá requerer que a administração faça uso de certas estimativas contábeis que possam afetar valores reportados de ativos e passivos. Também, se necessário poderá promover a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis.

A entidade elabora suas demonstrações contábeis usando o regime contábil de competência. No regime de competência, os itens são reconhecidos como ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas ou despesas quando satisfazem as definições e critérios de reconhecimento para esses itens.

#### 3.1 - Classificações de Itens Circulantes e Não Circulantes

No balanço patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

#### 3.2 - Compensação Entre Contas

Como regra geral, nas demonstrações contábeis, nem ativos e passivos, ou receitas e despesas são compensados entre si, exceto quando a compensação é querida ou permitida por um pronunciamento ou norma brasileira de contabilidade e esta compensação reflete a essência da transação.





06/41

### 3.3 - Caixa e Equivalentes de caixa.

O caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, contas de movimentação bancária e aplicações financeiras de liquidez imediata sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor e seu resgate poderão ocorrer em até 3 meses.

### 3.4 - Clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pelos serviços prestados, venda de produtos e mercadorias com recebimento a prazo no decurso normal das atividades da empresa. São todos reconhecidos pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, em virtude dos prazos de recebimentos serem inferiores a 12 meses. Desta forma, estão classificados no Ativo Circulante e mensurados ao valor não descontados, ou seja, ao valor original.

A administração da sociedade estima que não há evidências para perdas com crédito de liquidação duvidosa e portanto não reconheceu valores para redução a valor recuperável a esta rubrica.

### 3.5 - Outros Créditos

A rubrica Outros Créditos, corresponde a tributos a recuperar, com prazo de realização inferior a 12 meses. Desta forma, estão classificados no Ativo Circulante e registrados ao valor não descontados, ou seja, ao valor original.

### 3.6 - Imobilizado

As contas do ativo imobilizado estão registradas pelo custo de aquisição, ou seja, o equivalente ao valor a vista na data do reconhecimento.

Na situação em que o pagamento do imobilizado é parcelado diretamente com o fornecedor com prazo inferior de 12 meses, o ativo é mensurado ao valor não descontado. Se o pagamento possuir prazo superior a 12 meses ou se ocorrer por intermédio de uma instituição financeira, a entidade reconhece o ativo pelo valor presente da aplicação da taxa efetiva de juros, ou seja, aplica o método do custo amortizado.

A administração da empresa julga irrelevante elaborar o laudo de avaliação dos ativos da empresa conforme orienta a ITG 1000 em seu item 20, editada pelo CFC através da resolução 1418/2012, em função dos custos com a elaboração não justificarem os benefícios esperados, levando em consideração que não existem evidências de que seus respectivos valores contábeis não estão afetando negativamente a posição patrimonial da empresa. Portanto, a entidade não efetuou a aplicação do custo atribuído e não aplicou o teste de recuperabilidade (Impairment) dos ativos classificados neste grupo.

A depreciação dos ativos imobilizados é realizada pelo método linear utilizando como base as taxas de depreciação aplicadas nos exercícios anteriores, em função da ausência do laudo de avaliação, não elaborado pela administração, conforme explicado no parágrafo anterior.

### 3.7 - Empréstimos e Financiamentos

Os Empréstimos e Financiamentos capitalizados por taxas de juros pós-fixadas, são reconhecidos inicialmente pelo valor justo no recebimento dos recursos ou dos bens, líquidos dos custos de transação. Mensalmente, os empréstimos e financiamentos são acrescidos de encargos e juros de acordo com o período incorrido, ou seja, as despesas financeiras são reconhecidas no momento em que incorrem, de acordo com a taxa efetiva de juros e pelo regime de competência.

Quando os empréstimos e financiamentos são capitalizados por taxas de juros pré-fixadas, o reconhecimento é realizado pelo valor total a pagar descontado pela taxa de juros efetiva, que neste caso o método utilizado e o do custo amortizado.

Os empréstimos e financiamentos estão classificados como passivo circulante quando o prazo de pagamento for inferior a 12 meses e, para as parcelas vincendas com prazo superior a 12 meses, os empréstimos são classificados no passivo não circulante.



07/41

### 3.8 - Obrigações Sociais e Tributárias

A rubrica Obrigações Sociais e Tributárias, corresponde as obrigações sociais, tributos a recolher e parcelamentos federais a recolher, com prazo de pagamentos inferiores a 12 meses. Desta forma, estão classificados no Passivo Circulante e mensurados ao valor não descontados, ou seja, ao valor original.

### 3.9 - Outras Obrigações

A rubrica Outras Obrigações, corresponde salários e ordenados e outras contas a pagar, com prazo de pagamentos inferiores há 12 meses. Desta forma, estão classificados no Passivo Circulante e mensurados ao valor não descontados, ou seja, ao valor original.

### 3.10 – Obrigações Diversas

A rubrica Obrigações Diversas, corresponde a Parcelamentos federais, com prazo de pagamento superior a 12 meses. Desta forma, estão classificados no Passivo Não Circulante e mensurados ao valor não descontados, ou seja, ao valor original.

### 3.11 - Reconhecimento das Receitas de Vendas

A receita da venda de produtos e mercadorias compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização no curso normal das atividades da empresa e é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

A receita de venda é reconhecida no momento da entrega física dos bens ou da transferência de propriedade e quando todas as seguintes condições estiverem sido satisfeitas:

- O cliente assume os riscos e benefícios significativos decorrentes da propriedade dos bens;
- A entidade não mantenha envolvimento continuado na gestão dos produtos;
- O valor da receita pode ser medido com segurança;
- O reconhecimento do contas a receber é provável; e
- Os custos incorridos ou a incorrer referentes à transação possam ser medidos com segurança.

### 3.12 - Reconhecimento das Receitas de Prestação de Serviços

A receita da prestação de serviços compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da empresa e é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

A receita da prestação de serviços é reconhecida quando o resultado da transação envolvendo a prestação de serviço puder ser estimada de forma confiável, ou seja, quando todas as seguintes condições estiverem sido satisfeitas:

- O valor da receita pode ser mensurado de forma confiável;
- É provável que os benefícios econômicos associados com a transação fluirão para a entidade;
- O estagio de execução da transação ao final do período de referencia pode ser mensurado de forma confiável;

## 4 - PATRIMONIO LIQUIDO

### 4.1 - Capital Social

O capital social, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas, com valor unitário de R\$ 1,00 (Um real), apresentando a seguinte composição:

Quadro Social	COTAS	% PART	VALOR
CAMILLA KLEIN	16.000	40%	16.000,00
DEBORA ROVER	24.000	60%	24.000,00
<b>Total</b>	<b>40.000</b>	<b>100,00%</b>	<b>40.000,00</b>





08/41

## 5 - RECEITA BRUTA

	31/12/2018	31/12/2017
<b><u>RECEITA BRUTA</u></b>	<b>919.321,47</b>	<b>704.092,97</b>
Receita de Prestação de Serviços	897.859,43	684.712,97
Venda de Mercadorias	3.420,00	19.380,00
Venda de Produtos	18.042,04	0,00
<b><u>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA OP. BRUTA</u></b>	<b>(119.793,84)</b>	<b>(93.486,62)</b>
Simplex Nacional	(48.577,39)	(36.216,51)
INSS RB	(40.403,68)	(30.812,07)
ISS	(30.812,77)	(26.458,04)
<b><u>(=) RECEITA LÍQUIDA</u></b>	<b>799.527,63</b>	<b>610.606,35</b>

## 6 - PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis, não são reconhecidos contabilmente, sendo apenas divulgados nas demonstrações financeiras e os classificados como remotos não são provisionados e nem divulgados.

Os ativos contingentes quando prováveis, não são reconhecidos contabilmente, sendo apenas divulgados nas demonstrações financeiras e os classificados como remotos não são provisionados e nem divulgados.

A administração da sociedade declara que a entidade não possui passivos e ativos contingentes de qualquer natureza.

## 7 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Major Gercino, 31 de dezembro de 2018.

DEBORA ROVER  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 023.414.579-08

JOSÉ PEIXER FILHO  
Contador – CRC/SC nº. 01944204  
CPF: 594.206.349-49



09/41

# TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

N° de Ordem 9



Contém este livro 72 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 72 e servirá de DIARIO n° 9, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2018 a 31/12/2018 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2018 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: LL OBRAS LTDA  
 Endereço: RODOVIA SC 408, 2500 - KM 31.5  
 Bairro: NEGA CHICA  
 C.E.P.: 88260000  
 Cidade.: MAJOR GERCINO / SC

Registrada na JUCESC sob n° 42204576151 e arquivado em 18/10/2010.  
 Inscrição Estadual n° ISENT0 e C.N.P.J. n° 12674640000166

MAJOR GERCINO/SC, 24 de Janeiro de 2020

JOSE PEIXER FILHO  
 Contador  
 C.P.F.:59420634949  
 R.G.:1921093 SSP-SC  
 C.R.C.:019442

CAMILLA KLEIN ECCEL  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 C.P.F.:06630240995  
 R.G.:4.652.328 SESPDC



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
 Certifico o Registro em 24/01/2020  
 Arquivamento 209982314 Protocolo 204843383 de 24/01/2020  
 Nome da empresa LL OBRAS LTDA  
 NIRE 42204576151  
 Este documento pode ser verificado em  
<http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/Autenticacao.aspx>  
 Chancela 273813527927  
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2020  
 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS  
PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA**



10/4)

Pelo presente Instrumento, de um lado **Daniela Gonçalves**, brasileira, engenheira Civil Solteira, portadora do CPF nº 076.166.889-69 e registrada no CREA-SC sob nº 126.602-6, com endereço na Rua Zunino Neto nº 110, Bairro Centro, São João Batista, CEP 88240-000, Santa Catarina, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA** e de outro lado, LL OBRAS LTDA – ME, inscrita sob CNPJ nº 12.674.640/0001-66, sediada na Rod. SC 108 KM 31,5, bairro Nega Chica Major Gercino, CEP 88260-000, Santa Catarina, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, Agronomia ou atividades afins, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1 – Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais de engenharia pelo **CONTRATADO** para assessoria técnica em processos de gestão, de Engenharia Civil.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

2 – Os serviços objeto do presente Contrato deverão ser realizados pelo **CONTRATADO**, dentro do prazo de vigência do contrato a contar da assinatura deste Instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS HONORÁRIOS FORMA DE PAGAMENTO**

3 – O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pelos serviços contratados o valor total de 03 (três) salários mínimos, devendo ser pago até o dia 15 (quinze) de cada mês.

3.1 – O tempo de dedicação para prestação dos serviços acima mencionados será semanalmente entre o período das 16:00 horas às 19:00 horas de segunda a sexta.

3.2 – Eventuais visitas a quaisquer órgãos ou outras entidades que requeiram o deslocamento do **CONTRATADO** irão acarretar em custo adicional, devendo ser estimadas em acordo com o **CONTRATANTE**.



Página 1 de 2



Daniela  
Debra Roen





**Tabellionato de Notas e Protestos - São João Batista - SC**

Rua João Francisco Steil, 38, Centro - 88240-000 - Fone: (48) 3265-0138  
E-mail: oficiosteil@terra.com.br - Tabeliã: Jacira Steil

AUTENTICAÇÃO N° 083630: Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé. São João Batista, 27 de abril de 2020.  
Em test. Kauana de verdade.



JACIRA STEIL - Tabeliã  
Emolumentos: R\$ 4,00 + selo: R\$ 2,80 - Total: R\$6,80 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FUB11269-4IF8 - Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

**Kauana Natalia Correia Farias**  
ESCREVENTE AUTORIZADA



**CÓPIA**

**Tabellionato de Notas e Protestos - São João Batista - SC**

Rua João Francisco Steil, 38, Centro - 88240-000 - Fone: (48) 3265-0138  
E-mail: oficiosteil@terra.com.br - Tabeliã: Jacira Steil

AUTENTICAÇÃO N° 083630: Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé. São João Batista, 27 de abril de 2020.  
Em test. Kauana de verdade.



JACIRA STEIL - Tabeliã  
Emolumentos: R\$ 4,00 + selo: R\$ 2,80 - Total: R\$6,80 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FUB11269-JCEE - Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

**Kauana Natalia Correia Farias**  
ESCREVENTE AUTORIZADA



**CÓPIA**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions.

2. It is essential to ensure that all entries are supported by appropriate documentation.

3. The second part of the document outlines the various methods used to collect and analyze data.

4. These methods include both qualitative and quantitative approaches, each with its own strengths and limitations.

5. The third part of the document provides a detailed overview of the theoretical framework underlying the research.

6. This framework is based on a combination of established theories and new insights from recent research.

7. The fourth part of the document describes the research methodology and the specific procedures followed.

8. The methodology is designed to ensure the reliability and validity of the findings.

9. The fifth part of the document presents the results of the study, which show a clear relationship between the variables.

10. These results are consistent with the theoretical framework and provide valuable insights into the phenomenon being studied.

11. The sixth part of the document discusses the implications of the findings for practice and policy.

12. The findings suggest that there is a need for further research in this area to explore the underlying mechanisms.

13. The seventh part of the document concludes the study and offers some final thoughts on the research process.

14. The study has identified several areas for future research and provides a solid foundation for further exploration.

15. The eighth part of the document provides a list of references for the sources cited in the study.

16. The references include a mix of academic journals, books, and other relevant sources.

17. The ninth part of the document contains the appendices, which provide additional information and data.

18. The appendices include a detailed description of the research instruments and the raw data used in the analysis.

19. The tenth part of the document is the index, which allows readers to quickly find the information they are looking for.

20. The index is organized alphabetically and includes page numbers for each entry.



11/43

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

4 – O presente Contrato vigorará por período indeterminado, podendo ser alterado a qual momento, desde que julgado conveniente pelas partes supracitadas.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO**

5 – O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

5.1 – A rescisão poderá ser concretizada mediante a quitação de honorários (totais ou fracionados) eventualmente não pagos.

**CLÁUSULA SEXTA – DO FORO DE ELEIÇÃO**

6 – As partes de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca São João Batista (SC) para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 2 (duas) testemunhas.

São João Batista, 27 de Novembro de 2017.

*Debora Rover*  
LL OBRAS LTDA ME  
CNPJ 12.674.640/0001-66  
Debora Rover Sócia – Proprietária  
Contratante.

*Daniela Gonçalves*  
Daniela Gonçalves  
CPF 076.166.889-69  
CREA-SC 126.602-6  
Contratada.



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE SÃO JOÃO BATISTA  
JACIRA STEIL - Tabelião  
Rua João Francisco Steil, nº 38, Centro, São João Batista,  
CEP 88.240-000. Fone/Fax 48 3265.0138  
Cód nº: 229343- Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTÊNTICA de:  
(1) DANIELA GONCALVES

São João Batista, 26 de maio de 2018. Em Test. da verdade.  
Emolumentos: R\$ 3,15 + selo: R\$ 1,90 -- Total: R\$5,05

JACIRA STEIL - Tabelião  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FCA50437-7D74  
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

*Maria do Carmo Steil Miranda*  
ESCREVENTE AUTORIZADA

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE SÃO JOÃO BATISTA

JACIRA STEIL - Tabelião  
Rua João Francisco Steil, nº 38, Centro, São João Batista,  
CEP 88.240-000. Fone/Fax 48 3265.0138

Cód nº: 229332- Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTÊNTICA de:  
(1) DÉBORA ROVER  
São João Batista, 26 de maio de 2018. Em Test. da verdade.  
Emolumentos: R\$ 3,15 + selo: R\$ 1,90 -- Total: R\$5,05

JACIRA STEIL - Tabelião  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FCA50391-7OAM  
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



*Maria do Carmo Steil Miranda*  
ESCREVENTE AUTORIZADA





**Tabelionato de Notas e Protestos - São João Batista - SC**

Rua João Francisco Steil, 38, Centro - 88240-000 - Fone: (48) 3265-0138

E-mail: [oficiosteil@terra.com.br](mailto:oficiosteil@terra.com.br) - Tabeliã: Jacira Steil

AUTENTICAÇÃO Nº 083630: Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé. São João Batista, 27 de abril de 2020.

Em test. \_\_\_\_\_ da verdade.



*Kauana Natália Correia Farias*

JACIRA STEIL - Tabeliã

Emolumentos: R\$ 4,00 + selo: R\$ 2,80 -- Total: R\$6,80 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FUB11268-JCEE - Confira os dados do ato em: [selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br)

*Kauana Natália Correia Farias*  
CO-CREVENTE AUTORIZADA



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

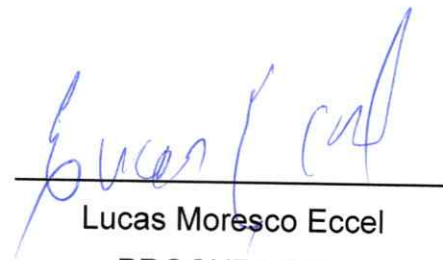
# LL OBRAS LTDA ME



## DECLARAÇÃO

A empresa LL Obras Ltda, inscrita no CNPJ nº 12.674.640/0001-66, por intermédio de seu procurador Sr. Lucas Moresco Eccel, portador da carteira de identidade 4.537.417 e do CPF nº 006.667.579-09, DECLARA, para os devidos fins que o ramo que representa maior receita desta empresa é **Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas**, código da atividade econômica principal CNAE **42.13-8-00**.

Major Gercino, SC, 06 de abril de 2020



Lucas Moresco Eccel

PROCURADOR

CPF: 006.667.579-09

LL OBRAS LTDA

12.674.640/0001-66

LL OBRAS LTDA ME

Rodovia: SC 408, nº2500 - Km: 31,5  
88260-000 - Bairro: Nega Chica  
Major Gercino - SC

# LL OBRAS LTDA ME



33/48

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DECLARO (AMOS), para os devidos fins, que tomei (amos) conhecimento de todas as informações constantes do edital relativas à Tomada de Preços nº 07/2020. DECLARO (AMOS), ainda que atendemos a todas exigências habilitatórias e que detemos capacidade técnico-operacional (instalações, aparelhamento e pessoal) para fornecimento do(s) objeto(s) para o(s) qual(is) apresentamos proposta.

Major Gercino, 06 de Abril de 2020.

A handwritten signature in blue ink, which appears to read "Lucas Moresco Eccel".

Lucas Moresco Eccel

CPF: 006.667.579-09

Procurador

LL OBRAS LTDA

12.674.640/0001-66

LL OBRAS LTDA ME

Rodovia: SC 408, nº2500 - Km: 31,5  
88260-000 - Bairro: Nega Chica  
Major Gercino - SC



LL OBRAS LTDA ME

14/48



**DECLARAÇÃO DE VISITA NO LOCAL DOS SERVIÇOS**

Tomada de preços: 007/2020

Declaro, para os devidos fins que eu, Lucas Moresco Eccel, na qualidade de profissional responsável pela empresa LL OBRAS LTDA ME, CNPJ nº 12.674.640/0001-66, telefone (48) 9 96298687, compareci ao local dos serviços de serviços de mão de Obra, para execução de pavimentação e drenagem da Rua Luis José Vargas, bairro Indaiá, no município de Nova Trento/SC, efetuando assim a visita técnica a que se refere o objeto da licitação acima mencionada, do qual dou plena ciência das condições as quais se realizarão a obra.

Major Gercino, 06 de abril de 2020

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Lucas Eccel".

Procurador: Lucas Moresco Eccel

CPF: 006.667.579-09

12.674.640/0001-66

LL OBRAS LTDA ME

Rodovia: SC 408, nº2500 - Km: 31,5  
88260-000 - Bairro: Nega Chica  
Major Gercino - SC

---

LL Obras Ltda Rod. SC 408, KM 31,5, nº 2500, Nega Chica, Major Gercino –  
SC

CNPJ: 12.674.640/0001-66

# LL OBRAS LTDA ME

15/48



## DECLARAÇÃO

A empresa LL Obras Ltda, inscrita no CNPJ nº 12.674.640/0001-66, por intermédio de seu procurador Sr. Lucas Moresco Eccel, portador da carteira de identidade 4.537.417 e do CPF nº 006.667.579-09, DECLARA, que a empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Major Gercino, SC, 06 de Abril de 2020

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Lucas Moresco Eccel", written over a horizontal line.

Lucas Moresco Eccel

PROCURADOR

CPF: 006.667.579-09

LL OBRAS LTDA

12.674.640/0001-66

LL OBRAS LTDA ME

Rodovia: SC 408, nº2500 - Km: 31,5  
88260-000 - Bairro: Nega Chica  
Major Gercino - SC

# LL OBRAS LTDA ME

16/48

## DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE



LL OBRAS LTDA ME, com sede a Rod. SC 408, km 31,5, nº 2.500, bairro Nega Chica, cidade de Major Gercino/SC, inscrita no CNPJ 12.674.640/0001-66, neste ato representada por seu procurador LUCAS MORESCO ECCEL, portador do CPF 006.667.579-09, DECLARA, sob as penalidades da Lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º, do artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006.

Major Gercino, 27 de abril de 2020

  
LUCAS MORESCO ECCEL  
CPF: 006.667.579-09  
PROCURADOR  
LL OBRAS LTDA ME

12.674.640/0001-66

LL OBRAS LTDA ME

Rodovia: SC 408, nº2500 - Km: 31,5  
88260-000 - Bairro: Nega Chica  
Major Gercino - SC



# LL OBRAS LTDA ME



## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSITIVO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa LL Obras Ltda, inscrita no CNPJ nº 12.674.640/0001-66, por intermédio de seu procurador legal Sr. Lucas Moresco Eccel, portador da carteira de identidade 4.537.417 e do CPF nº 006.667.579-09, DECLARA, para fins no disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, e no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854/99, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Major Gercino, SC, 06 de Abril de 2020



Lucas Moresco Eccel

CPF: 006.667.579-09

Procurador

LL OBRAS LTDA

12.674.640/0001-66

LL OBRAS LTDA ME

Rodovia: SC 408, nº2500 - Km: 31,5  
88260-000 - Bairro: Nega Chica  
Major Gercino - SC

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA 18/41

LL OBRAS LTDA

Pelo presente instrumento particular, **DEBORA ROVER**, brasileira, comerciante solteira, nascida em 03/03/1978, portadora da Carteira de Identidade número 17/R 3.953.283, expedida pela SESP/SC e CPF número 023.414.579-08, residente e domiciliada à Rua Brusque, 51, bairro Espraiado, CEP 88270-000, Município de Nova Trento-SC e **CAMILLA KLEIN ECCEL**, brasileira, solteira, comerciante, nascida em 10/01/1989, portadora da Carteira de Identidade número 4.652.328, expedida pela SESPDC/SC e CPF 066.302.409-95, residente e domiciliada à Rua Otaviano Dadam, 355, bairro Centro, CEP 88240-000, Município de São João Batista-SC, únicas sócias componentes da Sociedade Limitada: **LL OBRAS LTDA**, com sede à Rodovia SC 408, KM 31.5, 2500, bairro Nega Chica, CEP 88260-000, Município de Major Gercino-SC, inscrita no CNPJ número **12.674.640/0001-66**, conforme o Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em sessão do dia 18/10/2010 sob o número **42204576151** e oitava alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em sessão do dia 22/08/2019 sob número **20188511903**, resolvem alterar pela nona vez e consolidar o referido Contrato Social, com as seguintes cláusulas:

**IASMIN MILENE KLEIN ECCEL**, brasileira, solteira, menor impúbere, nascida em 16/11/2015, portadora da Carteira de Identidade número 8.257.798, expedida pela SESP/SC e CPF 137.952.219-60, apresentada neste ato por sua mãe **CAMILLA KLEIN ECCEL**, brasileira, solteira, comerciante, nascida em 10/01/1989, portadora da Carteira de Identidade número 4.652.328, expedida pela SESPDC/SC e CPF 066.302.409-95, todas residentes e domiciliadas à Rua Otaviano Dadam, 355, bairro Centro, CEP 88240-000, Município de São João Batista-SC.

**DA ALTERAÇÃO:**

Cláusula I – A sócia **DEBORA ROVER** vendem a totalidade de suas cotas de capital social da empresa já integralizadas às sócias **CAMILLA KLEIN ECCEL** e **IASMIN MILENE KLEIN ECCEL**, que na condição de cessionárias pagam em moeda corrente vigente no país a cedente, que declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for nem das cessionárias, nem da sociedade, dando-lhe plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

Cláusula II - Após a alteração, o capital social de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) fica distribuído da seguinte forma:

- A) A sócia **CAMILLA KLEIN ECCEL**, permanece na sociedade com 16.000 (dezesesseis mil) quotas e adquire mais 20.000 (vinte mil) quotas da sócia **DEBORA ROVER**, todas no valor de R\$1,00(um real) cada, perfazendo um total de **R\$ 36.000,00** (trinta e seis mil reais).

*Debora Rover*

*Camilla Klein Ecce*

Folha 1 de 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/08/2019

Arquivamento 20195894340 Protocolo 195894340 de 21/08/2019 NIRE 42204576151

Nome da empresa LL OBRAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 135293262244985

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

22/08/2019



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=81X078PLZLAJvvpzj725A&chave2=ijg8cwwsph\_ckGj5Cvu1RA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02341457908-DEBORA ROVER|06630240995-CAMILLA KLEIN ECCEL



19/03



B) A sócia **IASMIN MILENE KLEIN ECCEL**, ingressa na sociedade com 4.000 (quatro mil) quotas adquiridas da sócia **DEBORA ROVER**, todas no valor de R\$1,00(um real) cada, perfazendo um total de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais).

SÓCIAS	QUOTAS	VALOR	%
<b>CAMILLA KLEIN ECCEL</b>	36.000	3.000.00	90%
<b>IASMIN MILENE KLEIN ECCEL</b>	4.000	4.000.00	10%

Cláusula III – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, porém, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme estabelece o Art. 1.052 do CC/2002.

Cláusula IV – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula V – A administração da sociedade caberá à sócia **CAMILLA KLEIN ECCEL** com os poderes e atribuições de desempenhar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções e consecução do fim social, autorizada para tanto o uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização da outra sócia.

Parágrafo Único: Fica facultado a administradora nomear procuradores, para um período determinado, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

Cláusula VI - A sócia administradora declara sob as penas da Lei de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação judicial, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CONSOLIDACÃO:**

Cláusula I – A sociedade gira sob o nome empresarial de “**LL OBRAS LTDA**”.

Cláusula II – A sociedade tem sua sede social à **Rodovia SC 408, KM 31.5, 2500, bairro Nega Chica, CEP 88260-000, Município de Major Gercino – SC**, podendo a qualquer tempo abrir, instalar e manter agências, filiais ou depósitos em qualquer parte do território nacional mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

*ca ueed*

*Debora Rover*





20/43

Cláusula III – Os objetos sociais são:

**OBRAS DE URBANIZAÇÃO, FLUVIAIS E DE TERRAPLENAGEM;  
 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E REDES DE SANEAMENTO;  
 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM VIAS RODOVIÁRIAS E OBRAS  
 DE ALVENARIA;  
 COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E TINTAS;  
 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA  
 CONSTRUÇÃO;  
 CONSTRUTORA E EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA;  
 FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO;  
 SERVIÇOS DE LIMPEZA;  
 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA E HIDRAULICA;  
 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;  
 ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;  
 SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS  
 PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA  
 USO EM OBRAS;  
 COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA,  
 TIJOLOS E TELHAS;  
 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE  
 REDES.**



Cláusula IV - A sociedade manterá um responsável técnico efetiva e permanentemente, para suprir sua necessidade legal no exercício da atividade de construção Civil.

Cláusula V – A sociedade iniciou suas atividades em 08 de outubro de 2010 e será por prazo indeterminado.

Cláusula VI - O capital social é de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais), subscrito e integralizado em atos anteriores, em moeda corrente vigente no país, pela sócia, dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas no valor de **R\$ 1,00** (um real) cada, distribuído da seguinte forma:

- A) A sócia **IASMIN MILENE KLEIN ECCEL** possui 4.000 (quatro mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo um total de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais).
- B) A sócia **CAMILLA KLEIN ECCEL** possui 36.000 (trinta e seis mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo um total de **R\$ 36.000,00** (trinta e seis mil reais).

SÓCIAS	QUOTAS	VALOR	%
CAMILLA KLEIN ECCEL	36.000	36.000,00	90%
IASMIN MILENE KLEIN ECCEL	4.000	4.000,00	10%

Cláusula VII – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, porém, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme estabelece o Art. 1.052 do CC/2002.

*Deiana Rae*

*Camilla*

Folha 3 de 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

22/08/2019

Certifico o Registro em 22/08/2019

Arquivamento 20195894340 Protocolo 195894340 de 21/08/2019 NIRE 42204576151

Nome da empresa LL OBRAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 135293262244985

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

28/48



Cláusula VIII – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula IX – A administração da sociedade caberá à sócia **CAMILLA KLEIN ECCEL** com os poderes e atribuições de desempenhar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções e consecução do fim social, autorizada para tanto o uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização da outra sócia.

Parágrafo Único: Fica facultado a administradora nomear procuradores, para um período determinado, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

Cláusula X – Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo primeiro: os lucros líquidos apurados serão distribuídos de comum acordo entre os sócios, não necessariamente na proporção de suas quotas, podendo a critério das mesmas, ficarem em reserva na sociedade. Porém, se apurados prejuízos, estes serão suportados entre as sócias na proporção de sua participação na sociedade.

Parágrafo segundo: a critério da administração, bem como a critério dos sócios, os lucros podem ser distribuídos durante o ano em qualquer mês.

Cláusula XI – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e ou outras deliberações que acharem necessárias. Para tanto, a convocação para a reunião dos sócios poderá se dar através de telefone, fax, e-mail ou telegrama.

Cláusula XII - Os sócios poderão deliberar por escrito sobre os assuntos da sociedade, dispensando a assembleia ou a reunião. A sociedade não terá conselho fiscal.

Cláusula XIII – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da sócia remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

Cláusula XIV - A sócia administradora declara sob as penas da Lei de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação judicial, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

*Camilla Klein Ecce*

*Deiana Rose*

Folha 4 de 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/08/2019

Arquivamento 20195894340 Protocolo 195894340 de 21/08/2019 NIRE 42204576151

Nome da empresa LL OBRAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 135293262244985

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

22/08/2019

22/41

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

Fica eleito o foro da cidade de São João Batista-SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração.

E por estarem justas e contratadas, assinam a presente alteração.



Major Gercino – SC, 08 de agosto de 2018.

Camilla Klein Ecce  
CAMILLA KLEIN ECCEL

Debora Rover  
DEBORA ROVER

Camilleo Klein Ecce  
IASMIN MILENE KLEIN ECCEL

Debora Rover

Folha 5 de 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/08/2019

Arquivamento 20195894340 Protocolo 195894340 de 21/08/2019 NIRE 42204576151

Nome da empresa LL OBRAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 135293262244985

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

22/08/2019





**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



195894340

20/41



**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	LL OBRAS LTDA
PROTOCOLO	195894340 - 21/08/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**MATRIZ**

NIRE 42204576151  
CNPJ 12.674.640/0001-66  
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2019  
SOB N: 20195894340

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 02341457908 - DEBORA ROVER

Cpf: 06630240995 - CAMILLA KLEIN ECCEL



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

22/08/2019

Certifico o Registro em 22/08/2019

Arquivamento 20195894340 Protocolo 195894340 de 21/08/2019 NIRE 42204576151

Nome da empresa LL OBRAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 135293262244985

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**



## CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

**Razão Social:** LL OBRAS LTDA ME

**Aprovado em:** 27/06/2014

**CNPJ:** 12.674.640/0001-66

**Registro:** 123897-5

**Endereço:** ROD. SC 408 KM 31,5 N.2500 NEGA CHICA  
88260-000 MAJOR GERCINO SC

**Número da alteração contratual:** 9

**Data da certificação:** 22/08/2019

**Capital social atual:** R\$ 40.000,00 - QUARENTA MIL REAIS

**Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC:** ATIVIDADES TECNICAS APROVADAS PELO CREA-SC, LIMITADAS A(S) AREA(S) DE: ENGENHARIA CIVIL, PARA: OBRAS DE URBANIZACAO, FLUVIAIS E DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUCAO DE RODOVIAS E REDES DE SANEAMENTO; PINTURA PARA SINALIZACAO EM VIAS RODOVIARIAS E OBRAS DE ALVENARIA; CONSTRUTORA E EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA; FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO; INSTALACAO EMANUTENCAO ELETRICA (EM BAIXA TENSAO PARA EDIFICACOES) E HIDRAULICA; COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES.

**Responsáveis Técnicos:**

Nome: DANIELA GONCALVES

Responsabilidade Técnica aprovada em 14/04/2016

Registro: SC S1 126602-6 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2513061810

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: "ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA."

Nome: ROBSON SEBOLD

Responsabilidade Técnica aprovada em 08/07/2019

Registro: SC S1 160491-3 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2517988269

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 DA LEI 5.194/66, NOS ARTIGOS 28 E 29, EXCETO ALINEA "A", DODECRETO 23.569/33 E; O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES 1 A 18 PREVISTAS NOARTIGO 5, PARAGRAFO 1 DA RESOLUCAO 1.073/16, COMBINADO COM AS ATIVIDADES DO ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, AMBAS DO CONFEA, EXCETO "PORTOS,RIOS, CANAIS E PONTES".

*Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições. A certidão perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.*

Emitida às **14:16:50** do dia **07/04/2020** válida até **30/09/2020** .

Código de controle de certidão: **EH3E-B114-94HC-A3E5**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br))

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

07/04/2020

CREA-SC NET - Certidão de Pessoa Jurídica

CREA-SC

**CREA-SC**



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br) E-Mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)

25/43







26/41

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

**CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA**



**Nome:** DANIELA GONCALVES

**Aprovado em:** 24/03/2014

**CPF:** 076.166.889-69

**Registro:** SC S1 126602-6

**Expedido pelo CREA-SC**

**Registro Nacional:** 2513061810

**Endereço:** RUA ZUNINO NETO 110 CENTRO  
88240-000 SAO JOAO BATISTA SC

**Títulos**

**Título:** ENGENHEIRA CIVIL

**Escola:** UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU

**Data:** 21/03/2014

**Atribuições profissionais:** "ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA."

*Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.*

*A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.*

Emitida às **14:17:13** do dia **07/04/2020** válida até **30/09/2020** .

Código de controle de certidão: **2H2E-F2B2-765B-1HB1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



**CREA-SC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005  
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br) E-Mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 277**

Data da Inscrição: 01/09/2016

Data da Renovação: 04/03/2020

Válido Até: 04/03/2021

**DADOS GERAIS:**

Razão Social:	LL OBRAS LTDA - ME	Data do Cadastro:	01/09/2016				
Código:	10694	Ativ.Econ.:		Tipo de Empresa:			
Endereço:	ROD SC 408 KM 31,5,2500 -						
Bairro:	NEGA CHICA	e-mail:					
Cidade:	Major Gercino	Estado:	SC	País:	BRASIL		
C.E.P.:	88260-000	Telefone:	4832650500	Fax:			
CNPJ:	12.674.640/0001-66	Inscr. Estadual:		Inscr. Municipal:			
Responsável:					Identificação:		
Capital Social:	40.000,00	Faturamento Mensal:				Qtde Funcion.:	
Área Disponível:				Área Construída:			
Sócios Diretores:	Camilla Klein Eccel, Iasmin Milene Klein Eccel						
Principais Clientes:							
Principais Fornecedores:							
Outras Informações:							

**RAMO / SUB-RAMO DE ATIVIDADE:**

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
00-52	41.20-4-00 - Construção de edifícios
00-75	42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
00-76	42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
00-81	42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
00-84	42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
00-85	77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
00-96	43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
00-99	47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
01-04	43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
01-19	43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

**DOCUMENTAÇÃO:**

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Nova Trento, 13 de Abril de 2020

  
APRÍGIO JOSÉ BOTAMELI  
Responsável pelo Setor Compras



**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 277**


Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
01-21	23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
01-28	81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
01-29	42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
01-45	38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
02-17	42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
02-94	43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
04-33	81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
06-72	46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares

**DOCUMENTAÇÃO:**

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	252019102857	21/03/2019	31/12/2020
ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTROLE SOCIAL	9A ALTERAÇÃO	08/08/2018	31/12/2020
BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO.	2018	31/12/2018	30/04/2020
CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA - CREA	4H48-F264-ECH6-D192	02/03/2020	31/03/2020
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU CONCORDATA	311172 EPROC	31/01/2020	31/03/2020
CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS TRABALHISTAS	3242548/2020	04/02/2020	01/08/2020
CERTIDÃO NEGATIVA DO FGTS.	2020022704370703905200	03/03/2020	27/03/2020
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL	200140012372830	30/01/2020	30/03/2020
CERTIDÃO NEGATIVA FEDERAL	84E8.F3FE.D8E8.34ED	29/01/2020	27/07/2020
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL	DDA0ZHMJL26S7411	10/02/2020	11/03/2020
CERTIDÃO PESSOA JURÍDICA - CREA	D7E-358B-5354-2H3H	03/03/2020	31/03/2020
CNPJ OU CPF	12.674.640/0001-66	10/02/2020	10/05/2020

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Nova Trento, 13 de Abril de 2020

  
APRÍGIO JOSÉ BOTAMELI  
Responsável pelo Setor Compras





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO  
SECRETARIA DE FINANÇAS



Data: 27/04/2020 09h43min

Número 121 Validade 27/05/2020

29/41

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

LL OBRAS LTDA - ME CNPJ: 12.674.640/0001-66

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DDA0ZRJ9OHJS0961

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<https://www.majorgercino.sc.gov.br/>

Major Gercino (SC), 27 de Abril de 2020



30/41

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> LL OBRAS LTDA			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 2 0457615-1	<b>CNPJ</b> 12.674.640/0001-66	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 18/10/2010	<b>Data de Início de Atividade</b> 08/10/2010
<b>Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RODOVIA SC 408, 2500-KM 31.5, NEGA CHICA, MAJOR GERCINO, SC, 88.260-000			
<b>Objeto Social</b> OBRAS DE URBANIZAÇÃO, FLUVIAIS E DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E REDES DE SANEAMENTO; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM VIAS RODOVIÁRIAS E OBRAS DE ALVENARIA; COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E TINTAS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO; CONSTRUTORA E EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO; SERVIÇOS DE LIMPEZA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA E HIDRAULICA; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS.ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES.			
<b>Capital: R\$</b> 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Microempresa	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital(R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
CAMILLA KLEIN ECCEL 066.302.409-95	36.000,00	SOCIO	Administrador
IASMIN MILENE KLEIN ECCEL 137.952.219-60	4.000,00	SOCIO	
<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXX			
<b>Administrador Nomeado/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF</b> DEBORA ROVER 023.414.579-08		<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXX	
<b>Último Arquivamento</b> Data: 22/08/2019 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO
			<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, segunda-feira, 6 de abril de 2020

Eu,  
Conferi e assino.

**RIASCO BORGES BARCEIROS**  
Certisign - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 06/04/2020  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



31/41

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LL OBRAS LTDA  
CNPJ: 12.674.640/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:14:25 do dia 29/01/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 27/07/2020.

Código de controle da certidão: **2D71.48A4.7CB6.F9A1**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): LL OBRAS LTDA  
CNPJ/CPF: 12.674.640/0001-66



Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 200140042635872  
Data de emissão: 06/04/2020 14:11:16  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 05/06/2020

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



05/03/2020

9918454

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de São João Batista

38/41

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**



CERTIDÃO Nº: 7274840

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São João Batista, com distribuição anterior à data de 04/03/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**LL OBRAS LTDA ME, portador do CNPJ: 12.674.640/0001-66. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São João Batista, quinta-feira, 5 de março de 2020.

PEDIDO Nº:

9918454



34/41



**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 374826**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: LL OBRAS LTDA. ME**

Raiz do CNPJ: 12.674.640

Certidão emitida às 17:41 de 27/04/2020.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**



35/41



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LL OBRAS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.674.640/0001-66

Certidão nº: 5931027/2020

Expedição: 05/03/2020, às 14:05:01

Validade: 31/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e        q u e        L L        O B R A S        L T D A  
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº  
12.674.640/0001-66, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

36/41

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 12.674.640/0001-66**Razão Social:** LL OBRAS LTDA ME**Endereço:** ROD SC 408 KM 31,5 2500 / NEGA CHICA / MAJOR GERCINO / SC /  
88260-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/03/2020 a 14/07/2020**Certificação Número:** 2020031705134415015433

Informação obtida em 06/04/2020 14:13:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

**252019102641**

Atividade concluída

37/41

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **DANIELA GONCALVES**

Registro.....: SC S1 126602-6

C.P.F.....: 076.166.889-69

Data Nasc....: 19/09/1991

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 21/03/2014 PELO(A)

UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU

BLUMENAU - SC



**•ART 6891520-3**

Empresa.....: LL OBRAS LTDA ME

Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

Endereço Obra: DIVERSAS RUAS SN

Bairro.....: CENTRO

88200 - TIJUCAS

- SC

Registrada em: 28/02/2019

Baixada em.. 13/03/2019

Período (Previsto) - Início: 15/02/2018 Término.....: 28/02/2019

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 6890147-0

Profissional: 126602-6 DANIELA GONCALVES

EXECUCAO

MEIO FIO

Dimensão do Trabalho ...: 22.500,00 METRO(S)

PAVIMENTACAO EM PAVER

Dimensão do Trabalho ...: 2.000,00 METRO(S) QUADRADO(S)

PAVIMENTACAO EM LAJOTAS

Dimensão do Trabalho ...: 76.750,00 METRO(S) QUADRADO(S)

ART REFERENTE A COLOCACAO DE MEIO FIO E PAVIMENTACAO EM PAVER E LAJOTA NA CIDADE DE TIJUCAS SC

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71900016839, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252019102641

13/03/2019, 11:39:10

**Certidão de Acervo Técnico nº 252019102641 emitida em 13/03/2019**

Registro realizado eletronicamente, por meio de QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: http://www.crea-sc.org.br/creatnet/validacao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado em 13/03/2019, página 1 de 3  
CAT nº 252019102641







**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

**252019102641**

Atividade concluída

38/41

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)) ou no site do CONFEA ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



Registro realizado eletronicamente, para acessar o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <http://www.crea-sc.org.br/creane/valcertdao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900016839 CAT nº 252019102641 de 13/03/2019, página 2 de 3





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS  
SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E  
SERVIÇOS PÚBLICO.

39/41



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atesto para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **LL OBRAS LTDA.**, com sede na ROD SC 408 KM 31,5, 2500, Bairro Nega Chica, cidade de São João Batista/SC, registro no CREA-SC 123.897-5, inscrita no CNPJ: 12.674.640/0001-66, executou para a Prefeitura Municipal de Tijuca, atividade e quantitativos conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
01	Colocação de Meio Fio	22.500 mt
02	Pavimentação em Paver	2.000 mt <sup>2</sup>
03	Pavimentação em Lajotas	76.750 mt <sup>2</sup>


Responsável técnico pela execução:

**-Daniela Gonçalves** – Engenheira Civil – CREA-SC n.º 126.602-6 – ART 6890147-0

Localização da obra: Diversas Ruas no Município de Tijuca / SC.

Período de execução: de 15/02/2018 a 27/02/2019.

Tijuca, 28 de fevereiro de 2019.

  
Diogo dos Santos  
Assessor da Secretaria de Obras  
Transportes e Serviços Públicos.

Registro realizado eletronicamente. Para acessar o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: <http://www.crea-sc.org.br/crea-net/validacao.php>, informando o número da Certidão de Atesto Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado em 13/03/2019, página 3 de 3  
CAT n.º 252019102641 de 13/03/2019, página 3 de 3

**CREA-SC**  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRICULTURA



Registro realizado a partir do protocolo nº 71900016839  
CAT nº 252019102641 de 13/03/2019, página 3 de 3  
Registro realizado eletronicamente. Para acessar o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: <http://www.crea-sc.org.br/crea-net/validacao.php>, informando o número da Certidão de Atesto Técnico e sua data de emissão.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4537.417

NOME LUCAS MORESCO ECCEL

FILIAÇÃO SILVIO ECCEL  
ELIZIANI MORESCO

NATURALIDADE BRUSQUE SC

DOC ORIGEM CERT. NASC. 5180 LV A-03 FL. 170  
CART. STEIL - SÃO JOÃO BATISTA SC

DATA DE NASCIMENTO 14/JUN/1996

OPF 006.667.579-09

BRUSQUE - SC

ASSINATURA DO TITULAR  
Silvio Augusto Mesquita Steil

PERITO CRIMINAL  
Matricula: 378.405-3

DATA DE EXPEDIÇÃO 23/MAI/2012

40/40

463

Pres. Mun. de Nova Trento

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

LUCAS MORESCO ECCEL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO

**Tabellionato de Notas e Protestos - São João Batista - SC**  
 Rua João Francisco Steil, 38, Centro - 88240-000 - Fone: (48) 3265-0138  
 E-mail: oficiosteil@terra.com.br - Tabellão: Jacira Steil

AUTENTICAÇÃO Nº 083630: Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé. São João Batista, 27 de abril de 2020.  
 Em test. da da verdade.



Kauana em ausência

JACIRA STEIL - Tabellã  
 Emolumentos: R\$ 4,00 + selo: R\$ 2,80 - Total: R\$6,80 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FUB11272-V8BW - Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Kauana Natalia Correia Farias  
 ESCRIVENTE AUTORIZADA



EM BRANCO

EM BRANCO



# LL OBRAS LTDA ME

41/43



## PROCURAÇÃO

A LL Obra Ltda ME devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 12.674.640/0001-66, sediada na Rod. SC 408 nº 2.500, município de Major Gercino, estado de Santa Catarina neste ato representado pelo sua representante legal Camilla Klein Eccel, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Rua Otaviano Dadam nº 355, Piso Superior, centro, Município de São João Batista, estado de Santa Catarina, portador do CPF nº 066.302.409-95, RG 4652328, por este Instrumento de Procuração, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. LUCAS MORESCO ECCEL, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Otaviano Dadam, nº 355, Bairro Centro, Município de São João Batista, estado de Santa Catarina, portador do CPF nº 006.667.579-09, RG 4.537.417, e lhe confere amplos poderes, para o fim especial de representá-la perante a Prefeitura Municipal de Nova Trento, a fim de participar de licitações em qualquer modalidade, estando autorizado a manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances de preços, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, pelo que darei por bom, firme e valioso.

**Tabelionato de Notas e Protestos - São João Batista - SC**  
Rua João Francisco Steil, 3B, Centro - 88240-000 - Fone: (48) 3265-0138  
E-mail: oficiosteil@terra.com.br - Tabelião: Jacira Steil

Cód nº: 297637 - Reconheço a(s) assinatura(s) por  
AUTENTICIDADE de: (1) CAMILLA KLEIN ECCEL  
São João Batista, 27 de abril de 2020.  
Em Test. da verdade.



JACIRA STEIL - Tabelião  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FUB11262-0FG7 - Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br - Emolumentos: R\$ 3,50 + Selo: R\$ 2,80 - Total: R\$ 6,30

Kauana Natalia Correia Farias  
ESCREVENTE AUTORIZADA



*Camilla Klein Eccel*  
Camilla Klein Eccel  
Sócia Administradora  
CPF: 066.302.409-95



a) ENVELOPE N. 1 – HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA EMPRESA: LL OBRAS LTDA / 12.647.640/0001-66  
TELEFONE: (48) 9 9629 8687

TOMADA DE PREÇOS N° 007/2020

ENTREGA DOS ENVELOPES: ATÉ AS 12:00 HORAS DO DIA 29/04/2020.  
ABERTURA: ÀS 09:00 HORAS DO DIA 30/04/2020.



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



**CHECK LIST – CONFERENCIA DE DOCUMENTAÇÃO EM LICITAÇÃO ON-LINE –  
PREFEITURA DE NOVA TRENTO**

TOMADA DE PREÇO N° .....07...../2020 – EMPRESA .....UV Empreendimentos -/ME

**DOCUMENTOS EXIGIDOS:**

- CONTRATO SOCIAL – Pagina .....01 a 04.....
- Certificado de Registro Cadastral (CRC) – Pagina .....06 e 07.....
- Balanço Patrimonial – Pagina .....8 e 17.....
- Capital mínimo de R\$ 32.000,00 – Pagina .....15.....
- Certidão Negativa de Falência ou Concordata – Pagina .....18.....
- Certidão Negativa de Falência ou Concordata – EPROC – Pagina .....19.....
- Declaração Menores (inciso XXXIII, art. 7º da CF) – Pagina .....35.....
- Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais; – Pagina .....20.....
- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual; – Pagina .....21.....
- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal; – Pagina .....22.....
- CRF FGTS – Pagina .....04.....
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Pagina .....25.....
- Certidão de Registro CREA ou CAU – Pagina .....37, 38.....
- Declaração de visita ao local da obra. – Pagina .....35.....
- Declaração Maquinários e Equipamentos – Pagina .....34.....
- Declaração de ausência de servidor público – Pagina .....35.....
- Atestado de Capacidade Técnica Empresa ou Engenheiro – Pagina .....26 a 32.....



## SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

### JV EMPREENDIMENTOS LTDA ME.

08/39

Pelo presente instrumento particular, **JOÃO VITOR ZUNINO ZANLUCA**, brasileiro, solteiro, nascido em 01/11/1991, comerciante, portador da Carteira Nacional de Habilitação número 04847934023 expedida pelo DETRAN/SC e CPF número 055.921.799-44, residente e domiciliado à Rua Nereu Ramos, 122, bairro Centro, CEP 88240-000, Município de São João Batista - SC e **LUIZ CARLOS HILLESHEIM**, brasileiro, comerciante, nascido em 28/05/1977, solteiro, natural de Tijucas - SC, portador da Carteira de Identidade sob o número 3.390.498, expedida pela SESP/SC e CPF número 029.805.239-33, residente e domiciliado à Rua Geral, s/n, bairro Rio do Braço, CEP 88240-000, Município de São João Batista - SC, únicos sócios componentes da Sociedade Limitada: **JV EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, com sede à Rua Nereu Ramos, 122, 1º andar, sala 02, bairro Centro, CEP 88240-000, Município de São João Batista - SC, inscrita no CNPJ número **16.978.577/0001-02**, conforme Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em sessão do dia 08/10/2012 sob o número **42204931970** e primeira alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em sessão do dia 09/05/2014 sob número **20141373008**, resolvem de comum acordo alterar pela segunda vez e consolidar o referido Contrato Social, com as seguintes cláusulas:



### DA ALTERAÇÃO:

**Cláusula I** – O capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) terá um aumento de 70.000,00 (setenta mil reais) passando a ser de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) dividido em 170.000 (cento e setenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada. O aumento do capital será subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente nacional, pelos sócios remanescentes.

**Cláusula II** - Após a alteração, o capital social de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) fica distribuído da seguinte forma:

- A) O sócio **LUIZ CARLOS HILLESHEIM** possui 50.000 (cinquenta mil) quotas e integraliza neste ato mais 35.000 (trinta e cinco mil) quotas, totalizando 85.000 (oitenta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo um total de **R\$ 85.000,00** (oitenta e cinco mil reais).
- B) O sócio **JOÃO VITOR ZUNINO ZANLUCA** possui 50.000 (cinquenta mil) quotas e integraliza neste ato mais 35.000 (trinta e cinco mil) quotas, totalizando 85.000 (oitenta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo um total de **R\$ 85.000,00** (oitenta e cinco mil reais).

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
LUIZ CARLOS HILLESHEIM	85.000	85.000,00	50%
JOÃO VITOR ZUNINO ZANLUCA	85.000	85.000,00	50%

JOÃO V.

Confere com o original  
Página 1 de 4

14/04/20  
Data:   
Aprígio José Botameli  
Matr. nº 209

**Cláusula III** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, porém, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme estabelece o Art. 1.052 do CC/2002.

02/35

**Cláusula IV** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



**Cláusula V** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e ou outras deliberações que acharem necessárias. Para tanto, a convocação para a reunião dos sócios poderá se dar através de telefone, fax, e-mail ou telegrama.

**Cláusula VI** - Os sócios poderão deliberar por escrito sobre os assuntos da sociedade, dispensando a assembleia ou a reunião. A sociedade não terá conselho fiscal.

**Cláusula VII** – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

### CONSOLIDACÃO

**Cláusula I** – A sociedade gira sob o nome empresarial de “JV EMPREENDIMENTOS LTDA ME”.

**Cláusula II** – A sociedade tem sua sede social à Rua Nereu Ramos, 122, 1º andar, sala 02, bairro Centro, CEP 88240-000, Município de São João Batista - SC, podendo a qualquer tempo abrir, instalar e manter agências, filiais ou depósitos em qualquer parte do território nacional mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

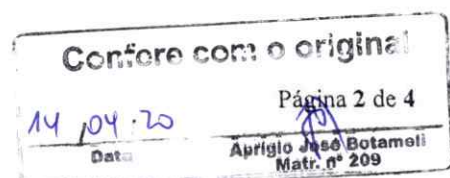
**Cláusula III** – Os objetos sociais são:

**OBRAS DE URBANIZAÇÃO, FLUVIAIS E DE TERRAPLENAGEM;  
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E REDES DE SANEAMENTO;  
PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM VIAS RODOVIÁRIAS;  
COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;  
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO;  
CONSTRUTORA E EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA.**

**Cláusula IV** - A sociedade manterá um responsável técnico efetiva e permanentemente, para suprir sua necessidade legal no exercício da atividade de construção Civil.

**Cláusula V** – A sociedade iniciou suas atividades em 10 de outubro de 2012 e será por prazo indeterminado.

JOÃO V.





**Cláusula VI** - O capital social é de **R\$ 170.000,00** (cento e setenta mil reais), subscrito e totalmente integralizado em atos anteriores, em moeda corrente vigente no país, pelos sócios, dividido em 170.000 (cento e setenta mil) quotas no valor de **R\$ 1,00** (um real) cada, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

08/33

- A) O sócio **LUIZ CARLOS HILLESHEIM**, possui 85.000 (oitenta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada perfazendo um total de **R\$ 85.000,00** (oitenta e cinco mil reais).
- B) O sócio **JOÃO VITOR ZUNINO ZANLUCA** possui 85.000 (oitenta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada perfazendo um total de **R\$ 85.000,00** (oitenta e cinco mil reais).



SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
LUIZ CARLOS HILLESHEIM	85.000	85.000,00	50%
JOÃO VITOR ZUNINO ZANLUCA	85.000	85.000,00	50%

**Cláusula VII** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, porém, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme estabelece o Art. 1.052 do CC/2002.

**Cláusula VIII** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula IX** – A administração da sociedade caberá ao sócio **LUIZ CARLOS HILLESHEIM**, com os poderes e atribuições de desempenhar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções e consecução do fim social, autorizado para tanto o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único: Fica facultado ao administrador nomear procuradores, para um período determinado, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

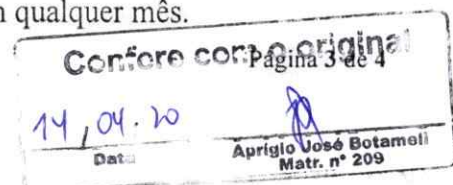
**Cláusula X** – Os sócios que prestarem serviços à sociedade, perceberão uma renda mensal, a ser definida por deliberação dos sócios.

**Cláusula XI** – Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo primeiro: os lucros líquidos apurados serão distribuídos de comum acordo entre os sócios, não necessariamente na proporção de suas quotas, podendo a critério dos mesmos, ficarem em reserva na sociedade. Porém, se apurados prejuízos, estes serão suportados entre os sócios na proporção de sua participação na sociedade.

Parágrafo segundo: a critério da administração, bem como a critério dos sócios, os lucros podem ser distribuídos durante o ano em qualquer mês.

  
João Vitor Z. V.





**Cláusula XII** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e ou outras deliberações que acharem necessárias. Para tanto, a convocação para a reunião dos sócios poderá se dar através de telefone, fax, e-mail ou telegrama.

04/89

**Cláusula XIII** - Os sócios poderão deliberar por escrito sobre os assuntos da sociedade, dispensando a assembleia ou a reunião. A sociedade não terá conselho fiscal.

**Cláusula XIV** – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

**Cláusula XV** – O sócio administrador declara sob as penas da Lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação judicial, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

Fica eleito o foro da cidade de São João Batista-SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração.

E por estarem justos e contratados, assinam a presente alteração contratual em três vias de igual teor.

São João Batista-SC, 21 de setembro de 2015.

JOÃO VITOR ZUNINO ZANLUCA  
JOÃO VITOR ZUNINO ZANLUCA

LUIZ CARLOS HILLESHEIM

Confere com o original

14/09/20

Data

Aprigio José Botamelli  
Matr. n° 209



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/09/2015 SOB Nº: 20156739836  
Protocolo: 15/673983-6, DE 22/09/2015

Empresa: 42 2 0493197 0  
JV EMPREENDIMENTOS LTDA ME

ANDRE LUIZ DE REZENDE  
SECRETÁRIO GERAL

# JV EMPREENDIMENTOS LTDA. ME.

CNPJ: 16.978.577/0001-02

Rua: Nereu Ramos, 122, Sala 02  
SÃO JOÃO BATISTA

CEP: 88.240-000

06/39  
SANTA CATARINA

## DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE



Ref.: EDITAL DE TOMADA DE PREÇO

A **JV EMPREENDIMENTOS LTDA. ME.** com sede na Rua **Nereu Ramos, 122, Sala 02**, São João Batista/SC, inscrita no **CNPJ: 16.978.577/0001-02**, por intermédio de seu representante legal, Sr (a) Luiz Carlos Hillesheim, portador do CPF 029.805.239-33, DECLARA, sob as penalidades da Lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a usufruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º, do artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006.

Nova Trento/SC, 02 de abril de 2020.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Luiz Carlos Hillesheim", written over a horizontal line.

Luiz Carlos Hillesheim  
CPF 029.805.239-33  
Sócio Proprietário

067

**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 202**

06/39

Data da Inscrição: 11/03/2014      Data da Renovação: 07/01/2020      Válido Até: 31/12/2020

**DADOS GERAIS:**

Razão Social: JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME      Data do Cadastro: 13/03/2013  
 Código: 9816      Ativ.Econ.:      Tipo de Empresa:  
 Endereço: RUA:NEREU RAMOS, 122, SALA 02  
 Bairro: CENTRO      e-mail: jv\_empreendimentos@hotmail.com.br  
 Cidade: São João Batista      Estado: SC      País: Brasil  
 C.E.P.: 88240-000      Telefone: 4899117198      Fax:  
 CNPJ: 16.978.577/0001-02      Inscr. Estadual:      Inscr. Municipal: 5504  
 Responsável:      Identificação:



Capital Social: 170.000,00      Faturamento Mensal: 0,00      Qtde Funcion.:  
 Área Disponível:      Área Construída:  
 Sócios Diretores: JOÃO VITOR ZUNINO ZANLUCA; LUIZ CARLOS HILLESHEIM  
 Principais Clientes:  
 Principais Fornecedores:  
 Outras Informações:

**RAMO / SUB-RAMO DE ATIVIDADE:**


Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
----------------	--------------------------------

**DOCUMENTAÇÃO:**

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTROLE SOCIAL	3ª ALTERAÇÃO	21/09/2015	31/12/2020
BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO.	01/01/2018-31/12/2018	07/08/2019	30/04/2020
CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	59163E6A3068B6EF	30/12/2019	27/06/2020
CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA - CREA	0HDEF98C2F502HA5	09/05/2019	31/03/2020
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	183668395/2019	13/09/2019	10/03/2020
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALENCIA OU CONCORDATA	7276186	05/03/2020	05/05/2020
CERTIDÃO NEGATIVA DE INSS.	59163E6A3068B6EF	30/12/2019	27/06/2020
CERTIDÃO NEGATIVA DEBITOS TRABALHISTAS	183668395/2019	13/09/2019	10/03/2020
CERTIDÃO NEGATIVA DO FGTS.	2020021602185685032090	16/02/2020	16/03/2020
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL	200140005407217	15/01/2020	15/03/2020
CERTIDÃO NEGATIVA FEDERAL	59163E6A3068B6EF	30/12/2019	27/06/2020
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL	5832	04/11/2019	04/12/2019
CERTIDÃO PESSOA JURÍDICA - CREA	AH639D5458H891C2	09/05/2019	31/03/2020
CNPJ OU CPF	16978577000102	04/11/2019	31/12/2020

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Nova Trento, 13 de Abril de 2020

  
 APRÍGIO JOSÉ BOTAMELI  
 Responsável pelo Setor Compras



**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 202**

07/39

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO DE PARTICIPAR DE LICITAÇÕES.	2/2014	24/02/2014	31/12/2020
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUEM EMPREGADOR MENORES DE 18 ANOS.	48172150/2014	21/05/2014	31/12/2020
INSCRIÇÃO MUNICIPAL - ALVARA.	102	24/02/2016	31/12/2020



Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Nova Trento, 13 de Abril de 2020

A handwritten signature in blue ink, located to the left of the official signature line.

-----  
APRIGIO JOSÉ BOTAMELI  
Responsável pelo Setor Compras

JV EMPREENDIMENTOS LTDA  
16.978.577/0001-02

08/20



LIVRO DIÁRIO  
Nº 07  
01/01/2018 À 31/12/2018

Confere com: o original	
14,04,20	
Data	Aprígio José Botamelli Matr. nº 209

ANO 2018

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

09/39

Número: 7 Página: 1

Contém este livro 32 páginas numeradas do No. 1 ao 32 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa .....: JV EMPREENDIMENTOS LTDA ME

Ramo .....: Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

Endereço .....: Rua NEREU RAMOS, 122
Complemento .....: SALA 02, SEDE ADMIN., ANDAR 01
Bairro .....: CENTRO
Município .....: SAO JOAO BATISTA
Estado .....: SC
Inscrição no CNPJ .....: 16.978.577/0001-02
Inscrição Estadual.....: 256855676
Registro na junta.....: 42204931970 Data registro: 08/10/2012
Inscrição Municipal.....: 5504
Encerramento do exercício social em: 31/12/2018

SAO JOAO BATISTA, 01/01/2018

LUIZ CARLOS HILLESHEIM
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 029.805.239-33

CRCSC CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
JOSE PEIXER FILHO CONTADOR
RUA VITALINA DO NASCIMENTO, 95- SALA 01-CENTRO
1-SC-019442-0-4 CPF: 594.206.349-49
88240-000 SAO JOAO BATISTA - SC
VALIDADE ATÉ 31/03/2020
PEIXER CONTABILIDADE EIREL ME

Homologado a ressalva:
Data: 09-MAIO-2019
Carimbo e assinatura do servidor

André Luis Brito Beck
Matricula 1929.1

Ressalva

O nome correto é:
JV Empreendimentos LTDA

São João Batista - SC, 16
de abril de 2019

Luiz Carlos Hillesheim
Sócio Administrador
CPF: 029.805.239-33

JOSE PEIXER FILHO
CONTADOR
CRC/SC 19.442 - CPF 594.206.349-49

Confere com: o original

14/04/19
Data
Aprigio José Botamelli
Matr. n° 209

JOSE PEIXER FILHO
Reg. no CRC - SC sob o No. 01944204
CPF: 594.206.349-49

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE BRUSQUE
Termo de Autenticação 19/066228-0
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento
BRUSQUE
09 MAIO 2019
ANDRE LUIS BRITO BECK
ANALISTA



Empresa: **JV EMPREENDIMENTOS LTDA ME**  
 C.N.P.J.: 16.978.577/0001-02  
 Período: 01/01/2018 a 31/12/2018  
 Balanço encerrado em: 31/12/2018



Página: 0025  
 Número livro: 0007

80/39

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	2018	2017
<b>ATIVO</b>	31/12/2018	31/12/2017
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	4.076.235,89D	3.345.525,57D
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4.054.173,67D	3.315.163,31D
CAIXAS	97.772,68D	74.516,65D
CAIXA GERAL	97.772,68D	74.516,65D
CLIENTES		
CLIENTES NACIONAIS	3.892.167,10D	3.185.440,81D
CLIENTES DIVERSOS	3.892.167,10D	3.185.440,81D
OUTROS CRÉDITOS		
ADIANTAMENTOS	59.774,89D	50.746,85D
ADIANTAMENTO DE FERIAS	418,56D	699,41D
	418,56D	699,41D
TRIBUTOS A RECUPERAR		
INSS A RECUPERAR	59.356,33D	50.047,44D
	59.356,33D	50.047,44D
ESTOQUES		
ESTOQUE DE MATERIAIS	4.459,00D	4.459,00D
MERCADORIAS PARA REVENDA	4.459,00D	4.459,00D
	4.459,00D	4.459,00D
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
IMOBILIZADO	22.062,22D	30.362,26D
BENS EM OPERAÇÃO	22.062,22D	30.362,26D
MÁQUINAS	51.500,00D	51.500,00D
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	20.000,00D	20.000,00D
VEICULOS ADMINISTRAÇÃO	1.500,00D	1.500,00D
	30.000,00D	30.000,00D
DEPRECIÇÃO ACUMULADA		
(-) DEP. MÁQUINAS	29.437,78C	21.137,74C
(-) DEP. EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	7.973,27C	5.973,23C
(-) DEP. VEÍCULOS ADMINISTRAÇÃO	545,16C	245,16C
	20.919,35C	14.919,35C
<b>PASSIVO</b>		
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	4.076.235,89C	3.345.525,57C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRIAS	64.487,61C	46.420,16C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	55.654,94C	37.527,99C
FGTS A RECOLHER	19.149,05C	9.358,44C
INSS RECEITA BRUTA	2.514,75C	2.311,32C
	16.634,30C	7.047,12C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		
IRRF S/SALÁRIOS A RECOLHER	25.717,05C	23.724,83C
ISS RETIDO S/SERVIÇOS A RECOLHER	2.665,20C	294,70C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	103,44C	103,44C
	22.948,41C	23.326,69C
PARCELAMENTOS FEDERAIS		
PARCELAMENTO PERT- SIMPLES NACIONAL	10.788,84C	4.444,72C
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 2017- 60 PARC	3.632,40C	0,00
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 2018- 60 PARCELAS	0,00	4.444,72C
	7.156,44C	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	8.832,67C	8.892,17C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	1.888,00C	3.420,00C
	1.888,00C	3.420,00C
CONTAS A PAGAR		
PRO-LABORE A PAGAR	6.944,67C	5.472,17C
CONTRIB. SINDICAL A PAGAR	6.898,00C	5.425,50C
	46,67C	46,67C
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
OBRIGAÇÕES DIVERSAS	50.759,03C	30.478,24C
PARCELAMENTOS FEDERAIS	50.759,03C	30.478,24C
PARCELAMENTO PERT- SIMPLES NACIONAL	50.759,03C	30.478,24C
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 2017- 60 PARC.	24.518,94C	0,00
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 2018- 60 PARCELAS	0,00	30.478,24C
	26.240,09C	0,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	3.960.989,25C	3.268.627,17C

**Confere com o original**

14/04/20  
 Data

Aprigla José Botamei  
 Matr. nº 209



22/33

Empresa: **JV EMPREENDIMENTOS LTDA ME**  
C.N.P.J.: 16.978.577/0001-02  
Período: 01/01/2018 a 31/12/2018  
Balço encerrado em: 31/12/2018

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	2018	2017
CAPITAL SOCIAL	31/12/2018	31/12/2017
CAPITAL SUBSCRITO	170.000,00C	170.000,00C
LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS	170.000,00C	170.000,00C
LUCROS ACUMULADOS	3.101.456,36C	2.383.050,41C
LUCROS ACUMULADOS	3.101.456,36C	2.383.050,41C
RESULTADO DO EXERCÍCIO	689.532,89C	715.576,76C
LUCROS DO EXERCÍCIO	689.532,89C	715.576,76C

LUIZ CARLOS HILLESHEIM  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 029.805.239-33

JOSE PEIXER FILHO  
Reg. no CRC - SC sob o No. 01944204  
CPF: 594.206.349-49

**Confere com o original**  
14/01/20  
Data  
Aprígio José Botamelli  
Matr. n° 209

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO EM 31/12/2018

22/39  
Pref. Mun. de Nova Trento  
478  
Fis nº  
[Signature]

Descrição	2018	2017
<b>RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA</b>	<b>877.902,01</b>	<b>1.025.839,84</b>
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	877.902,01	1.025.839,84
<b>CUSTOS MERCADORIAS E SERVIÇOS VENDIDOS</b>	<b>(66.810,59)</b>	<b>(194.700,77)</b>
CUSTO DA REVENDA DE MERCADORIAS	0,00	(30.042,00)
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(66.810,59)	(164.658,77)
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>811.091,42</b>	<b>831.139,07</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(110.205,21)</b>	<b>(108.071,44)</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(109.275,90)	(106.113,94)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(929,31)	(1.957,50)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>700.886,21</b>	<b>723.067,63</b>
<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>(11.353,32)</b>	<b>(7.490,87)</b>
DESPESAS FINANCEIRAS	(11.353,32)	(7.490,87)
<b>RESULTADO ANTES DO IR</b>	<b>689.532,89</b>	<b>715.576,76</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>689.532,89</b>	<b>715.576,76</b>

[Signature]  
CARLOS HILLESHEIM  
GERENTE ADMINISTRADOR  
CPF: 029.805.239-33

[Signature]  
JOSE PEIXER FILHO  
Reg. no CRC - SC sob o No. 01944204  
CPF: 594.206.349-49

Confere com o original  
14/01/20  
Data  
Aprigio José Botamei  
Matr. nº 209

[Signature]





13/33

## Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2018.

### 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

JV Empreendimentos Ltda Me, pessoa jurídica do direito privado como Sociedade Empresária Limitada, cadastrada no CNPJ: 16.978.577/0001-02, com sede a Rua Nereu Ramos, nº. 122, andar 1 sala 02, bairro centro, município de São João Batista, estado de Santa Catarina, tributada pelo Simples Nacional, iniciou suas atividades em 08 de outubro de 2012 e tem como objeto social a atividade de Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas.

### 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (comparativas) estão sendo apresentadas em reais (R\$).

A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base os termos da ITG 1000 aprovada pela Resolução do CFC nº. 1418/2012 e a ITG 2000 aprovada pela Resolução do CFC nº. 1330/2011, que trata da Escrituração Contábil. Na eventualidade de incorrerem eventos materiais não cobertos pela ITG 1000 conforme orientado em seu item 11, a entidade referencia-se na NBC TG 1000 aprovada pela Resolução do CFC nº. 1255/2009.

Portanto, atendendo aos termos da ITG 1000, a entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado e as Notas Explicativas.

A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para a contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis esta limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

As demonstrações contábeis do exercício anterior, apresentados para fins de comparação, podem conter reclassificações, quando aplicável para melhoria da informação e comparabilidade.

### 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis, levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A preparação das demonstrações contábeis poderá requerer que a administração faça uso de certas estimativas contábeis que possam afetar valores reportados de ativos a passivos. Também, se necessário poderá promover a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis.

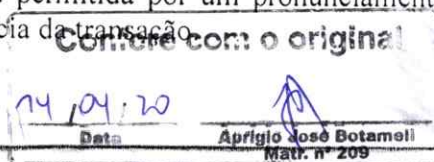
A entidade elabora suas demonstrações contábeis usando o regime contábil de competência. No regime de competência, os itens são reconhecidos como ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas ou despesas quando satisfazem as definições e critérios de reconhecimento para esses itens.

#### 3.1 - Classificações de Itens Circulantes e Não Circulantes

No balanço patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

#### 3.2 - Compensação Entre Contas

Como regra geral, nas demonstrações contábeis, nem ativos e passivos, ou receitas e despesas são compensados entre si, exceto quando a compensação é querida ou permitida por um pronunciamento ou norma brasileira de contabilidade e esta compensação reflete a essência da transação.







14/39

### 3.3 - Caixa e Equivalentes de caixa.

O caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, contas de movimentação bancária e aplicações financeiras de liquidez imediata sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor e seu resgate poderão ocorrer em até 3 meses.

### 3.4 - Clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pelos serviços prestados com recebimento a prazo no decurso normal das atividades da empresa. São todos reconhecidos pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, em virtude dos prazos de recebimentos serem inferiores a 12 meses. Desta forma, estão classificados no Ativo Circulante e mensurados ao valor não descontados, ou seja, ao valor original.

A administração da sociedade estima que não há evidências para perdas com crédito de liquidação duvidosa e portanto não reconheceu valores para redução a valor recuperável a esta rubrica.

### 3.5 - Outros Créditos

A rubrica Outros Crédito, corresponde a adiantamento a colabores e tributos a recuperar, com prazo de realização inferior a 12 meses. Desta forma, estão classificados no Ativo Circulante e registrados ao valor não descontados, ou seja, ao valor original.

### 3.6 - Estoques

Os estoques de mercadorias estão mensurados pelo custo médio de compra, aplicado após levantamento de inventario.

A administração da sociedade considerando a característica qualitativa do equilíbrio entre custo e beneficio, declara que não realizou o teste de recuperabilidade dos estoques por não existirem indícios de estoques obsoletos ou de baixa movimentação.

### 3.7 - Imobilizado

As contas do ativo imobilizado estão registradas pelo custo de aquisição, ou seja, o equivalente a valor a vista na data do reconhecimento.

Na situação em que o pagamento do imobilizado é parcelado diretamente com o fornecedor com prazo inferior de 12 meses, o ativo é mensurado ao valor não descontado. Se o pagamento possuir prazo superior a 12 meses ou se ocorrer por intermédio de uma instituição financeira, a entidade reconhece o ativo pelo valor presente da aplicação da taxa efetiva de juros, ou seja, aplica o método do custo amortizado.

A administração da empresa julga irrelevante elaborar o laudo de avaliação dos ativos da empresa conforme orienta a ITG 1000 em seu item 20, editada pelo CFC através da resolução 1418/2012, em função dos custos com a elaboração não justificarem os benefícios esperados, levando em consideração que não existem evidências de que seus respectivos valores contábeis não estão afetando negativamente a posição patrimonial da empresa. Portanto, a entidade não efetuou a aplicação do custo atribuído e não aplicou o teste de recuperabilidade (Impairment) dos ativos classificados neste grupo.

A depreciação dos ativos imobilizados é realizada pelo método linear utilizando como base as taxas de depreciação aplicadas nos exercícios anteriores, em função da ausência do laudo de avaliação, não elaborado pela administração, conforme explicado no paragrafo anterior.

### 3.8 - Obrigações Sociais e Tributárias

A rubrica Obrigações Sociais e Tributárias, corresponde as obrigações sociais e os tributos a recolher, com prazo de pagamentos inferiores a 12 meses. Desta forma, estão classificados no Passivo Circulante e mensurados ao valor não descontados, ou seja, ao valor original.

### 3.9 - Outras Obrigações

A rubrica Outras Obrigações, corresponde a salários e ordenados e outras contas a pagar, com prazo de pagamentos inferiores a 12 meses. Desta forma, estão classificados no Passivo Circulante e mensurados ao valor não descontados, ou seja, ao valor original.

Confira com o original	
24.04.10	
Data:	Aprígio José Botameli Matr. nº 209



15/39

### 3.10 – Obrigações Diversas

A rubrica Obrigações Diversas, corresponde Parcelamento Simples Nacional, com prazos de pagamentos superiores há 12 meses. Desta forma, estão classificados no Passivo Não Circulante e mensurados ao valor não descontados, ou seja, ao valor original.

### 3.11 - Reconhecimento das Receitas de Vendas

A receita da prestação de serviços compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da empresa e é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

A receita da prestação de serviços é reconhecida quando o resultado da transação envolvendo a prestação de serviço puder ser estimada de forma confiável, ou seja, quando todas as seguintes condições estiverem sido satisfeitas:

- O valor da receita pode ser mensurado de forma confiável;
- É provável que os benefícios econômicos associados com a transação fluirão para a entidade;
- O estagio de execução da transação ao final do período de referencia pode ser mensurado de forma confiável;

## 4 - PATRIMONIO LIQUIDO

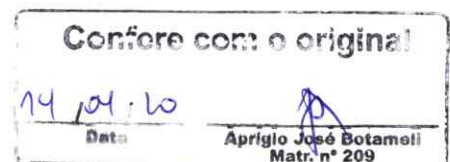
### 4.1 - Capital Social

O capital social, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), divididos em 170.000 (cento e setenta mil) quotas, com valor unitário de R\$ 1,00 (Um real), apresentando a seguinte composição:

Quadro Social	COTAS	% PART	VALOR
Luiz Carlos Hillesheim	85.000	50%	85.000,00
João Vitor Zunino Zanluca	85.000	50%	85.000,00
<b>Total</b>	<b>170.000</b>	<b>100,00%</b>	<b>170.000,00</b>

## 5 - RECEITA BRUTA

	31/12/2018	31/12/2017
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>1.033.425,11</b>	<b>1.234.400,81</b>
Receita de Venda de Mercadoria	0,00	42.901,53
Receita de Prestação de Serviços	1.033.425,11	1.191.499,28
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA OP. BRUTA</b>	<b>(155.523,10)</b>	<b>(208.560,97)</b>
INSS RB	(46.504,13)	(53.617,47)
ISS S/ SERVIÇOS	(43.776,64)	(58.731,25)
SIMPLES NACIONAL S/ VENDAS	(65.242,33)	(96.212,25)
<b>(=) RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>877.902,01</b>	<b>1.025.839,84</b>





**6 - IMOBILIZADO**

16/39

	2018	2017	Varição
<b>IMOBILIZADO - CUSTO DE AQUIS.</b>	<b>51.500,00</b>	<b>51.500,00</b>	<b>Aquisições</b>
Maquinas	20.000,00	20.000,00	0,00
Equipamentos de Informática	1.500,00	1.500,00	0,00
Veículos Administração	30.000,00	30.000,00	0,00
<b>(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA</b>	<b>(29.437,78)</b>	<b>(21.137,74)</b>	
Maquinas	(7.973,27)	(5.973,23)	
Equipamentos de Informática	(545,16)	(245,16)	
Veículos Administração	(20.919,35)	(14.919,35)	
<b>Total Imobilizado</b>	<b>22.062,22</b>	<b>30.362,26</b>	



**7 - PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES**

Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis, não são reconhecidos contabilmente, sendo apenas divulgados nas demonstrações financeiras e os classificados como remotos não são provisionados e nem divulgados.

Os ativos contingentes quando prováveis, não são reconhecidos contabilmente, sendo apenas divulgados nas demonstrações financeiras e os classificados como remotos não são provisionados e nem divulgados.


A administração da sociedade declara que a entidade não possui passivos e ativos contingentes de qualquer natureza.

**8 - EVENTOS SUBSEQUENTES**

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.


São João Batista, 31 de dezembro de 2018.

  
**LUIZ CARLOS HILLESHEIM**  
 SÓCIO-ADMINISTRADOR  
 CPF: 029.805.239-33

  
**JOSÉ PEIXER FILHO**  
 Contador - CRC/SC nº. 01944204  
 CPF: 594.206.349-49



**Confere com o original**

14/01/20  
 Data:   
 Aprígio José Botameli  
 Matr. nº 209

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 7 Página: 32

Pref. Mun. de Nova Teusa  
483  
17/38

Contém este livro 32 páginas numeradas do No. 1 ao 32 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

Nome da Empresa .....: JV EMPREENDIMENTOS LTDA ME

Homologado a ressalva: *nome*  
Data: 09/MAIO 2019  
Carimbo e assinatura do servidor

André Luis Brito Beck  
Matricula 1929.1

Ramo .....: Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

Ressalva

Endereço .....: Rua NEREU RAMOS, 122

Complemento .....: SALA 02, SEDE ADMIN., ANDAR 01

Bairro .....: CENTRO

Município .....: SAO JOAO BATISTA

Estado .....: SC

Inscrição no CNPJ .....: 16.978.577/0001-02

Inscrição Estadual.....: 256855676

Registro na junta.....: 42204931970 Data registro: 08/10/2012

Inscrição Municipal.....: 5504

O nome correto é  
JV Empreendimentos LTDA

São João Batista - SC, 16 de  
Abril de 2019

Luiz Carlos Hillesheim  
Sócio Administrador  
CPF. 029.805.239-33

SAO JOAO BATISTA, 31/12/2018

JOSE PEIXER FILHO  
CONTADOR  
CRC/SC 19.442 - CPF 594.206.349-49

LUIZ CARLOS HILLESHEIM  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 029.805.239-33

JOSE PEIXER FILHO  
Reg. no CRC - SC sob o No. 01944204  
CPF: 594.206.349-49

Confere com o original  
Data: 11/04/19  
Aprijo José Botamist  
Matr. n° 209



05/03/2020

9919961

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de São João Batista

18/39

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 7276186****FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São João Batista, com distribuição anterior à data de 04/03/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**JV EMPREENDIMENTOS LTDA. ME, portador do CNPJ: 16.978.577/0001-02. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São João Batista, quinta-feira, 5 de março de 2020.

**PEDIDO Nº:** 9919961



19/09



**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 366172**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: JV EMPREENDIMENTOS LTDA. ME**

Raiz do CNPJ: 16.978.577

Certidão emitida às 17:20 de 13/04/2020.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

20/39



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JV EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 16.978.577/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:30:13 do dia 30/12/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 27/06/2020.

Código de controle da certidão: **5916.3E6A.3068.B6EF**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



21/39

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): JV EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ/CPF: 16.978.577/0001-02



Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 200140047928657  
Data de emissão: 22/04/2020 14:46:29  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 21/06/2020

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>





22/39



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

JV EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 16.978.577/0001-02

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 36609 - JV EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: Rua NEREU RAMOS, 122 - Bairro CENTRO - Compl. AP/E: SALA 02, SEDE ADMINISTRATIVA ANDAR 01 - CEP 88.240-000

Econômico: 5504 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

Endereço: Rua NEREU RAMOS, 122 - Bairro CENTRO - Compl. AP/E: SALA 02, SEDE ADMINISTRATIVA ANDAR 01 - CEP 88.240-000

Código de Controle

DDA12EMZNC314261

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

São João Batista (SC), 13 de Abril de 2020



23/39

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

JV EMPREENDIMENTOS LTDA ME. CNPJ: 16978577000102

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle \_\_\_\_\_

CWEMIS1JKLYBAF1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Nova Trento (SC), 13 de Abril de 2020

[Voltar](#)[Imprimir](#)

24/39

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 16.978.577/0001-02  
**Razão Social:** JUV EMPREENDIMENTOS LTDA ME  
**Endereço:** RUA NEREU RAMOS 122 ANDAR 1 SALA 02 / CENTRO / SAO JOAO  
BATISTA / SC / 88240-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/03/2020 a 23/04/2020

**Certificação Número:** 2020032504270379159330

Informação obtida em 13/04/2020 15:40:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

25/09



Nome: JV EMPREENDIMENTOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 16.978.577/0001-02

Certidão nº: 8593590/2020

Expedição: 13/04/2020, às 15:44:05

Validade: 09/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JV EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.978.577/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
 CNPJ 82.925.025/0001-60  
 Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
 Fone: 48 32673215



26/39



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que o Engenheiro HEMERSON CADORE, Registro no CREA/SC nº 033970-1-SC, é o responsável técnico da empresa JV EMPREENDIMENTOS LTDA. ME., CNPJ nº 16.978.577/0001-02, sediada na Rua Nereu Ramos, 122, Sala 02, município de São João Batista/SC, e como responsável técnico, emitiu ART nº 6520884-o da seguinte obra:

Tipo de Serviço	Descrição
Obra: Pavimentação da Rua Henrique Meschke.	Execução de serviços com fornecimento de material, para execução de um dreno e pavimentação de passeios da rua Henrique Meschke, distrito de Claraíba, no município de Nova Trento/SC

### DETALHAMENTOS

Tipo de Serviço	Descrição	Quantidade	Unidade
Execução	Calçada de Paver	1.441,00	Metro Quadrado
Execução	Assentamento de Meio Fio	1.051,00	Metros Lineares
Execução	Drenagem	36,00	Metros Lineares

### Detalhamento dos Serviços Realizados:

A empresa responsabilizou-se pelos serviços e fornecimento de material.

### DADOS ADICIONAIS - REFORMA E AMPLIAÇÃO

- ✓ Tomada de Preço nº 009/2017
- ✓ Contratante: Prefeitura de Nova Trento
- ✓ CNPJ: 82.925.025/0001-60
- ✓ Início dos Serviços: 04 de abril de 2018
- ✓ Término dos Serviços: 04 de junho de 2018 (ART Nº 6520884-o)

Informamos ainda, que os serviços acima foram e estão sendo executados conforme o solicitado e que os mesmos estão dentro dos prazos previstos.

Nova Trento, 17 de dezembro de 2018.

Prefeitura de Nova Trento

Pessoa Responsável: APRIGIO JOSÉ BOTAMELI

CPF.: 716.268.249-91

Cargo/Função: DIRETOR DE COMPRAS - Mat. 209

**Confere com o original!**

14/04/20  
Data

Aprigio José Botameli  
Mat. nº 209

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculado ao documento no site: www.crea-sc.org.br/crea/validacao.php. Informando o número de Certidão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900026331 de 3 de 3 de 15/04/2019, página 23 de 30. CAT nº 25201910







**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.  
**252019103726**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **HEMERSON CADORE**

Registro.....: SC S1 033970-1

C.P.F.....: 800.065.079-72

Data Nasc....: 09/11/1971

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 06/04/2001 PELO(A)

UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU

BLUMENAU - SC

Títulos.....: TEC. EDIF. CANC. LEI 13.639/18

DIPLOMADO EM 21/07/1989 PELO(A)

ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

FLORIANOPOLIS - SC

•**ART 6520884-0**

Empresa.....: JV EMPREENDIMENTOS LTDA ME

Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL NOVA TRENTO

Endereço Obra: RUA HENRIQUE MESCHKE SEM

Bairro.....: CLARAIBA

88270 - NOVA TRENTO - SC

Registrada em: 04/04/2018

Baixada em.. 11/04/2019

Período (Previsto) - Início: 04/04/2018 Término.....: 20/08/2018

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

EXECUCAO

CALCADA DE PAVER

Dimensão do Trabalho ...: 1.441,80 METRO(S) QUADRADO(S)

MEIO FIO

Dimensão do Trabalho ...: 1.051,00 METRO(S)

DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ...: 36,00 METRO(S)

ART DE EXECUCAO CALCADA DE PAVER MEIO FIO E DRENAGEM NA RUA HENRIQUE MESCHKE EM NOVA TRENTO

**Informações complementares:**

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71900026331, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 252019103726 emitida em 15/04/2019**

Registro realizado eletronicamente para aferir acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: [www.crea-sc.org.br/crea/validacao.php](http://www.crea-sc.org.br/crea/validacao.php), informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900026331 CAT nº 252019103726 de 15/04/2019, página 1 de 3

**CREA-SC**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina







**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
 Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.  
**252019103726**  
 Atividade concluída

28/09  
 Prof. Mun. de Nova Trento  
 494  
 Fls nº

Certidão de Acervo Técnico n. 252019103726  
 15/04/2019, 17:10:02

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.  
 A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.  
 A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.  
 A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)) ou no site do CONFEA ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).  
 A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
 Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
 Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



Registro realizado eletronicamente. Para aferir acessos o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: [www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao.php](http://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao.php), informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900026331 CAT nº 252019103726 de 15/04/2019, página 2 de 3





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
 CNPJ 82.925.025/0001-60  
 Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
 Fone: 48 32673215

29/39



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que o Engenheiro HEMERSON CADORE, Registro no CREA/SC nº 033970-1, é o responsável técnico da empresa JV EMPREENDIMENTOS LTDA. ME., CNPJ nº 16.978.577/0001-02, sediada na Rua Nereu Ramos, 122, Sala 02, município de São João Batista/SC, e como responsável técnico, emitiu ART da seguinte obra:

Tipo de Serviço	Descrição	Quantidade	Unidade
Obras - Pavimentação, Sinalização e Passeios	<i>Execução de serviços com fornecimento de material para pavimentação e drenagem da Rua Guilherme Dalla Brida, bairro Vigolo, cidade de Nova Trento/SC</i>  <i>Obs.: Drenagem executada pelo município de Nova Trento com maquinário e pessoal próprio.</i>	2.296,30	Metros Quadrados

### DETALHAMENTOS

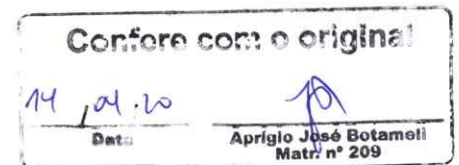
Tipo de Serviço	Descrição	Quantidade	Unidade
Execução	Sinalização	2.296,30	Metros Quadrados
Execução	Pavimentação em Lajotas	2.296,30	Metros Quadrados
Execução	Passeio	937,60	Metros Quadrados

### Detalhamento dos Serviços Realizados:

A empresa responsabilizou-se pelos serviços e fornecimento de material.

### DADOS ADICIONAIS - REFORMA E AMPLIAÇÃO

- ✓ Tomada de Preço nº 005/2015
- ✓ Contratante: Prefeitura de Nova Trento
- ✓ CNPJ: 82.925.025/0001-60
- ✓ Início dos Serviços: 01 de dezembro de 2016 (ART nº 6063731-9 - ART Substituição de Profissional nº 5689488-5)
- ✓ Término dos Serviços: 28 de fevereiro de 2017





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



Informamos ainda, que os serviços acima foram executados conforme o solicitado e que foram respeitados os prazos previstos.

Nova Trento, 10 de fevereiro de 2017.

Prefeitura de Nova Trento

Pessoa Responsável: APRIGIO JOSÉ BOTAMELI

CPF.: 716.268.249-91

Cargo/Função: DIRETOR DE COMPRAS - Mat. 209



**Confere com o original**

11/04/20

Data

Aprigio José Botameli  
Matr. n° 209





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

**252017078355**

Atividade concluída

31/39

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **HEMERSON CADORE**

Registro.....: SC S1 033970-1

C.P.F.....: 800.065.079-72

Data Nasc.....: 09/11/1971

Titulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 06/04/2001 PELO(A)

UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU

BLUMENAU - SC

Titulos.....: TECNICO EM EDIFICACOES

DIPLOMADO EM 21/07/1989 PELO(A)

ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

FLORIANOPOLIS - SC



**•ART 6063731-9**

Empresa.....: JV EMPREENDIMENTOS LTDA ME

Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Endereço Obra: RUA GUILHERME DALLABRIDA SN

Bairro.....: VIGOLO

88270 - NOVA TRENTO - SC

Registrada em: 11/01/2017

Baixada em.. 04/05/2017

Período (Previsto) - Início: 01/12/2016 Término.....: 28/02/2017

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. PROP. VINCULADA A ART: 5689488-5

Profissional: 019817-4 ROBERTO BOLOGNINI

**EXECUCAO**

**SINALIZACAO**

Dimensão do Trabalho ...: 2.296,30 METRO(S) QUADRADO(S)

**PAVIMENTACAO EM LAJOTAS**

Dimensão do Trabalho ...: 2.296,30 METRO(S) QUADRADO(S)

**PASSEIO**

Dimensão do Trabalho ...: 937,60 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO DE PAVIMENTACAO DE LAJOTAS SINALIZACAO COM 2296 30M2 E PASSEIOS COM 937 60M2.



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

**252017078355**

Atividade concluída

02/39



CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A025514 a A025515, o atestado contendo 002 página(s) expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252017078355

04/05/2017,16:37:59

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)) ou no site do Confea ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



# JV EMPREENDIMENTOS LTDA. ME.

CNPJ: 16.978.577/0001-02

Rua: Nereu Ramos, 122, Sala 02  
SÃO JOÃO BATISTA

CEP: 88.240-000

SANTA CATARINA

83/39

## DECLARAÇÃO CNAE



A empresa **JV EMPREENDIMENTOS LTDA. ME.**, CNPJ nº **16.978.577/0001-02**, sediada **Rua: Nereu Ramos, 122, Sala 02**, São João Batista, declara, sob as penas da lei, que o **CNAE que representa a atividade de maior receita da empresa é o de número 41.20-4-00.**

Nova Trento/SC, 02 de abril de 2020.

---

Luiz Carlos Hillesheim  
CPF 029.805.239-33  
Sócio Administrador



# JV EMPREENDIMENTOS LTDA. ME.

CNPJ: 16.978.577/0001-02

Rua: Nereu Ramos, 122, Sala 02

SÃO JOÃO BATISTA

34/39

CEP: 88.240-000

SANTA CATARINA

## DECLARAÇÃO DE POSSUIDOR DE EQUIPAMENTOS



DECLARO(AMOS), para os devidos fins, que tomamos conhecimento de todas as informações constantes do edital de Tomada de Preços nº 007/2020 da Prefeitura de Nova Trento.

Declaramos ainda que serão disponibilizados para a execução dos serviços objetos deste edital os seguintes equipamentos:

- 01 caminhão caçamba placa MLX 0573;
- 01 veículo Utilitário Marca Toyota Hylux;
- 01 retroescavadeira marca JCB;
- 01 Escavadeira Hidráulica marca HYUNDAI;
- Betoneira
- Outras ferramentas (pás, enxadas, etc...)

Atuarão nesta obra, sob responsabilidade do engenheiro HEMERSON CADORE, Registro no CREA/SC nº 033970-1, os seguintes profissionais:

- 01 Pedreiro;
- 01 Servente de Pedreiro;
- 01 mestre de Obras.
- 03 Calceteiros
- 01 Auxiliar de serviços gerais

Declaramos também que possuímos estrutura e condições para executar os serviços ora licitados, em conformidade com os prazos e exigências do Edital e seus Anexos

Declaramos também que usaremos na execução dos serviços todos os equipamentos de segurança exigidos em legislação.

Nos responsabilizamos pela emissão de todas as ART's de execução da obra. Encaminharemos as mesmas para esta prefeitura.

Nova Trento, 02 de abril de 2020.

Luiz Carlos Hillesheim  
CPF 029.805.239-33  
Sócio Administrador

# JV EMPREENDIMENTOS LTDA. ME.

CNPJ: 16.978.577/0001-02

Rua: Nereu Ramos, 122, Sala 02

SÃO JOÃO BATISTA

CEP: 88.240-000

SANTA CATARINA

35/89

## DECLARAÇÕES

Ao

Presidente da Comissão de Licitações da Prefeitura de Nova Trento



Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 007/2020 da Prefeitura de Nova Trento.

1) Em atendimento ao disposto no item 8.3 do edital citado acima, a empresa JV EMPREENDIMENTOS LTDA. ME., com sede na Rua Nereu Ramos, 122, Centro, São João Batista/SC, inscrita no CNPJ 16.978.577/0001-02, por intermédio de seu representante legal, Sr(a) Luiz Carlos Hillesheim, portador do CPF 029.805.239-33, DECLARA, para fins no disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, e no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854/99, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

2) Em atendimento ao disposto no edital a empresa JV EMPREENDIMENTOS LTDA. ME., com sede na Rua Nereu Ramos, 122, Centro, São João Batista/SC, inscrita no CNPJ 16.978.577/0001-02, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores da Prefeitura de Nova Trento, sob qualquer regime de contratação.

3) Em atendimento ao disposto no edital a empresa JV EMPREENDIMENTOS LTDA. ME., com sede na Rua Nereu Ramos, 122, Centro, São João Batista/SC, inscrita no CNPJ 16.978.577/0001-02, por intermédio de seu representante legal, Sr(a) Luiz Carlos Hillesheim, portador do CPF 029.805.239-33, DECLARA, para os devidos fins, que tomou conhecimento de todas as informações constantes do edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020. Declara ainda que dia 27/03/2020, as 14:30 horas, visitou o local da execução dos serviços, tomando conhecimento de todos os percalços que possam ocorrer na execução dos serviços, sendo que, os preços apresentados estão de acordo com as possíveis dificuldades na execução.

Declara ainda que possui todos os equipamentos e mão de obra especializada para execução dos serviços objeto deste certame.

Declara também que usará na execução dos serviços todos os equipamentos de segurança exigidos em legislação.

4) JV EMPREENDIMENTOS LTDA. ME., com sede na Rua Nereu Ramos, 122, Centro, São João Batista/SC, inscrita no CNPJ 16.978.577/0001-02, por intermédio de seu representante legal, Sr(a) Luiz Carlos Hillesheim, portador do CPF 029.805.239-33, para fins do disposto no Edital de Tomada de Preços nº 007/2020, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: (a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente [pelo Licitante], e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS



# JV EMPREENDIMENTOS LTDA. ME.

CNPJ: 16.978.577/0001-02

Rua: Nereu Ramos, 122, Sala 02

SÃO JOÃO BATISTA

CEP: 88.240-000

SANTA CATARINA



007/2020 por qualquer meio ou por qualquer pessoa; (b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS 007/2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS 007/2020 quanto a participar ou não da referida licitação; (d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS 007/2020 antes da adjudicação do objeto da referida licitação; (e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura de Nova Trento antes da abertura oficial das propostas; e (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta e que seu representante detém plenos poderes e informações para firmá-la.

5) A empresa JV EMPREENDIMENTOS LTDA. ME., com sede na Rua Nereu Ramos, 122, Centro, São João Batista/SC, inscrita no CNPJ 16.978.577/0001-02, por intermédio de seu representante legal, Sr (a) Luiz Carlos Hillesheim, portador do CPF 029.805.239-33, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela Prefeitura de Nova Trento e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, TOMADA DE PREÇOS 007/2020, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

6) A empresa JV EMPREENDIMENTOS LTDA. ME., com sede na Rua Nereu Ramos, 122, Centro, São João Batista/SC, inscrita no CNPJ 16.978.577/0001-02, DECLARA que o responsável TÉCNICO da empresa é o engenheiro HEMERSON CADORE, Registro no CREA/SC nº 033970-1.

7) A empresa JV EMPREENDIMENTOS LTDA. ME Declara de que o engenheiro a ser responsável pela obra visitou o local dos serviços a serem executados, tomando conhecimento das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Nova Trento/SC, 02 de abril de 2020.

Luiz Carlos Hillesheim  
CPF 029.805.239-33  
Sócio Administrador

Hemerson Cadore  
Engenheiro Civil  
Registro CREA-SC SC S1 033970-1





57/39

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**



**CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA**

**Razão Social:** JV EMPREENDIMENTOS LTDA ME

**Aprovado em:** 05/06/2013

**CNPJ:** 16.978.577/0001-02

**Registro:** 120727-9

**Endereço:** RUA NEREU RAMOS 122 SL 2 1o AND SEDE ADM CENTRO  
 88240-000 SAO JOAO BATISTA SC

**Número da alteração contratual:** 3

**Data da certificação:** 17/05/2016

**Capital social atual:** R\$ 170.000,00 - CENTO E SETENTA MIL REAIS

**Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC:** ATIVIDADES TECNICAS APROVADAS PELO CREA-SC: EMPREENDIMENTOS URBANOS, OBRAS DE URBANIZACAO, FLUVIAIS E DE TERRAPLANAGEM; CONSTRUCAO DE RODOVIAS E REDES DE SANEAMENTO; PINTURA PARA SINALIZACAO EM VIAS RODOVIARIAS; CONSTRUTORA E EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA NA CONSTRUCAO CIVIL.

**Responsáveis Técnicos:**

Nome: HEMERSON CADORE

Responsabilidade Técnica aprovada em 17/06/2016

Registro: SC S1 033970-1 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2502820421

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: "ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA".

**Quadro Técnico:**

EMPRESA SEM VINCULOS TECNICOS

*Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições. A certidão perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.*

Emitida às **17:05:32** do dia **13/04/2020** válida até **30/09/2020**.

Código de controle de certidão: **0HD8-41D7-9EH0-6213**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br))

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13.07.2001.



**CREA-SC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005  
 Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br) E-Mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



38/39

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



## CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

**Nome:** HEMERSON CADORE

**Aprovado em:** 03/09/1992

**CPF:** 800.065.079-72

**Registro:** SC S1 033970-1

**Expedido pelo CREA-SC**

**Registro Nacional:** 2502820421

**Endereço:** RUA ARTUR CAMPOS, ESQUINA C/ ARNOLDO TOMÉ DOS SANTOS 144 CASA PEREQUE

88210-000 PORTO BELO SC

### Títulos

**Título:** ENGENHEIRO CIVIL

**Escola:** UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU

**Data:** 06/04/2001

**Atribuições profissionais:** "ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA".

*Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.*

*A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.*

Emitida às **10:53:45** do dia **14/04/2020** válida até **31/03/2021** .

Código de controle de certidão: **1H14-E494-015B-4H25**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



**CREA-SC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005  
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br) E-Mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)

39/39



# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços, de um lado, a parte JV EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, com sede na Rua Nereu Ramos, 122, 1 andar, sala 2, bairro Centro – CEP 88.240-000 – São João Batista/SC, inscrita no CNPJ 16.978.577/0001-02 neste ato representado por Luiz Carlos Hillesheim, portador do CPF 029.805.239-33, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Geral, s/n, bairro Rio do Braço, na cidade de São João Batista – SC, e de outro lado, o Sr. HEMERSON CADORE, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, com registro no CREA SC sob nº 33.970-1 e CPF 800.065.079-72 e RG nº 19220723 – SSP SC, residente e domiciliado a Rua Artur Campos, nº. 144, Bairro Perequê - CEP 88210-000 - Porto Belo-SC, doravante denominado CONTRATADO, tem justo e acertado entre si, a prestação de serviços profissionais, que se rege pelas cláusulas e condições expostas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O contratado torna-se responsável técnico pela empresa JV EMPREENDIMENTOS LTDA-ME.

**CLAUSULA SEGUNDA:** O contratado cumprira uma jornada de trabalho de 3 (tres) horas diárias, de segunda a sexta-feira das 7:00 hs às 10:hs, totalizando 15 horas semanais.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O contratante pagara ao contratado, a importância de tres (03) salários mínimos mensais.

**CLÁUSULA QUARTA:** Referente ao pagamento de honorários relativos a clausula terceira, o contratante terá um prazo de 30 dias para efetuar o pagamento mediante a apresentação de documentos que comprove a emissão de ART.

**CLÁUSULA QUINTA:** O atraso no pagamento de tais honorários implicará na total liberdade do contrato rescindir o contrato com o contratante deixando assim de ser responsável técnico da empresa acima citada, sem direito ao contratante de receber qualquer indenização.

**CLÁUSULA SEXTA:** Fica eleito o Fórum da Comarca de Porto Belo – SC, para solucionar quaisquer dúvidas que possam surgir sobre o presente instrumento particular do contrato.


**CLÁUSULA SÉTIMA:** O prazo da vigência deste contrato é indeterminado a contar da data de assinatura do presente instrumento, podendo ser rescindido em qualquer tempo, sem indenização, desde que a parte interessada comunique à outra parte, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA OITAVA:** Caso não rescindido o contrato no período de 01 (um) ano, este se renova automaticamente por prazo indefinido, até o momento em que houver interesse de ambas as partes.

E por se acharem assim justos e contratados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, data e forma.

Porto Belo, 23 de Maio de 2016.


Sendo o que tinha para o momento:

  
Hémerston Cadore  
CPF: 800.065.079-72

  
Luiz Carlos Hillesheim  
CPF: 029.805.239-33

PROCOLO Nº.  
6.170033746-6  
28 ABR. 2016  
CREA/SC Conselho Durako  
INSPEÇÃO Administrativa  
Agência Administrativa  
Mat. nº 412  
SC Inspeção de Trabalho



Confere com o original  
14, 04. 20  
Dat:   
Aprígio José Botameli  
Matr. nº 209





# JV EMPREENDIMENTOS LTDA. ME.

CNPJ: 16.978.577/0001-02

Rua: Nereu Ramos, 122, Sala 02

CEP: 88.240-000 SÃO JOÃO BATISTA SANTA CATARINA

## ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE NOVA TRENTO/SC

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 007/2020. – PAVIMENTAÇÃO LUIZ J. VARGAS - INDAIA

DATA: 17/04/2020

HORÁRIO: 09:00 horas



**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 377608**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: RONALDO SARTORI LTDA**

Raiz do CNPJ: 35.072.109

Certidão emitida às 14:25 de 30/04/2020.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

**35.072.109/0001-19**  
**GIGANTE PAVIMENTAÇÃO E**  
**URBANISMO**  
Rua dos Imigrantes, 1394 B  
88270-000 - Bairro: Besenello  
Nova Trento - Sta. Catarina



CNPJ: 82.925.025/0001-60  
RUA SANTO INACIO 126  
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

Processo Administrativo: 35/2020  
Processo de Licitação: 35/2020  
Data do Processo: 10/02/2020

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA LUIS JOSE VARGAS, BAIRRO INDAIÁ, ESTACA 0 A 36.



ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 14/2020 (Sequência: 1)

Ao(s) 30 de Abril de 2020, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 070/2019, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 35/2020, Licitação nº. 7/2020 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

ENTREGARAM TEMPESTIVAMENTE OS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA AS EMPRESAS: EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ 25.526.024/0001-00); CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI (CNPJ 29.414.584/0001-23); SUSTENTAR ENGENHARIA LTDA. (CNPJ 10.893.144/0001-78); JV EMPREENDIMENTOS LTDA. ME (CNPJ 16.978.577/0001-02); AMVT CONSTRUÇÕES LTDA. (CNPJ 23.352.445/0001-36); LL OBRAS (CNPJ 12.674.640/0001-66), R C RECICLAGEM E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA. (CNPJ 00.171.486/0001-20) E GIGANTE PAVIMENTAÇÃO E URBANISMO - RONALDO SARTORI LTDA. (CNPJ 35.072.109/0001-19). PARTICIPARAM ON LINE DA SESSÃO AS EMPRESAS: LL OBRAS, R C, SUSTENTAR E CANTO GRANDE. AS DEMAIS RECEBERAM LINCK PARA PARTICIPAÇÃO AO VIVO, MAS NÃO EXERCERAM SEU DIREITO.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- DA ANALISE DA DOCUMENTAÇÃO, DECIDIU A COMISSÃO: A) HABILITAR AS EMPRESAS: EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ 25.526.024/0001-00); CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI (CNPJ 29.414.584/0001-23); JV EMPREENDIMENTOS LTDA. ME (CNPJ 16.978.577/0001-02); AMVT CONSTRUÇÕES LTDA. (CNPJ 23.352.445/0001-36); LL OBRAS (CNPJ 12.674.640/0001-66), R C RECICLAGEM E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA. (CNPJ 00.171.486/0001-20) E GIGANTE PAVIMENTAÇÃO E URBANISMO - RONALDO SARTORI LTDA. (CNPJ 35.072.109/0001-19); B) INABILITAR A EMPRESA SUSTENTAR ENGENHARIA LTDA. (CNPJ 10.893.144/0001-78) POR APRESENTAR DECLARAÇÃO DE EMPREGO DE MENORES SEM ASSINATURA E POR APRESENTAR DECLARAÇÃO DE AUSENCIA DE SERVIDOR SEM ASSINATURA (DECLARAÇÕES VIERAM SEM PAPEL TIMBRADO, SEM IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA); C) AGUARDAR MANIFESTAÇÃO DAS EMPRESAS COM RELAÇÃO A ANÁLISE DE DOCUMENTOS (CONFORME INFORMADO, AS EMPRESAS QUE DESEJAREM TERÃO ATÉ AS 09:00 HORAS DO DIA 05/05/2020 PARA AGENDAREM VISITA INDIVIDUAL PARA EXAME DE DOCUMENTAÇÃO).

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Nova Trento, 30 de Abril de 2020

COMISSÃO:

APRIGIO JOSÉ BOTAMELI ..... - Presidente da Comissão de Licitação  
DENNER SOARES DE OLIVEIRA ..... - MEMBRO EFETIVO  
FABIO DE FREITAS ..... - MEMBRO EFETIVO  
LUIS FERNANDO TOMASONI ..... - MEMBRO SUPLENTE  
MARIA CIPRIANI ..... - MEMBRO SUPLENTE



**ATA JULGAMENTO HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 007/2020**

Publicação Nº 2461151

<b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO</b>  CNPJ: 82.925.025/0001-60 RUA SANTO INACIO 126 C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC	<b>TOMADA DE PREÇO</b> Nr.: 7/2020 - TP
	Processo Administrativo: 35/2020 Processo de Licitação: 35/2020 Data do Processo: 10/02/2020
Folha: 1/1	

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA LUIS JOSÉ VARGAS, BAIRRO INDAIÁ, ESTACA 0 A 36.

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 14/2020 (Sequência: 1)**

Ao(s) 30 de Abril de 2020, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 070/2019, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 35/2020, Licitação nº. 7/2020 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

ENTREGARAM TEMPESTIVAMENTE OS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA AS EMPRESAS: EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ 25.526.024/0001-00); CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI (CNPJ 29.414.584/0001-23); SUSTENTAR ENGENHARIA LTDA. (CNPJ 10.893.144/0001-78); JV EMPREENDIMENTOS LTDA. ME (CNPJ 16.978.577/0001-02); AMVT CONSTRUÇÕES LTDA. (CNPJ 23.352.445/0001-36); LL OBRAS (CNPJ 12.674.640/0001-66), R C RECICLAGEM E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA. (CNPJ 00.171.486/0001-20) E GIGANTE PAVIMENTAÇÃO E URBANISMO - RONALDO SARTORI LTDA. (CNPJ 35.072.109/0001-19). PARTICIPARAM ON LINE DA SESSÃO AS EMPRESAS: LL OBRAS, R C, SUSTENTAR E CANTO GRANDE. AS DEMAIS RECEBERAM LINCK PARA PARTICIPAÇÃO AO VIVO, MAS NÃO EXERCERAM SEU DIREITO.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO, DECIDIU A COMISSÃO: A) HABILITAR AS EMPRESAS: EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ 25.526.024/0001-00); CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI (CNPJ 29.414.584/0001-23); JV EMPREENDIMENTOS LTDA. ME (CNPJ 16.978.577/0001-02); AMVT CONSTRUÇÕES LTDA. (CNPJ 23.352.445/0001-36); LL OBRAS (CNPJ 12.674.640/0001-66), R C RECICLAGEM E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA. (CNPJ 00.171.486/0001-20) E GIGANTE PAVIMENTAÇÃO E URBANISMO - RONALDO SARTORI LTDA. (CNPJ 35.072.109/0001-19); B) INABILITAR A EMPRESA SUSTENTAR ENGENHARIA LTDA. (CNPJ 10.893.144/0001-78) POR APRESENTAR DECLARAÇÃO DE EMPREGO DE MENORES SEM ASSINATURA E POR APRESENTAR DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR SEM ASSINATURA (DECLARAÇÕES VIERAM SEM PAPEL TIMBRADO, SEM IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA); C) AGUARDAR MANIFESTAÇÃO DAS EMPRESAS COM RELAÇÃO A ANÁLISE DE DOCUMENTOS (CONFORME INFORMADO, AS EMPRESAS QUE DESEJAREM TERÃO ATÉ AS 09:00 HORAS DO DIA 05/05/2020 PARA AGENDAREM VISITA INDIVIDUAL PARA EXAME DE DOCUMENTAÇÃO).

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Nova Trento, 30 de Abril de 2020

**COMISSÃO:**

APRIGIO JOSÉ BOTAMELI - ..... - Presidente da Comissão de Licitação  
 DENNER SOARES DE OLIVEIRA - ..... - MEMBRO EFETIVO  
 FABIO DE FREITAS - ..... - MEMBRO EFETIVO  
 LUIS FERNANDO TOMASONI - ..... - MEMBRO SUPLENTE  
 MARIA CIPRIANI - ..... - MEMBRO SUPLENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

TOMADA DE PREÇO

Nr.: 7/2020 - TP

CNPJ: 82.925.025/0001-60  
RUA SANTO INACIO 126  
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

Processo Administrativo: 35/2020  
Processo de Licitação: 35/2020  
Data do Processo: 10/02/2020

Folha: 1/1



OBJETO DA LICITAÇÃO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA LUIS JOSÉ VARGAS, BAIRRO INDAIÁ, ESTACA 0 A 36.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 18/2020 (Sequência: 2)

Ao(s) 6 de Maio de 2020, às 08:30 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 070/2019, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 35/2020, Licitação nº. 7/2020 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- DECORRIDO O PRAZO LEGAL PARA MANIFESTAÇÃO QUANTO A ANÁLISE DE DOCUMENTOS E CONSEQUENTE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, NÃO TENDO HAVIDO QUALQUER AGENDAMENTO, DECIDE A COMISSÃO MARCAR PARA DIA 14/05/2020, AS 10:00 HORAS A FASE DE ABERTURA DE PROPOSTAS, COM TRANSMISSÃO AO VIVO E PARTICIPAÇÃO ON-LINE, ESTANDO APTAS PARA ESTA FASE AS SEGUINTE EMPRESAS: EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ 25.526.024/0001-00); CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI (CNPJ 29.414.584/0001-23); JY EMPREENDIMENTOS LTDA. ME (CNPJ 16.978.577/0001-02); AMVT CONSTRUÇÕES LTDA. (CNPJ 23.352.445/0001-36); LL OBRAS (CNPJ 12.674.640/0001-66), R C RECICLAGEM E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA. (CNPJ 00.171.486/0001-20) E GIGANTE PAVIMENTAÇÃO E URBANISMO - RONALDO SARTORI LTDA. (CNPJ 35.072.109/0001-19).

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Nova Trento, 6 de Maio de 2020

COMISSÃO:

APRIGIO JOSÉ BOTAMELI ..... - Presidente da Comissão de Licitação  
DENNER SOARES DE OLIVEIRA ..... - MEMBRO EFETIVO  
FABIO DE FREITAS ..... - MEMBRO EFETIVO  
LUIS FERNANDO TOMASONI ..... - MEMBRO SUPLENTE  
MARIA CIPRIANI ..... - MEMBRO SUPLENTE

**ATA JULGAMENTO HABILITAÇÃO Nº 02 - TOMADA DE PREÇO Nº 007/2020**

Publicação Nº 2466613

<b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO</b>  CNPJ: 82.925.025/0001-60 RUA SANTO INACIO 126 C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC		<b>TOMADA DE PREÇO</b> <b>Nr.: 7/2020 - TP</b>	
		Processo Administrativo: 35/2020 Processo de Licitação: 35/2020 Data do Processo: 10/02/2020	Folha: 1/1

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA LUIS JOSÉ VARGAS, BAIRRO INDAIÁ, ESTACA 0 A 36.

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 18/2020 (Sequência: 2)**

Ao(s) 6 de Maio de 2020, às 08:30 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 070/2019, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 35/2020, Licitação nº. 7/2020 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- DECORRIDO O PRAZO LEGAL PARA MANIFESTAÇÃO QUANTO A ANÁLISE DE DOCUMENTOS E CONSEQUENTE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, NÃO TENDO HAVIDO QUALQUER AGENDAMENTO, DECIDE A COMISSÃO MARCAR PARA DIA 14/05/2020, AS 10:00 HORAS A FASE DE ABERTURA DE PROPOSTAS, COM TRANSMISSÃO AO VIVO E PARTICIPAÇÃO ON-LINE, ESTANDO APTAS PARA ESTA FASE AS SEGUINTE EMPRESAS: EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ 25.526.024/0001-00); CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI (CNPJ 29.414.584/0001-23); JV EMPREENDIMENTOS LTDA. ME (CNPJ 16.978.577/0001-02); AMVT CONSTRUÇÕES LTDA. (CNPJ 23.352.445/0001-36); LL OBRAS (CNPJ 12.674.640/0001-66), R C RECICLAGEM E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA. (CNPJ 00.171.486/0001-20) E GIGANTE PAVIMENTAÇÃO E URBANISMO - RONALDO SARTORI LTDA. (CNPJ 35.072.109/0001-19).

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Nova Trento, 6 de Maio de 2020

**COMISSÃO:**

APRIGIO JOSÉ BOTAMELI - ..... - Presidente da Comissão de Licitação  
 DENNER SOARES DE OLIVEIRA - ..... - MEMBRO EFETIVO  
 FABIO DE FREITAS - ..... - MEMBRO EFETIVO  
 LUIS FERNANDO TOMASONI - ..... - MEMBRO SUPLENTE  
 MARIA CIPRIANI - ..... - MEMBRO SUPLENTE





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



**CHECK LIST – CONFERENCIA DE PROPOSTA EM LICITAÇÃO ON-LINE – PREFEITURA DE NOVA TRENTO**



TOMADA DE PREÇO N° .....<sup>007</sup>...../2020 – EMPRESA .....<sup>JV</sup>.....

VALOR MÁXIMO ACEITO: R\$ .....<sup>325.466,16</sup>.....

**EXIGENCIAS:**

(X) INDIC. DE MODALIDADE E NUM. DA LICITAÇÃO – Pagina .....<sup>1</sup>.....

(X) IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA – Pagina .....<sup>Todos</sup>.....

(X) NOME DO BANCO, AGENCIA E CONTA CORRENTE – Pagina .....<sup>5</sup>.....

(X) VALORES DISCRIMINADOS POR ITEM – Pagina .....<sup>2 a 4</sup>.....

(X) INDICAÇÃO DE VALIDADE DA PROPOSTA – Pagina .....<sup>1</sup>.....

(X) PRAZO DE EXECUÇÃO – Pagina .....<sup>1</sup>.....

(X) CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO – Pagina .....<sup>6</sup>.....

(X) COMPOSIÇÃO DE BDI Pagina .....<sup>6</sup>.....

VALOR GLOBAL APRESENTADO: .....<sup>257.118,27</sup>.....

NUMERO OBTIDO EM CASO DE SORTEIO: .....

CLASSIFICAÇÃO: .....<sup>1º</sup>.....

1/6

# JV EMPREENDIMENTOS LTDA. ME.

CNPJ: 16.978.577/0001-02

Rua: Nereu Ramos, 122, Sala 02

SÃO JOÃO BATISTA

CEP: 88.240-000

SANTA CATARINA

## CARTA PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

À PREFEITURA DE NOVA TRENTO

ASS.: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020

Objeto: Pavimentação da RUA LUIS JOSÉ VARGAS, BAIRRO INDAIÁ.



Prezados Senhores,

Apresentamos a V. Sas. a nossa proposta comercial relativa à Tomada de Preço em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma:

1. Propomos o Valor Total de **R\$ 257.118,27 (duzentos e cinquenta e sete mil, cento e dezoito reais e vinte e sete centavos), para a execução dos serviços objeto desta licitação, Sendo que, R\$ 179.982,79 (cento e setenta e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e setenta e nove centavos) despesas com material; e R\$ 77.135,48 (setenta e sete mil, cento e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos) despesas com Mão de Obra.**
2. Propomos a Taxa Percentual de BDI de 19,96%, para os serviços técnicos e de projetos, já inclusas no valor acima proposto.
3. A base econômica desta proposta comercial é o mês de sua apresentação, ou seja ABRIL/2020
4. No valor total proposto estão englobados todos os tributos, taxas e/ou encargos de quaisquer naturezas devidos aos poderes públicos federais, estaduais ou municipais, comprometendo-nos a saldá-los, por nossa conta, nos prazos e na forma prevista na legislação pertinente.
5. O prazo de execução da obra será de 90 (NOVENTA) dias consecutivos conforme previsto no edital e Cronograma Físico Financeiro.
6. A nossa proposta tem validade mínima de 60 dias.
7. Declaramos que nos preços de nossa proposta estão inclusas todas as despesas diretas e indiretas, remuneração e despesas eventuais, bem como todos os tributos, encargos, contribuições etc... e foram cotados conforme especificações técnicas do edital.
8. Anexo a este os preços unitários propostos para execução dos serviços e Cronograma.

Nova Trento /SC, 16 de abril de 2020.

Luiz Carlos Hillesheim  
CPF 029.805.239-33  
Sócio Proprietário

HEMERSON CADORE  
REGISTRO SC S1 033970-1  
ENGENHEIRO CIVIL

6

**JV EMPREENDIMENTOS LTDA. ME.**

CNPJ: 16.978.577/0001-02

Rua: Nereu Ramos, 122, Sala 02  
SÃO JOÃO BATISTA

CEP: 88.240-000

SANTA CATARINA

**PROPOSTA DE PREÇOS****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2020****TOMADA DE PREÇO Nº 007/2020****TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL****ABERTURA: 03/04/2020 às 09:00 horas.****Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA LUIS JOSÉ VARGAS, BAIRRO INDAIÁ, ESTACA 0 A 36, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL (QUANDO FOR O CASO) E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.

Item	Especificação	Qtde	Unidade	Pço Unit	Pço Total
01	SERVIÇOS PRELIMINARES	100	PERCENTUAL	9,0931	909,31
02	DRENAGEM	100	PERCENTUAL	PMNT	PMNT
03	PAVIMENTAÇÃO	100	PERCENTUAL	2.553,8114	255.381,14
04	SINALIZAÇÃO VIARIA	100	PERCENTUAL	8,2783	827,83
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>257.118,27</b>

Item	Serviço	Unid.	Qtde.	Preço Unt. c/ BDI	Sub-Total	Total
1	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					
1.1	Placa da obra em aço galvanizado	Unid	2,50	363,72	909,31	
	ESCAVAÇÃO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/ TRATOR ESTEIRAS 16 HP)	M³	115,90			PMNT
	CORTE E ATERRO COMPENSADO	M³	310,17			PMNT
	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M³xKM). AF_09/2016	M³ X KM	1.159,00			PMNT
<b>Valor Total</b>					<b>909,31</b>	
2	<b>DRENAGEM</b>					
2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA 88 HP), LARGURA DE 0,80 A 1,50 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M³	651,66			PMNT
2.2	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M³	14,00			PMNT
2.3	ASENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS	M	648,00			PMNT



# JV EMPREENDIMENTOS LTDA. ME.

CNPJ: 16.978.577/0001-02

Rua: Nereu Ramos, 122, Sala 02

SÃO JOÃO BATISTA

CEP: 88.240-000

SANTA CATARINA



3/6

	DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALDO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015					
2.4	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE- PS1, MACHO/FEMÊA, DN 400 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	M	648,00			PMNT
2.5	ASENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALDO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	42,00			PMNT
2.6	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE- PS1, MACHO/FEMÊA, DN 600 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	M	42,00			PMNT
2.7	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 m A 3,00 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M³	560,90			PMNT
2.8	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE M³XKM). AF_09/2016	M³X KM	907,80			PMNT
						PMNT
2.9	CAIXA DE CAPTAÇÃO SIMPLES, ABERTURA NO MEIO FIO, PARA TUBOS DE 40 cm	UND	35,00			PMNT
2.10	CAIXA DE CAPTAÇÃO SIMPLES, ABERTURA NO MEIO FIO, PARA TUBOS DE 60 cm	UND	5,00			PMNT
2.11	BOCA P/ BUEIRO SIMPLES TUBULAR D=0,40 M EM CONCRETO CICLÓPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVAÇÃO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE	UND	3,00			PMNT
2.12	BOCA P/ BUEIRO SIMPLES TUBULAR D=0,60 M EM CONCRETO CICLÓPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVAÇÃO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE	UND	2,00			PMNT
					<b>Valor Total</b>	<b>PMNT</b>
3	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>					
3.1	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M²	4.454,00	1,22	5.453,92	
3.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100 X 15 X 13 X 30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M²	1.454,00	34,14	49.645,09	
3.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO	M²	4.454,00	44,97	200.282,13	

# JV EMPREENDIMENTOS LTDA. ME.

CNPJ: 16.978.577/0001-02

Rua: Nereu Ramos, 122, Sala 02

SÃO JOÃO BATISTA

CEP: 88.240-000

SANTA CATARINA



	SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015						
						<b>Valor Total</b>	<b>255.381,14</b>
4	<b>SINALIZAÇÃO VIÁRIA</b>						
4.1	PLACA DE SINALIZAÇÃO OCTOGONAL EM CHAPA DE AÇO 16# PINTURA REFLETIVA - R1 - 35 cm DE LADO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	524,61	524,61		
4.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO RETANGULAR INDICATIVA COM NOME DE RUA EM CHAPA DE AÇO 16# - DUPLA 25 X 50 - PINTURA REFLETIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	303,22	303,22		
						<b>Valor Total</b>	<b>827,83</b>
						<b>TOTAL GERAL: R\$ 257.118,27</b>	

OBS.: BDI = 19,96%

## Composição do BDI

COMPOSIÇÃO DO BDI	UNID	VALOR
Seguro e Garantia - SG	%	0,40
Risco - R	%	0,56
Despesas Financeiras - DF	%	1,11
Administração Central - AC	%	4,01
Lucro - L	%	8,00
Tributos - CP (3,66) + ISS (0,80) + CPRB (0,00)	%	4,46
<b>Valor Total do BDI - Único</b>	<b>%</b>	<b>19,96</b>

## FÓRMULA PARA OBTENÇÃO DE BDI

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1 + L) - 1}{(1 - CP - ISS - CPRB)}$$

## VALORES TOTAIS POR SERVIÇO/MATERIAL

Item	SERVIÇO	Valor Mão de Obra	Valor Material	Valor Total
01	SERVIÇOS PRELIMINARES	272,79	636,52	909,31
02	DRENAGEM	PMNT	PMNT	PMNT
03	PAVIMENTAÇÃO	76.614,34	178.766,80	255.381,14
04	SINALIZAÇÃO VIARIA	248,35	579,48	827,83

# JV EMPREENDIMENTOS LTDA. ME.

CNPJ: 16.978.577/0001-02

Rua: Nereu Ramos, 122, Sala 02

SÃO JOÃO BATISTA

CEP: 88.240-000

SANTA CATARINA



TOTAIS	77.135,48	179.982,79	257.118,27
--------	-----------	------------	------------

\* Nos valores acima apresentados estão inclusos todas as taxas, impostos ou quaisquer outros encargos que recaiam sobre o objeto.

Total de Mão de Obra: R\$ 77.135,48 (setenta e sete mil, cento e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos)

Total de Materiais: R\$ 179.982,79 (cento e setenta e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e setenta e nove centavos)

## Dados Bancários:

Banco: SICOOB - TRENTOCREDI

Razão Social: JV EMPREENDIMENTOS LTDA.

Agência: 3242

Conta Corrente: 19.053-5

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

PRAZO DE EXECUÇÃO: MAXIMO de 90 DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CFE. EDITAL DE LICITAÇÃO.

ESTAMOS DE ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES PROPOSTAS NO EDITAL.

Responsável pela assinatura contrato: Luiz Carlos Hillesheim

Cargo: Sócio Administrador

CPF: 029.805.239-33

Fone: ( 48 )9 99117198

NOVA TRENTO/SC, 16 de abril de 2020.

Luiz Carlos Hillesheim  
CPF 029.805.239-33- Sócio Proprietário/Administrador



JV EMPREENDIMENTOS LTDA. ME.

CNPJ: 16.978.577/0001-02

Rua: Nereu Ramos, 122, Sala 02

CEP: 88.240-000 SÃO JOÃO BATISTA SANTA CATARINA

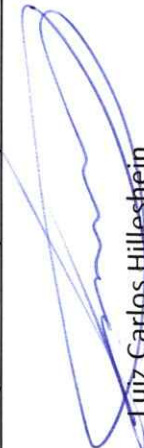
### CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

PAVIMENTAÇÃO RUA LUIS JOSÉ VARGAS, BAIRRO INDAIÁ

DATA: 17/04/2020 - 09:00 HORAS

TOMADA DE PREÇOS N° 007/2020

Ordem	Descrição	Valor Total	% do Total	Mês 01		Mês 02		Mês 03		Mês 04		Edif
				%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 909,31	0,35%	100,00%	R\$ 909,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
2	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 255.381,14	99,32%	70,00%	R\$ 178.766,80	30,00%	R\$ 76.614,34	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
3	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	R\$ 827,83	0,32%	20,00%	R\$ 165,57	70,00%	R\$ 579,48	10,00%	R\$ 82,78	R\$ 0,00		
	TOTAL	R\$ 257.118,28	100,00%	69,95%	R\$ 179.841,67	30,02%	R\$ 77.193,82	0,03%	R\$ 82,78	R\$ 0,00		

  
Luiz Carlos Hillesheim

Socio Administrador

  
HEMERSON CADORE  
REGISTRO SC S1 033970-I  
ENGENHEIRO CIVIL

8/6  
518  
Pro. Ind. de Nova Trento



# JV EMPREENDIMENTOS LTDA. ME.

CNPJ: 16.978.577/0001-02

Rua: Nereu Ramos, 122, Sala 02

CEP: 88.240-000 SÃO JOÃO BATISTA SANTA CATARINA



## ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇO

Á COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE NOVA TRENTO/SC

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 007/2020. – PAVIMENTAÇÃO LUIZ J. VARGAS - INDAIA

DATA: 17/04/2020

HORÁRIO: 09:00 horas



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



**CHECK LIST – CONFERENCIA DE PROPOSTA EM LICITAÇÃO ON-LINE – PREFEITURA DE NOVA TRENTO**

TOMADA DE PREÇO N° .....007...../2020 – EMPRESA .....LL OBRAS.....

VALOR MÁXIMO ACEITO: R\$ .....325.466,16.....

**EXIGENCIAS:**

- (X) INDIC. DE MODALIDADE E NUM. DA LICITAÇÃO – Pagina .....01/04.....
- (V) IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA – Pagina .....01/04.....
- (X) NOME DO BANCO, AGENCIA E CONTA CORRENTE – Pagina .....01/04.....
- (X) VALORES DISCRIMINADOS POR ITEM – Pagina .....01 e 02/04.....
- (X) INDICAÇÃO DE VALIDADE DA PROPOSTA – Pagina .....02/04.....
- (X) PRAZO DE EXECUÇÃO – Pagina .....02/04.....
- (X) CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO – Pagina .....03/04.....
- (X) COMPOSIÇÃO DE BDI Pagina .....04/04.....

VALOR GLOBAL APRESENTADO: .....R\$ 260.372,91.....

NUMERO OBTIDO EM CASO DE SORTEIO: .....

CLASSIFICAÇÃO: .....2º.....



LL OBRAS LTDA ME CNPJ: 12.674.640/0001-66

End: Rod. SC 408, KM 31,5, no 2500, Nega Chica, Major Gercino – SC

Fone: (48) 99629-8687 - email: llobrasltda@gmail.com

Banco: 104 Caixa Econômica Federal - Agência: 3533 - Conta Corrente: 00000039-7



**TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2020**  
**PLANILHA DE ORÇAMENTO**

Projeto: pavimentação e drenagem da Rua Luis José Vargas, bairro Indaiá, no município de Nova Trento/SC

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT (COM BDI)	Sub-total	Total
<b>1.</b>	<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>					
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	unid	2,50	368,32	920,81	920,81
	ESCAVAÇÃO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA PROVENIENTE DE	M³	115,90			PMNT
	CORTE E ATERRO COMPENSADO	M³	310,17			PMNT
	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M³xKM). AF_09/2016	m³ X KM	1.159,00			PMNT
				<b>SUBTOTAL:</b>		<b>920,81</b>
<b>2.</b>	<b>DRENAGEM</b>					
2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA 88 HP), LARGURA DE 0,80 A 1,50 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M³	1.014,91			PMNT
2.2	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M³	19,52			PMNT
2.3	ASENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALDO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	443			PMNT
2.4	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE- PS1, MACHO/FEMÊA, DN 400 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	M	443			PMNT
2.5	ASENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	357			PMNT
2.6	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE- PS1, MACHO/FEMÊA, DN 600 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	M	357,00			PMNT
2.7	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 m A 3,00 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M³	858,60			PMNT
2.8	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE M³XKM). AF_09/2016	m³ X KM	1.563,10			PMNT
2.9	CAIXA DE CAPTAÇÃO SIMPLES, ABERTURA NO MEIO FIO, PARA TUBOS DE 40 cm	UNID	29,00			PMNT
2.10	CAIXA DE CAPTAÇÃO SIMPLES, ABERTURA NO MEIO FIO, PARA TUBOS DE 60 cm	UNID	11,00			PMNT
2.11	BOCA P/ BUEIRO SIMPLES TUBULAR D=0,40 M EM CONCRETO CICLÓPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVAÇÃO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE	UNID	2,00			PMNT
2.12	BOCA P/ BUEIRO SIMPLES TUBULAR D=0,60 M EM CONCRETO CICLÓPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVAÇÃO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE	UNID	2,00			PMNT
				<b>Subtotal:</b>		<b>PMNT</b>
<b>3.</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>					
3.1	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESURA	M ²	4.454,00	1,24	5.522,96	
3.2	ASENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100 X 15 X 13 X 30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M²	1.454,00	34,57	50.273,50	

01/04

3.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M²	4.454,00	45,53	202.817,34	
<b>SUBTOTAL:</b>						<b>258.613,80</b>
4.	<b>SINALIZAÇÃO VIÁRIA</b>					
4.1	PLACA DE SINALIZAÇÃO OCTOGONAL EM CHAPA DE AÇO 16# PINTURA REFLETIVA - R1 - 35 cm DE LADO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	1,00	531,24	531,24	
4.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO RETANGULAR INDICATIVA COM NOME DE RUA EM CHAPA DE AÇO 16# - DUPLA 25 X 50 - PINTURA REFLETIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	1,00	307,05	307,05	
<b>SUBTOTAL:</b>						<b>838,30</b>
<b>Custo TOTAL com BDI incluso</b>						<b>260.372,91</b>
<b>R\$ 260.372,91 (Duzentos e sessenta mil trezentos e setenta e dois reais)</b>						

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias;

Prazo de Execução: 90 (Noventa) DIAS;

Condições de Pagamento: Até 30 (trinta) dias, após aprovação da equipe técnica mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Major Gercino, 09 de Abril de 2020



LUCAS MORESCO ECCEL (PROCURADOR)  
CPF: 006.667.579-09

12.674.640/0001-66

LL OBRAS LTDA ME

Rodovia: SC 408, nº2500 - Km: 31,5  
88260-000 - Bairro: Nega Chica  
Major Gercino - SC

**LL OBRAS LTDA ME CNPJ: 12.674.640/0001-66**

End: Rod. SC 408, KM 31,5, no 2500, Nega Chica, Major Gercino - SC

Fone: (48) 99629-8687 - email: llobrasltda@gmail.com

Banco: 104 Caixa Econômica Federal - Agência: 3533 - Conta Corrente: 000000039-7

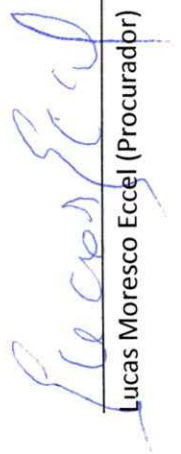
12.674.640/0001-66

LL OBRAS LTDA ME

Rodovia: SC 408, nº2500 - Km: 31,5  
88260-000 - Bairro: Nega Chica  
Major Gercino - SCOBRA: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA LUIZ JOSÉ VARGAS - NOVA TRENTO/SC B.D.I - 19,96%  
TOMADA DE PREÇOS 007/2020

## CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO

Item	Descrição	VALOR	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	TOTAL
1	SERVIÇOS INICIAIS E TERRAPLANAGEM	R\$ 920,81	100% R\$ 920,81	0% - R\$ 0,00	0% - R\$ 0,00	R\$ 920,81
2	DRENAGEM PLUVIAL	PMNT	0% - R\$ 0,00	0% - R\$ 0,00	0% - R\$ 0,00	R\$ 0
3	PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS	R\$ 258.613,80	40% R\$ 103.445,52	30% R\$ 77.584,14	30% R\$ 77.584,14	R\$ 258.613,80
4	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	R\$ 838,30	0% - R\$ 0,00	0% - R\$ 0,00	100% - R\$ 838,30	R\$ 838,30
TOTAL		R\$ 260.372,91				
TOTAL NO MÊS			40% - R\$ 104.149,16	29,80% - R\$ 77.591,12	30,12% - R\$ 78.424,32	R\$ 260.372,91
TOTAL ACUMULADO			40% - R\$ 104.149,16	69,88% R\$ 181.948,58	100% R\$ 260.372,91	R\$ 260.372,91



Lucas Moresco Eccel (Procurador)

CPF: 006.667.579-09

Major Gercino, 15 de Abril de 2020



03/04



12.674.640/0001-66

LL OBRAS LTDA ME

Rodovia: SC 408, nº2500 - Km: 31,5  
88260-000 - Bairro: Nega Chica  
Major Gercino - SC



**LL OBRAS LTDA ME CNPJ: 12.674.640/0001-66**  
End: Rod. SC 408, KM 31,5, no 2500, Nega Chica, Major Gercino – SC  
Fone: (48) 99629-8687 - email: llobrasltda@gmail.com  
Banco: 104 Caixa Econômica Federal - Agência: 3533 - Conta Corrente: 000000039-7

**TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020**  
**PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO B.D.I.**

	%
<b>AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	<b>4,01%</b>
<b>SEGUTO E GARANTIA</b>	<b>0,40%</b>
<b>RISCO</b>	<b>0,56%</b>
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>1,11%</b>
<b>LUCRO</b>	<b>8,00%</b>
<b>TRIBUTOS (COFINS 3% e PIS 0,65%)</b>	<b>3,66%</b>
<b>TRIBUTOS (ISS, variável de acordo com o município)</b>	<b>0,80%</b>
<b>TRIBUTOS (Contribuição previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)</b>	<b>0,00%</b>
<b>B.D.I. SEM Desoneração (Fórmula Acórdão TCU)</b>	<b>19,96%</b>

BDI = 19,96%

MAJOR GERCINO, 27 DE ABRIL DE 2020

**BDI=((1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L))/((1-I))-1**

*Lucas Moresco*  
LUCAS MORESCO ECCEL  
CPF: 006.667.579-09  
PROCURADOR

04/04

b) ENVELOPE N. 2 - PROPOSTA DE PREÇOS  
RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA EMPRESA: LL OBRAS LTDA / 12.647.640/0001-66  
TELEFONE: (48) 9 9629 8687  
TOMADA DE PREÇOS N° 007/2020



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



**CHECK LIST – CONFERENCIA DE PROPOSTA EM LICITAÇÃO ON-LINE – PREFEITURA DE NOVA TRENTO**

TOMADA DE PREÇO N° .....07...../2020 – EMPRESA .....Canto Grande.....

VALOR MÁXIMO ACEITO: R\$ .....325.466,16.....

**EXIGENCIAS:**

INDIC. DE MODALIDADE E NUM. DA LICITAÇÃO – Pagina .....01.....

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA – Pagina .....01.....

NOME DO BANCO, AGENCIA E CONTA CORRENTE – Pagina .....04.....

VALORES DISCRIMINADOS POR ITEM – Pagina .....05 - 07.....

INDICAÇÃO DE VALIDADE DA PROPOSTA – Pagina .....04.....

PRAZO DE EXECUÇÃO – Pagina .....04.....

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO – Pagina .....08.....

COMPOSIÇÃO DE BDI Pagina .....

VALOR GLOBAL APRESENTADO: .....R\$ 265.311,16.....

NUMERO OBTIDO EM CASO DE SORTEIO: .....

CLASSIFICAÇÃO: .....3º.....



**PROPOSTA DE PREÇO**

01/02

Nova Trento, 24 de Abril de 2020.

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 035/2020**

**TOMADA DE PREÇO N° 007/2020**

**ABERTURA:** 24/04/2020 às 9:00 horas.

**TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL por execução indireta, no regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO,



**OBJETO:** "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA LUIS JOSÉ VARGAS, BAIRRO INDAIÁ, ESTACA 0 A 36, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL (QUANDO FOR O CASO) E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (PROJETO BÁSICO), PLANILHAS E MINUTA CONTRATUAL".

**ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS LICITADOS:**


ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTDADE	UNID.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100	PERCENTUAL	9,7837	978,37
2	DRENAGEM	100	PERCENTUAL	PMNT	PMNT
3	PAVIMENTAÇÃO	100	PERCENTUAL	2.634,2209	263.422,09
4	SINALIZAÇÃO VIARIA	100	PERCENTUAL	8,9070	890,70
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 265.311,16</b>

**VALOR TOTAL:** DUZENTOS E SESENTA E CINCO MIL E TREZENTOS E ONZE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS.

ITEM	SERVIÇO	UNID.	QTDE.	PREÇO UNIT. C/ BDI	SUB-TOTAL	TOTAL
1	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M <sup>2</sup>	2,50	391,35	978,37	<b>R\$ 978,37</b>
1.2	ESCAVAÇÃO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/ TRATOR ESTEIRAS 16 HP)	M <sup>2</sup>	115,90	-	-	PMNT
1.3	CORTE E ATERRO COMPENSADO	M <sup>3</sup>	310,17	-	-	PMNT
1.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M <sup>3</sup> , EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M <sup>3</sup> xKM). AF_09/2016	M <sup>3</sup> XKM	1.159,00	-	-	PMNT

*mlf*

2		DRENAGEM PLUVIAL				
2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM ETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M <sup>3</sup> / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA.	M <sup>2</sup>	651,66	-	-	02/08 Prof. Mun. de Nova Trento 528 <i>[Assinatura]</i>
2.2	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M <sup>2</sup>	14,00	-	-	
2.3	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	MT	648,00	-	-	
2.4	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE- PS1, MACHO/FEMEA, DN 400MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	MT	648,00	-	-	PMNT
2.5	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 6000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	MT	42,00	-	-	
2.6	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE- PS1, MACHO/FEMEA, DN 400 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	MT	42,00	-	-	
2.7	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M <sup>3</sup> / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 m A 3,00 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M <sup>3</sup>	560,90	-	-	
2.8	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M <sup>3</sup> , EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE M <sup>3</sup> XKM). AF_09/2016	M <sup>3</sup> XKM	907,80	-	-	

2.2 DISPOSITIVOS DE DRENAGEM						
2.2.1	CAIXA DE CAPTAÇÃO SIMPLES, ABERTURA NO MEIO FIO, PARA TUBOS DE 40 cm	UNID	35,00	-	-	03/08  PMNT
2.2.2	CAIXA DE CAPTAÇÃO SIMPLES, ABERTURA NO MEIO FIO, PARA TUBOS DE 60 cm	UNID	5,00	-	-	
2.2.3	BOCA P/ BUEIRO SIMPLES TUBULAR D=0,40 M EM CONCRETO CICLÓPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVAÇÃO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE	UNID	3,00	-	-	
2.2.4	BOCA P/ BUEIRO SIMPLES TUBULAR D=0,60 M EM CONCRETO CICLÓPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVAÇÃO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE	UNID	2,00	-	-	
3 PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTA						
3.1	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M²	4.454,00	1,26	5.612,04	R\$ 263.442,09
3.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100 X 15 X 13 X 30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO).	MT	1.454,00	35,22	51.209,88	
3.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M²	4.454,00	46,39	206.620,17	
4 SINALIZAÇÃO VIÁRIA						
4.1	PLACA DE SINALIZAÇÃO OCTOGONAL EM CHAPA DE AÇO 16# PINTURA REFLETIVA – R1 – 35 cm DE LADO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1,00	564,45	564,45	R\$ 890,70
4.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO RETANGULAR INDICATIVA COM NOME DE RUA EM CHAPA DE AÇO 16# - DUPLA 25X50 - PINTURA REFLETIVA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1,00	326,25	326,25	
					<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 265.311,16</b>

**VALOR TOTAL:** DUZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL E TREZENTOS E ONZE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS.



ITEM	SERVIÇO	VALOR MÃO DE OBRA	VALOR MATERIAL	VALOR TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	500,00	478,37	978,37
2	DRENAGEM	PMNT	PMNT	PMNT
3	PAVIMENTAÇÃO	105.376,83	158.065,26	263.442,09
4	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	200,00	690,70	890,70
<b>TOTAIS</b>				R\$ 265.311,16
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 265.311,16</b>

VALOR GERAL: DUZENTOS E SESENTA E CINCO MIL E TREZENTOS E ONZE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS.

02/05

\*Nos valores acima apresentados estão inclusos todas as taxas, impostos ou quaisquer outros encargos que recaiam sobre o objeto.

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (SESENTA) DIAS.

**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO CONSTANTE DO PLANO DE EXECUÇÃO DA OBRA.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (NOVENTA) DIAS CORRIDOS.

**PRAZO DE ENTREGA:** 2 (DOIS) DIAS ÚTEIS PARA DAR INÍCIO AOS TRABALHOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO QUE SERÁ EMITIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E PLANEJAMENTO.

**RAZÃO SOCIAL:** CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI

**CNPJ:** 29.414.584/0001-23

**ENDEREÇO:** RUA HORTÊNCIA, 242, MORRINHOS, BOMBINHAS - SC

**TELEFONE E FAX:** 47 99193-2652 / 47 99189-5851

**E-MAIL:** ENGENHARIACANTOGRANDE@GMAIL.COM

**DADOS BANCÁRIOS:**

**BANCO:** 748 – BANCO COOPERATIVO SICREDI    **AGÊNCIA:** 2606    **CONTA-CORRENTE:** 08400-4

Nova Trento, 24 de Abril de 2020.



MERILIN LOUIZE FUNK

Eng. Civil/Sócia

RG: 13.371.309-3

CPF: 058.841.469-73



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 035/2020

PROJETO: PAVIMENTAÇÃO/DRENAGEM

TOMADA DE PREÇO Nº 007/2020

LOCAL: RUA LUIS JOSÉ VARGAS - INDAIÁ  
NOVA TRENTO/SC

DATA: 24/04/2020

**ORÇAMENTO DISCRIMINADO**



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTIDADE	VALOR UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO DO SERVIÇO
------	---------------	------	---------	-----------------------	------------------

<b>1</b>	<b>SERVIÇOS INICIAIS E TERRAPLANAGEM</b>				
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M <sup>2</sup>	2,50	R\$ 391,35	978,37
1.2	ESCAVAÇÃO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/ TRATOR ESTEIRAS 16 HP)	M <sup>3</sup>	115,90	-	PMNT
1.3	CORTE E ATERRO COMPENSADO	M <sup>3</sup>	310,17	-	PMNT
1.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M <sup>3</sup> , EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M <sup>3</sup> xKM). AF_09/2016	M <sup>3</sup> xKM	1.159,00	-	PMNT
	<b>Valor Total do item 1 .....</b>			<b>.....</b>	<b>R\$ 978,37</b>
<b>2</b>	<b>DRENAGEM PLUVIAL</b>				
<b>2.1</b>	<b>ESCAVAÇÕES E TUBULAÇÕES</b>				
2.1.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAISCOM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA.	M <sup>2</sup>	651,66	-	PMNT
2.1.2	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M <sup>2</sup>	14,00	-	PMNT
2.1.3	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	MT	648,00	-	PMNT
2.1.4	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE- PS1, MACHO/FEMEA, DN 400 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	MT	648,00	-	PMNT

531  
06/08  
mf





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
 PROJETO: PAVIMENTAÇÃO/DRENAGEM  
 LOCAL: RUA LUIS JOSÉ VARGAS - INDAIÁ  
 NOVA TRENTO/SC  
 DATA: 24/04/2020

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 035/2020  
 TOMADA DE PREÇO Nº 007/2020



**ORÇAMENTO DISCRIMINADO**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTIDADE	VALOR UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO DO SERVIÇO
2.1.5	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO).	MT	42,00	-	PMNT
2.1.6	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE- PS2, PB, DN 400 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	MT	42,00	-	PMNT
2.1.7	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 m A 3,00 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M³	560,90	-	PMNT
2.1.8	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE M³XKM). AF_09/2016	M³XKM	907,80	-	PMNT
<b>2.2</b>	<b>DISPOSITIVO DE DRENAGEM</b>				
2.2.1	CAIXA DE CAPTAÇÃO SIMPLES, ABERTURA NO MEIO FIO, PARA TUBOS DE 40 cm	UNID	35,00	-	PMNT
2.2.2	CAIXA DE CAPTAÇÃO SIMPLES, ABERTURA NO MEIO FIO, PARA TUBOS DE 60 cm	UNID	5,00	-	PMNT
2.2.3	BOCA P/ BUEIRO SIMPLES TUBULAR D=0,40 M EM CONCRETO CICLÓPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVAÇÃO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE	UNID	3,00	-	PMNT
2.2.4	BOCA P/ BUEIRO SIMPLES TUBULAR D=0,60 M EM CONCRETO CICLÓPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVAÇÃO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE	UNID	2,00	-	PMNT
	<b>Total do Item 2</b> .....	.....	.....	.....	R\$ -
<b>3</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS</b>				
3.1	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M²	4.454,00	R\$ 1,26	5.612,04

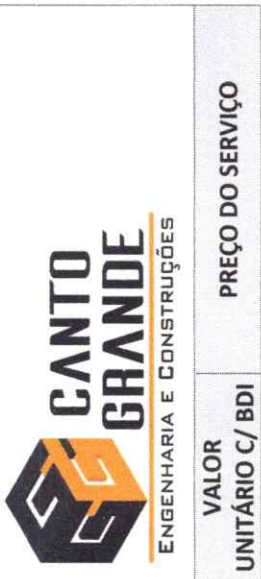
Prof. Mun. de Nova Trento  
 532  
 06/08  
 mbf



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
 PROJETO: PAVIMENTAÇÃO/DRENAGEM  
 LOCAL: RUA LUIS JOSÉ VARGAS - INDAIÁ  
 NOVA TRENTO/SC  
 DATA: 24/04/2020

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 035/2020  
 TOMADA DE PREÇO Nº 007/2020

**ORÇAMENTO DISCRIMINADO**



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTIDADE	VALOR UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO DO SERVIÇO
3.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100 X 15 X 13 X 30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO).	MT	1.454,00	R\$ 35,22	51.209,88
3.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M²	4.454,00	R\$ 46,39	206.620,17
	<b>Total do item 3</b> .....			.....	<b>R\$ 263.442,09</b>
<b>4</b>	<b>SINALIZAÇÃO VIÁRIA</b>				
4.1	PLACA DE SINALIZAÇÃO OCTOGONAL EM CHAPA DE AÇO 16# PINTURA REFLETIVA - R1 - 35 cm DE LADO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1,00	R\$ 564,45	564,45
4.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO RETANGULAR INDICATIVA COM NOME DE RUA EM CHAPA DE AÇO 16# - DUPLA 25 X 50 - PINTURA REFLETIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1,00	R\$ 326,25	326,25
	<b>Total do item 4</b> .....			.....	<b>R\$ 890,70</b>
	<b>VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO</b>				<b>R\$ 265.311,16</b>

**VALOR TOTAL: DUZENTOS E SESENTA E CINCO MIL E TREZENTOS E ONZE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS.**

*Merilin Louize Funk*  
**MERILIN LOUIZE FUNK**

ENGª CIVIL/SÓCIA CREA-SC 148533-0  
 CPF: 058.841.469-73



Pr. Mun. de Nova Trento  
 533  
 07/08

534  
08/08

**CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 035/2020  
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

PROJETO: PAVIMENTAÇÃO/DRENAGEM

LOCAL: RUA LUIS JOSÉ VERGAS - INDAIÁ  
NOVA TRENTO/SC

DATA: 24/04/2020



SERVIÇOS	Valor	1º Mês				2º Mês				3º Mês				TOTAL	
		Material		Mão de Obra		Material		Mão de Obra		Material		Mão de obra		Físico	Financeiro
		Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	R\$	R\$
1. SERVIÇOS INICIAIS	R\$ 978,37	100,00	R\$ 478,37	100,00	R\$ 500,00	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	100,00	R\$ 978,37
2. DRENAGEM	PMINT	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -
3. PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS	R\$ 263.442,09	40,00	R\$ 63.226,11	40,00	R\$ 42.150,73	30,00	R\$ 47.419,57	30,00	R\$ 31.613,05	30,00	R\$ 47.419,58	30,00	R\$ 31.613,05	100,00	R\$ 263.442,09
4. SINALIZAÇÃO VIÁRIA	R\$ 890,70									100,00	R\$ 690,70	100,00	R\$ 200,00	100,00	R\$ 890,70
Total	R\$ 265.311,16													100,00	
Total no mês		40,00	R\$ 63.704,48	40,00	R\$ 42.650,73	30,00	R\$ 47.419,57	30,00	R\$ 31.613,05	30,00	R\$ 48.110,28	30,00	R\$ 31.813,05	100,00	R\$ 265.311,16
Total acumulado		40,00	R\$ 63.704,48	40,00	R\$ 42.650,73	70,00	R\$ 111.124,05	70,00	R\$ 74.263,78	100,00	R\$ 159.234,33	100,00	R\$ 106.076,83	100,00	
Total Financeiro no mês (Material + Mão de Obra)			R\$ 106.355,21				R\$ 79.032,62				R\$ 79.923,33				R\$ 265.311,16

*Merilin Louze FUNK*

MERILIN LOUZE FUNK  
ENGª CIVIL CREA/SC 148533-0  
CPF: 058.841.469-73







**ENVELOPE N.2 - PROPOSTA DE PREÇOS**  
**CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI**  
**CNPJ: 29.414.584/0001-23**  
**TELEFONE: (47) 99193-2652 / 99189-5851**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020**





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



**CHECK LIST – CONFERENCIA DE PROPOSTA EM LICITAÇÃO ON-LINE – PREFEITURA DE NOVA TRENTO**

TOMADA DE PREÇO N° 007 /2020 – EMPRESA Efetiva

VALOR MÁXIMO ACEITO: R\$ 325.466,16

**EXIGENCIAS:**

(x) INDIC. DE MODALIDADE E NUM. DA LICITAÇÃO – Pagina 1

(x) IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA – Pagina Toda

(x) NOME DO BANCO, AGENCIA E CONTA CORRENTE – Pagina 3

(x) VALORES DISCRIMINADOS POR ITEM – Pagina 1 a 3

(x) INDICAÇÃO DE VALIDADE DA PROPOSTA – Pagina 3

(x) PRAZO DE EXECUÇÃO – Pagina 3

(x) CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO – Pagina 9

(x) COMPOSIÇÃO DE BDI Pagina 8

VALOR GLOBAL APRESENTADO: 296.139,61

NUMERO OBTIDO EM CASO DE SORTEIO: .....

CLASSIFICAÇÃO: 4º


**ANEXO V**  
**PLANILHA PARA PROPOSTA DE PREÇOS**



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2020**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 007/2020**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**  
**ABERTURA: 24/04/2020 às 09:00 horas.**  
**OBJETO:** PPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA LUIS JOSÉ VARGAS, BAIRRO INDAIÁ, ESTACA 0 A 36, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL (QUANDO FOR O CASO) E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.  
**PROPONENTE:** EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 25.526.024/0001-00  
**RESPONSÁVEL LEGAL:** LUIZ CARLOS FERREIRA - CPF: 007.047.999-28 / RG: 3.219.221 - FONE: (47) 98484-7667  
**DATA:** 24/04/2020 **DATA DE REFERÊNCIA DOS CUSTOS:** 04/2020

Item	Especificação	Qtde	Unidade	Preço Unit.	Preço Total
01	SERVIÇOS PRELIMINARES	100	PERCENTUAL	R\$ 10,47	R\$ 1.047,43
02	DRENAGEM	100	PERCENTUAL	PMNT	PMNT
03	PAVIMENTAÇÃO	100	PERCENTUAL	R\$ 2.941,38	R\$ 294.138,62
04	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	100	PERCENTUAL	R\$ 9,53	R\$ 953,56
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 296.139,61</b>

Item	Serviço	Unid.	Qtde.	Preço unt. c/ BDI	Sub-Total
1	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	2,50	R\$ 418,97	R\$ 1.047,43
	ESCAVAÇÃO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/ TRATOR ESTEIRAS 16 HP)	m³	115,90	R\$ -	PMNT
	CORTE E ATERRO COMPENSADO	m³	310,17	R\$ -	PMNT
	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M³xKM). AF_09/2016	M³xKM	1159,00	R\$ -	PMNT
Valor total					PMNT
2.	<b>DRENAGEM</b>				
2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA 88 HP), LARGURA DE 0,80 A 1,50 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M³	651,66	R\$ -	PMNT
2.2	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M³	14,00	R\$ -	PMNT

2.3	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALDO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	648,00	R\$	-	PMNT	
2.4	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE- PS1, MACHO/FEMÊA, DN 400 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	M	648,00	R\$	-	PMNT	
2.5	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALDO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	42,00	R\$	-	PMNT	
2.6	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE- PS1, MACHO/FEMÊA, DN 600 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	M	42,00	R\$	-	PMNT	
2.7	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 m A 3,00 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	m³	560,90	R\$	-	PMNT	
2.8	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE M³XKM). AF_09/2016	M³xKM	907,80	R\$	-	PMNT	
2.9	CAIXA DE CAPTAÇÃO SIMPLES, ABERTURA NO MEIO FIO, PARA TUBOS DE 40 cm	UND	35,00	R\$	-	PMNT	
2.10	CAIXA DE CAPTAÇÃO SIMPLES, ABERTURA NO MEIO FIO, PARA TUBOS DE 60 cm	UND	5,00	R\$	-	PMNT	
2.11	BOCA P/ BUEIRO SIMPLES TUBULAR D=0,40 M EM CONCRETO CICLÓPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVAÇÃO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE	UND	3,00	R\$	-	PMNT	
2.12	BOCA P/ BUEIRO SIMPLES TUBULAR D=0,60 M EM CONCRETO CICLÓPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVAÇÃO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE	M³xKM	2,00	R\$	-	PMNT	
						Valor total	PMNT
3.	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>						
3.1	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	m²	4454,00	R\$	1,41	R\$	<b>6.280,14</b>






3.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100 X 15 X 13 X 30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	m	1454,00	R\$ 39,33	R\$ 57.185,82
3.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	m²	4454,00	R\$ 51,79	R\$ 230.672,66
Valor total					R\$ 294.138,62
4.	<b>SINALIZAÇÃO VIÁRIA</b>				
4.1	PLACA DE SINALIZAÇÃO OCTOGONAL EM CHAPA DE AÇO 16# PINTURA REFLETIVA - R1 - 35 cm DE LADO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00	R\$ 604,29	R\$ 604,29
4.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO RETANGULAR INDICATIVA COM NOME DE RUA EM CHAPA DE AÇO 16# - DUPLA 25 X 50 - PINTURA REFLETIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00	R\$ 349,27	R\$ 349,27
Valor total					R\$ 953,56
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 296.139,61</b>

VALORES TOTAIS POR SERVIÇO/MATERIAL

Item	Serviço	Valor mão de obra	Valor Material	Valor Total
01	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 471,33	R\$ 576,10	R\$ 1.047,43
02	DRENAGEM	PMNT	PMNT	PMNT
03	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 132.305,48	R\$ 161.833,14	R\$ 294.138,62
4	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	R\$ 429,10	R\$ 524,46	R\$ 953,56
<b>TOTAIS</b>		<b>R\$ 133.205,91</b>	<b>R\$ 162.933,70</b>	<b>R\$ 296.139,61</b>

Nos valores acima apresentados estão inclusos todas as taxas, impostos ou quaisquer outros encargos que recaiam sobre o objeto.

**VALIDADE DA PROPOSTA:** A validade da proposta é de **60 (sessenta)** dias, o qual será contado a partir da data da entrega dos envelopes.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Conforme medição e cronograma.

**PRAZO DE ENTREGA:** Não superior a **90 (noventa)** dias.

**PROPONENTE:** EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ.: 25.526.024/0001-00

**RESPONSÁVEL LEGAL.:** LUIZ CARLOS FERREIRA - CPF.: 007.047.999-28 / RG.: 3.219.221 - FONE.: (47) 98484-7667

**DADOS BANCÁRIOS:** BANCO: SANTANDER **AGÊNCIA:** 3059 **CONTA CORRENTE:** 13081148-3

Blumenau, 24 de abril de 2020.

  
LUIZ CARLOS FERREIRA

DIRETOR / CPF.: 003.486.029-01 / RG 3.219.221

25.526.024/0001-00  
EFETIVA CONSTRUÇÕES  
EIRELI - ME  
RUA ALMIRANTE BARROSO, 1342  
SALA 07  
VILA NOVA - CEP 89035-402  
BLUMENAU - SC

# EFEATIVA CONSTRUÇÕES EIRELI

## PROPOSTA DE PREÇOS

### EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 007/2020

MUNICÍPIO: NOVA TRENTO / SC

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA LUIS JOSÉ VARGAS, BAIRRO INDAIÁ, ESTACA 0 A 36, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL (QUANDO FOR O CASO) E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.

PROPONENTE: EFEATIVA CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ.: 25.526.024/0001-00

ENDEREÇO: RUA ALMIRANTE BARROSO, 1342, SALA 07, BAIRRO VILA NOVA, BLUMENAU/SC

TELEFONE: (47) 98484-7667 e-mail: efetivaconstrucoes@hotmail.com

RESPONSÁVEL LEGAL: LUIZ CARLOS FERREIRA - SOLTEIRO - EMPRESÁRIO - CPF: 007.047.999-28 / RG: 3.219.221 SSP/SC - FONE: (47) 98484-7667 - CARGO: DIRETOR

ENDEREÇO RESPONSÁVEL LEGAL: RUA FREI JOSÉ, 478, APTO 201 - BAIRRO ITROUPAVA SECA - BLUMENAU/SC - CEP.: 89031-040

DATA: 24/04/2020 DATA DE REFERÊNCIA DOS CUSTOS: 04/2020

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	Preço Unitário s/ BDI	BDI	Preço unitário Mão de Obra	Total Mão de Obra	Preço Unitário Material	Total Material	Preço Unitário c/ BDI	BDI	
											19,96%	TOTAL
1.	SERVIÇOS INICIAIS E TERRAPLENAGEM										R\$	R\$
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	2,50	R\$ 349,24	19,96%	R\$ 188,53	R\$ 471,33	R\$ 230,44	R\$ 576,10	R\$ 418,97	R\$	R\$ 1.047,43
1.2	ESCAVAÇÃO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/ TRATOR ESTERIAS 16 HP)	m³	115,90	R\$ -	19,96%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$	PMNT
1.3	CORTE E ATERRO COMPENSADO	m³	310,17	R\$ -	19,96%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$	PMNT
1.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M³xKM). AF_09/2016	M³xKM	1.159,00	R\$ -	19,96%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$	PMNT
2	DRENAGEM PLUVIAL										R\$	PMNT
2.1	Escavações e Tubulações											
2.1.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA 88 HP), LARGURA DE 0,80 A 1,50 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	m³	651,66	R\$ -	19,96%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$	PMNT
2.1.2	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m³	14,00	R\$ -	19,96%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$	PMNT
2.1.3	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALDO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	m	648,00	R\$ -	19,96%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$	PMNT

4/9



# EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI

## EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 007/2020

MUNICÍPIO: NOVA TRENTO / SC

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA LUIS JOSÉ VARGAS, BAIRRO INDAIÁ, ESTACA 0 A 36, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL (QUANDO FOR O CASO) E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.

PROponente: EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ.: 25.526.024/0001-00

Endereço: RUA ALMIRANTE BARROSO, 1342, SALA 07, BAIRRO VILA NOVA, BLUMENAU/SC

Telefone: (47) 98484-7667 e-mail: efetivaconstrucoes@hotmail.com

Responsável Legal: LUIZ CARLOS FERREIRA - SOLTEIRO - EMPRESÁRIO - CPF: 007.047.999-28 / RG: 3.219.221 SSP/SC - FONE: (47) 98484-7667 - CARGO: DIRETOR

Endereço Responsável Legal: RUA FREI JOSÉ, 478, APTO 201 - BAIRRO ITUPAVA SECA - BLUMENAU/SC - CEP.: 89031-040

DATA: 24/04/2020 DATA DE REFERÊNCIA DOS CUSTOS: 04/2020

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	Preço Unitário s/ BDI	BDI	Preço unitário Mão de Obra	Total Mão de Obra	Preço Unitário Material	Total Material	Preço Unitário c/ BDI	BDI	
											19,96%	TOTAL
2.1.4	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE- PS1, MACHO/FEMÊA, DN 400 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	m	648,00	R\$ -	19,96%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-	PMNT
2.1.5	ASENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALDO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	m	42,00	R\$ -	19,96%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-	PMNT
2.1.6	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE- PS1, MACHO/FEMÊA, DN 600 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	m	42,00	R\$ -	19,96%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-	PMNT
2.1.7	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 m³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 m A 3,00 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	m³	560,90	R\$ -	19,96%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-	PMNT
2.1.8	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 m³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE M³XKM). AF_09/2016	M³XKM	907,80	R\$ -	19,96%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-	PMNT
2.2	<b>Dispositivo de Drenagem</b>											
2.2.1	CAIXA DE CAPTAÇÃO SIMPLES, ABERTURA NO MEIO FIO, PARA TUBOS DE 40 cm	un	356,00	R\$ -	19,96%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-	PMNT
2.2.2	CAIXA DE CAPTAÇÃO SIMPLES, ABERTURA NO MEIO FIO, PARA TUBOS DE 60 cm	un	5,00	R\$ -	19,96%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-	PMNT



5/9

Rua Almirante Barroso, 1342, Sala 07, Bairro Vila Nova, Blumenau/SC  
 CNPJ 25.526.024/0001-00 - FONE: (47) 98484-7667 - CONTATO: LUIZ CARLOS FERREIRA  
 e-mail: efetivaconstrucoes@hotmail.com



# EFEATIVA CONSTRUÇÕES EIRELI

## EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 007/2020

MUNICÍPIO: NOVA TRENTO / SC

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA LUIS JOSÉ VARGAS, BAIRRO INDAIÁ, ESTACA 0 A 36, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL (QUANDO FOR O CASO) E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.

PROponente: EFEATIVA CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ.: 25.526.024/0001-00

Endereço: RUA ALMIRANTE BARROSO, 1342, SALA 07, BAIRRO VILA NOVA, BLUMENAU/SC

TELEFONE: (47) 98484-7667 e-mail: efetivaconstrucoes@hotmail.com

RESPONSÁVEL LEGAL: LUIZ CARLOS FERREIRA - SOLTEIRO - EMPRESÁRIO - CPF: 007.047.999-28 / RG: 3.219.221 SSP/SC - FONE: (47) 98484-7667 - CARGO: DIRETOR

Endereço Responsável Legal: RUA FREI JOSÉ, 478, APTO 201 - BAIRRO ITUPAVA SECA - BLUMENAU/SC - CEP.: 89031-040

DATA: 24/04/2020 DATA DE REFERÊNCIA DOS CUSTOS: 04/2020

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	Preço Unitário s/ BDI	BDI	Preço Unitário Mão de Obra	Total Mão de Obra	Preço Unitário Material	Total Material	Preço Unitário c/ BDI	TOTAL	BDI	
												19,96%	19,96%
2.2.3	BOCA P/ BUEIRO SIMPLES TUBULAR D=0,40 M EM CONCRETO CICLÓPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVAÇÃO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE	un	3,00	R\$ -	19,96%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	PMNT		
2.2.4	BOCA P/ BUEIRO SIMPLES TUBULAR D=0,60 M EM CONCRETO CICLÓPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVAÇÃO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE	un	2,00	R\$ -	19,96%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	PMNT		
3	<b>PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS</b>						<b>R\$ 132.305,48</b>		<b>R\$ 161.833,14</b>		<b>R\$ 294.138,62</b>		
3.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESURA	m²	4.454,00	R\$ 1,17	19,96%	R\$ 0,63	R\$ 2.806,02	R\$ 0,78	R\$ 3.474,12	R\$ 1,41	R\$ 6.280,14		
3.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100 X 15 X 13 X 30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	m	1.454,00	R\$ 32,78	19,96%	R\$ 17,69	R\$ 25.721,26	R\$ 21,64	R\$ 31.464,56	R\$ 39,33	R\$ 57.185,82		
3.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESURA 8 CM. AF_12/2015	m²	4.454,00	R\$ 43,17	19,96%	R\$ 23,30	R\$ 103.778,20	R\$ 28,49	R\$ 126.894,46	R\$ 51,79	R\$ 230.672,66		

*fin*

*4*

*Am*

Prof. Mun. de Nova  
542  
*[assinatura]*

Rua Almirante Barroso, 1342, Sala 07, Bairro Vila Nova, Blumenau/SC  
CNPJ 25.526.024/0001-00 - FONE.: (47) 98484-7667 - CONTATO: LUIZ CARLOS FERREIRA  
e-mail: efetivaconstrucoes@hotmail.com

6/9

# EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI

## EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 007/2020

MUNICÍPIO: NOVA TRENTO / SC

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA LUIS JOSÉ VARGAS, BAIRRO INDAÍÁ, ESTACA 0 A 36, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL (QUANDO FOR O CASO) E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.

PROponente: EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ.: 25.526.024/0001-00

Endereço: RUA ALMIRANTE BARROSO, 1342, SALA 07, BAIRRO VILA NOVA, BLUMENAU/SC

TELEFONE: (47) 98484-7667

e-mail: efetivaconstrucoes@hotmail.com

RESPONSÁVEL LEGAL: LUIZ CARLOS FERREIRA - SOLTEIRO - EMPRESÁRIO - CPF: 007.047.999-28 / RG: 3.219.221 SSP/SC - FONE: (47) 98484-7667 - CARGO: DIRETOR

ENDEREÇO RESPONSÁVEL LEGAL: RUA FREI JOSÉ, 478, APTO 201 - BAIRRO ITOUVAVA SECA - BLUMENAU/SC - CEP.: 89031-040

DATA: 24/04/2020 DATA DE REFERÊNCIA DOS CUSTOS: 04/2020

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	Preço Unitário s/ BDI	BDI	Preço unitário Mão de Obra	Total Mão de Obra	Preço Unitário Material	Total Material	BDI		
										Preço Unitário c/ BDI	TOTAL	
4.	SINALIZAÇÃO VIÁRIA						R\$ 429,10		R\$ 524,46	R\$	19,96%	
4.1	PLACA DE SINALIZAÇÃO OCTOGONAL EM CHAPA DE AÇO 16# PINTURA REFLETIVA - R1 - 35 cm DE LADO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00	R\$ 503,72	19,96%	R\$ 271,93	R\$ 271,93	R\$ 332,36	R\$ 332,36	R\$	604,29	
4.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO RETANGULAR INDICATIVA COM NOME DE RUA EM CHAPA DE AÇO 16# - DUPLA 25 X 50 - PINTURA REFLETIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00	R\$ 291,14	19,96%	R\$ 157,17	R\$ 157,17	R\$ 192,10	R\$ 192,10	R\$	349,27	
<b>TOTAIS:</b>										R\$ 133.205,91	R\$ 162.933,70	R\$ 296.139,61

TOTAL GLOBAL:	100,0%	duzentos e noventa e seis mil, cento e trinta e nove reais e sessenta e um centavos	R\$	296.139,61
TOTAL MÃO DE OBRA:	44,98%	cento e trinta e três mil, duzentos e cinco reais e noventa e um centavos	R\$	133.205,91
TOTAL MATERIAL:	55,02%	cento e sessenta e dois mil, novecentos e trinta e três reais e setenta centavos	R\$	162.933,70

PRazo DE VALIDADE: A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, o qual será contado a partir da data da entrega dos envelopes. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.

PRazo DE ENTREGA: O prazo para término da execução das obras será de 90 (noventa) dias consecutivos conforme cronograma físico-financeiro, contados a partir do recebimento da ordem de serviço.

DADOS BANCÁRIOS: BANCO: SANTANDER AGÊNCIA: 3059 CONTA CORRENTE: 13081148-3

  
LUIZ CARLOS FERREIRA

DIRETOR / CPF: 007.047.999-28 / RG 3.219.221



ÁLVARO CAPELA COELHO MERINI

ENGº CIVIL - CREA/SC 146940-7 CPF: 092.587.709-35

25.526.024/0001-00  
EFETIVA CONSTRUÇÕES  
EIRELI - ME

RUA ALMIRANTE BARROSO, 1342  
SALA 07

VILANOVA - CEP 89035-402

BLUMENAU - SC



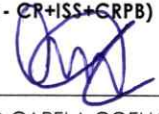
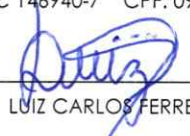
Rua Almirante Barroso, 1342, Sala 07, Bairro Vila Nova, Blumenau/SC  
CNPJ 25.526.024/0001-00 - FONE: (47) 98484-7667 - CONTATO: LUIZ CARLOS FERREIRA  
e-mail: efetivaconstrucoes@hotmail.com



# EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI



## COMPOSIÇÃO BDI

<b>EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 007/2020</b>			
<b>MUNICÍPIO: NOVA TRENTO / SC</b>			
<b>OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA LUIS JOSÉ VARGAS, BAIRRO INDAIÁ, ESTACA 0 A 36, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL (QUANDO FOR O CASO) E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.</b>			
<b>PROPONENTE: EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ.: 25.526.024/0001-00</b>			
<b>RESPONSÁVEL LEGAL.: LUIZ CARLOS FERREIRA - CPF.: 007.047.999-28 / RG.: 3.219.221 - FONE.: (47) 98484-7667</b>			
<b>DATA: 24/04/2020 DATA DE REFERÊNCIA DOS CUSTOS: 04/2020</b>			
<b>Grupo</b>	<b>A</b>	<b>Despesas indiretas</b>	
	A.1	Administração central	4,01%
	A.2	Garantia e Seguro	0,40%
	A.3	Risco	0,56%
<b>Total do grupo A</b>			<b>4,97%</b>
<b>Grupo</b>	<b>B</b>	<b>Bonificação</b>	
	B.1	Lucro	8,00%
<b>Total do grupo B</b>			<b>8,00%</b>
<b>Grupo</b>	<b>C</b>	<b>Impostos</b>	
	C.1	PIS	0,65%
	C.2	COFINS	3,00%
	C.3	ISSQN (NOVA TRENTO)	0,80%
	C.4	CPRB	0,00%
<b>Total do grupo C</b>			<b>4,45%</b>
<b>Grupo</b>	<b>D</b>	<b>Despesas Financeiras (F)</b>	
		Despesas Financeiras (F)	1,11%
<b>Total do grupo D</b>			<b>1,11%</b>
<b>Fórmula para o cálculo do B.D.I. ( benefícios e despesas indiretas )</b>			
$BDI (\%) = \frac{(1+AC + S + R + G) \cdot (1 + DF) \cdot (1+L)}{(1 - CR + ISS + CRPB)} - 1$			<b>19,96%</b>
 _____ ÁLVARO CAPELA COELHO MERINI ENGENHEIRO CIVIL			
 _____ LUIZ CARLOS FERREIRA DIRETOR			
CPF: 007.047.999-28 RG: 3.219.221			
CREA/SC 146940-7 CPF: 092.587.709-35			

25.526.024/0001-00  
 EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME  
 RUA ALMIRANTE BARROSO, 1342  
 SALA 07  
 VILA NOVA - CEP 89035-402  
 BLUMENAU - SC



**EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI**

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

**EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 007/2020**

**MUNICÍPIO: NOVA TRENTO / SC**

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA LUIS JOSÉ VARGAS, BAIRRO INDAIÁ, ESTACA 0 A 36, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL (QUANDO FOR O CASO) E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.**

**PROponente: EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 25.526.024/0001-00**


**RESPONSÁVEL LEGAL: LUIZ CARLOS FERREIRA - CPF: 007.047.999-28 / RG: 3.219.221 - FONE: (47) 98484-7667**

**DATA: 24/04/2020 DATA DE REFERÊNCIA DOS CUSTOS: 04/2020**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PERÍODO						TOTAL	
		MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03		R\$	%
		R\$	%	R\$	%	R\$	%		
1	SERVIÇOS INICIAIS E TERRAPLENAGEM	R\$ 1.047,43	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 1.047,43	0,35%
2	DRENAGEM PLUVIAL	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	PMNT	0,00%
3	PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS	R\$ 117.655,45	40,00%	R\$ 88.241,59	30,00%	R\$ 88.241,59	30,00%	R\$ 294.138,62	99,32%
4	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 953,56	100,00%	R\$ 953,56	0,32%
<b>TOTAL DO MÊS (SIMPLES)</b>		R\$ 118.702,88	40,08%	R\$ 88.241,59	29,80%	R\$ 89.195,15	30,12%	R\$ 296.139,61	100,0%
<b>TOTAL DO MÊS (ACUMULADO)</b>		R\$ 118.702,88	40,08%	R\$ 206.944,46	69,88%	R\$ 296.139,61	100,00%		

25.526.024/0001-00  
**EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**  
 RUA ALMIRANTE BARROSO, 1342  
 SALA 07  
 VILA NOVA - CEP 89035-402  
 BLUMENAU - SC

  
**LUIZ CARLOS FERREIRA**  
 DIRETOR  
 CPF: 007.047.999-28  
 RG 3.219.221

  
**ÁLVARO CAPELA COELHO MERINI**  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA/SC 146940-7  
 CPF: 092.587.709-35



9/9



**ENVELOPE N. 2 – PROPOSTA DE PREÇOS  
EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ: 25.526.024/0001-00  
TELEFONE: (47) 3042-3548  
TOMADA DE PREÇOS N° 007/2020**



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



**CHECK LIST – CONFERENCIA DE PROPOSTA EM LICITAÇÃO ON-LINE – PREFEITURA DE NOVA TRENTO**

TOMADA DE PREÇO N° .....007...../2020 – EMPRESA .....Ronaldo Sartori.....

VALOR MÁXIMO ACEITO: R\$ .....325.466,16.....

**EXIGENCIAS:**

- (X) INDIC. DE MODALIDADE E NUM. DA LICITAÇÃO – Pagina .....1.....
- (X) IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA – Pagina .....1 a 7.....
- (X) NOME DO BANCO, AGENCIA E CONTA CORRENTE – Pagina .....6.....
- (X) VALORES DISCRIMINADOS POR ITEM – Pagina .....1 a 5.....
- (X) INDICAÇÃO DE VALIDADE DA PROPOSTA – Pagina .....6.....
- (X) PRAZO DE EXECUÇÃO – Pagina .....6.....
- (X) CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO – Pagina .....7.....
- (X) COMPOSIÇÃO DE BDI Pagina .....5.....

VALOR GLOBAL APRESENTADO: .....301.609,67.....

NUMERO OBTIDO EM CASO DE SORTEIO: .....

CLASSIFICAÇÃO: .....5º.....





**ANEXO V  
PLANILHA PARA PROPOSTA DE PREÇOS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2020**

**TOMADA DE PREÇO Nº 007/2020**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**ABERTURA: 30/04/2020 às 09:00 horas.**

**Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA LUIS JOSÉ VARGAS, BAIRRO INDAIÁ, ESTACA 0 A 36, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL (QUANDO FOR O CASO) E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (PROJETO BÁSICO), PLANILHAS E MINUTA CONTRATUAL.

Item	Especificação	Qtde	Unidade	Pço Unit	Pço Total
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100	PERCENTUAL	R\$ 8,6971	R\$ 869,71
2	DRENAGEM	100	PERCENTUAL	PMNT	PMNT
3	PAVIMENTAÇÃO	100	PERCENTUAL	R\$ 2.997,0830	R\$ 299.708,30
4	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	100	PERCENTUAL	R\$ 10,3166	R\$ 1.031,66
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 301.609,67</b>

Item	Serviço	Unid.	Qtde.	Preço Unt. c/ BDI	Sub-Total	Total
1	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m <sup>2</sup>	2,50	R\$ 347,88	R\$ 869,71	
1.2	ESCAVAÇÃO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/ TRATOR ESTEIRAS 16 HP)	m <sup>3</sup>	115,90			PMNT
1.3	CORTE E ATERRO COMPENSADO	m <sup>3</sup>	310,17			PMNT
1.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M <sup>3</sup> , EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M <sup>3</sup> xKM). AF_09/2016	M <sup>3</sup> xKM	1.159,00			PMNT
					<b>Valor Total</b>	<b>R\$ 869,71</b>
2	<b>DRENAGEM</b>					



2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M <sup>3</sup> / POTÊNCIA 88 HP), LARGURA DE 0,80 A 1,50 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	m <sup>3</sup>	651,66			PMNT
2.2	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m <sup>3</sup>	14,00			PMNT
2.3	ASENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALDO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	m	648,00			PMNT
2.4	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE- PS1, MACHO/FEMÊA, DN 400 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	m	648,00			PMNT



2.5	ASENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALDO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	m	42,00			PMNT
2.6	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE- PS1, MACHO/FEMÊA, DN 600 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	m	42,00			PMNT
2.7	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M <sup>3</sup> / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 m A 3,00 M. COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	m <sup>3</sup>	560,90			PMNT
2.8	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M <sup>3</sup> , EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE M <sup>3</sup> XKM). AF_09/2016	M <sup>3</sup> xKM	907,80			PMNT
2.9	CAIXA DE CAPTAÇÃO SIMPLES, ABERTURA NO MEIO FIO, PARA TUBOS DE 40 cm	Un id.	35,00			PMNT
2.1 0	CAIXA DE CAPTAÇÃO SIMPLES, ABERTURA NO MEIO FIO, PARA TUBOS DE 60 cm	Un id.	5,00			PMNT







2.1 1	BOCA P/ BUEIRO SIMPLES TUBULAR D=0,40 M EM CONCRETO CICLÓPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVAÇÃO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE	Un id.	3,00			PMNT
2.1 2	BOCA P/ BUEIRO SIMPLES TUBULAR D=0,60 M EM CONCRETO CICLÓPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVAÇÃO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE	Un id.	2,00			PMNT
<b>Valor Total</b>						<b>PMNT</b>
<b>PAVIMENTAÇÃO</b>						
3						
3.1	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	m <sup>2</sup>	4.454,00	R\$ 1,56	R\$ 6.945,92	
3.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100 X 15 X 13 X 30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	m	1.454,00	R\$ 35,99	R\$ 52.326,55	
3.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	m <sup>2</sup>	4.454,00	R\$ 53,98	R\$ 240.435,83	
<b>Valor Total</b>						<b>RS 299.708,30</b>
<b>SINALIZAÇÃO VIÁRIA</b>						
4						
4.1	PLACA DE SINALIZAÇÃO OCTOGONAL EM CHAPA DE AÇO 16# PINTURA	unid.	1,00	R\$ 659,78	R\$ 659,78	



	REFLETIVA - R1 - 35 cm DE LADO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO					
4.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO RETANGULAR INDICATIVA COM NOME DE RUA EM CHAPA DE AÇO 16# - DUPLA 25 X 50 - PINTURA REFLETIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	1,00	R\$ 371,88	R\$ 371,88	
					<b>Valor Total</b>	<b>RS 1.031,66</b>
					<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>RS 301.609,67</b>

### Composição do BDI

COMPOSIÇÃO DO BDI	% Adotado
Administração Central	4,01%
Segura e Garantia	0,40%
Risco	0,56%
Despesas Financeiras	1,11%
Lucro	8,00%
Tributos	4,45%
<b>Valor Total do BDI</b>	<b>19,96%</b>

Item	Serviço	Valor Mão de Obra	Valor Material	Valor Total
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		R\$ 869,71	R\$ 869,71
2	DRENAGEM	PMNT	PMNT	PMNT
3	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 89.912,49	R\$ 209.795,81	R\$ 299.708,30
4	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	R\$ 309,50	R\$ 722,16	R\$ 1.031,66
TOTALIS		R\$ 90.221,99	R\$ 211.387,68	R\$ 301.609,67

Total de Mão de Obra: R\$ 90.221,99 (NOVENTA MIL, DUZENTOS E VINTE E UM REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

Total de Materiais: R\$ 211.387,68 (DUZENTOS E ONZE MIL, TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).

Total Geral: R\$ R\$ 301.609,67 (TREZENTOS E UM MIL, SEISCENTOS E NOVE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)

\* Nos valores acima apresentados estão inclusos todas as taxas, impostos ou quaisquer outros encargos que recaiam sobre o objeto.

**Dados Bancários:**

Razão Social: RONALDO SARTORI LTDA.

Banco: SICCOOB TRENTOCREDI

Agência: 3242

Conta Corrente: 39.845-4

VALIDADE DA PROPOSTA: MÍNIMO 60 DIAS.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL DE LICITAÇÃO

PRAZO DE EXECUÇÃO: NÃO SUPERIOR A 90 DIAS

ESTAMOS DE ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES PROPOSTAS NO EDITAL.

Responsável pela assinatura do contrato: Ronaldo Sartori

Cargo: Proprietário

CPF: 062.554.819-13

Fone: (48) 98809-4868

NOVA TRENTO, 20 DE ABRIL DE 2020



RONALDO SARTORI LTDA

RONALDO SARTORI

CPF: 062.554.819-13

**35.072.109/0001-19**

**GIGANTE PAVIMENTAÇÃO E URBANISMO**

**Rua dos Imigrantes, 1394 B  
88270-000 - Bairro: Besenello  
Nova Trento - Sta. Catarina**



**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO  
PAVIMENTAÇÃO DA RUA JOSÉ BATTISTI ARCHER**

DATA: 22/04/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

Descrição	Valor Total	% do Total	Mês 01		Mês 02	
			%	Valor	%	Valor
SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 869,71	0,29%	100,00%	R\$ 869,71		R\$ 0,00
DRENAGEM	PMNT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PAVIMENTAÇÃO	R\$ 299.708,30	99,37%	40,00%	R\$ 119.883,32	30,00%	R\$ 89.912,49
SINALIZAÇÃO VIÁRIA	R\$ 1.031,66	0,34%	0,00	0,00	0,00	R\$ 1.031,66
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 301.609,67</b>	<b>100,00%</b>	<b>40,04%</b>	<b>R\$ 120.753,03</b>	<b>29,81%</b>	<b>R\$ 89.912,49</b>

*Ronaldo Sartori*

**RONALDO SARTORI LTDA**

RONALDO SARTORI

CPF: 062.554.819-13

**35.072.109/0001-19**  
**GIGANTE PAVIMENTAÇÃO E URBANISMO**

Rua dos Imigrantes, 1394 B  
88270-000 - Bairro: Besenello  
Nova Trento - Sta. Catarina



Rua dos Imigrantes, 1394 B, Bairro Besenello, Nova Trento – SC. CEP: 88270-000

CNPJ: 35.072.109/0001-35

48 98809-4868 – 48 99850-1801 - contato@giganteurbanismo.com.br



**ENVELOPE N. 2 – PROPOSTA DE PREÇOS**

**RONALDO SARTORI LTDA. CNPJ: 35.072.109/0001-19**

**TELEFONE: 48 988094868**

**TOMADA DE PREÇOS N° 007/2020**





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



**CHECK LIST – CONFERENCIA DE PROPOSTA EM LICITAÇÃO ON-LINE – PREFEITURA DE NOVA TRENTO**



TOMADA DE PREÇO N° .....07...../2020 – EMPRESA .....AMVT.....

VALOR MÁXIMO ACEITO: R\$ .....325.466,16.....

**EXIGENCIAS:**

INDIC. DE MODALIDADE E NUM. DA LICITAÇÃO – Pagina .....01.....

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA – Pagina .....01.....

NOME DO BANCO, AGENCIA E CONTA CORRENTE – Pagina .....01.....

VALORES DISCRIMINADOS POR ITEM – Pagina .....02-03.....

INDICAÇÃO DE VALIDADE DA PROPOSTA – Pagina .....01.....

PRAZO DE EXECUÇÃO – Pagina .....01.....

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO – Pagina .....04.....

COMPOSIÇÃO DE BDI Pagina .....05.....

VALOR GLOBAL APRESENTADO: .....R\$ 308.568,13.....

NUMERO OBTIDO EM CASO DE SORTEIO: .....

CLASSIFICAÇÃO: .....6°.....





01/05

**CARTA DE APRESENTAÇÃO**  
**À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO SC**

Prezados Senhores,

Pela presente submetemos à apreciação do Departamento de Compras e Licitações a nossa proposta de preços, relativa a **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020 a ser realizada em 17/04/2019 às 09:00hs**, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões, que venham a ser verificados, na preparação da mesma e declarando aceitar todas as condições estabelecidas no edital.

**1. PREÇO GLOBAL**

O preço global obtido, aplicando-se as quantidades de serviços fornecidos aos preços unitários compostos é de R\$ 308.568,13 (trezentos e oito mil, quinhentos e sessenta e oito reais e treze centavos).

Sendo R\$ 107.998,84 (cento e sete mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos) referente mão de obra e R\$ 200.569,29 (duzentos mil, quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e nove centavos) referente material.

**2. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA**

O prazo de validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data do recebimento dos envelopes.

**3. PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

O prazo de execução dos serviços é de 90 (noventa) dias, contados a partir da solicitação do Contratante.

**4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado conforme cronograma físico-financeiro constante do plano de execução da obra.

**5. Impostos, taxas, transporte, cargas, descargas, seguros e demais emolumentos estão incluídos nos preços unitários e totais apresentados.**

**6. O nome do representante legal da empresa que irá assinar contrato caso seja adjudicado objeto da presente licitação será o sócio administrador PAULO ROBERTO DALLA COSTA.**

**DADOS BANCÁRIOS**

BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL 104  
AG: 1873  
CONTA: 4143-7  
OPERAÇÃO: 003  
BENEFICIÁRIO: AMVT CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Palhoça/SC, 17 de abril de 2020.

Atenciosamente,

  
**JOSÉ HENRIQUE VOGES**  
Sócio Administrador  
RG 5.820.588 SSP-SC  
CPF 082.794.569-88

**23.352.445/0001-36**

**AMVT Construções LTDA**

Rua Max Schlemper, nº 320  
Ponte do Imaruim - CEP 88130-325

**PALHOÇA - SC**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRINDADE

Praça Del Comune, n. 126, Centro - Nova Trento- SC

Objeto: "Prestação de serviços de mão de obra, para execução de pavimentação e drenagem da Rua Luis José Vargas, bairro Indaiá, estaca 0 a 36, incluindo mão de obra, material (quando for o caso) e equipamentos necessários, conforme termo de referência (Projeto Básico), planilhas e minuta contratual."

TOMADA DE PREÇOS N° 007/2020

CNPJ 23.352.445/0001-36

BDI: 19,96%

DATA: 17/04/200 - HORÁRIO: 09:00 h

AMVT Construções LTDA - ME



Planilha Orçamentária

Item	Descrição	Qtidade	Unidade	Pço Unit	Pço Total
1	SERVIÇOS INICIAIS E TERRAPLENAGEM	100	PERCENTUAL	7,4815	748,15
2	DRENAGEM PLUVIAL	100	PERCENTUAL	PMINT	PMINT
3	PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS	100	PERCENTUAL	3.070,8648	307.086,48
4	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	100	PERCENTUAL	7,3350	733,50
					308.568,13

Item	Discriminação	Unid.	Qtidade	Valor Unitário	Valor Unitário com BDI	Preço do Serviço		Total
						Material	Mão de obra	
1	SERVIÇOS INICIAIS E TERRAPLENAGEM							
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	2,50	249,47	299,26	486,30	261,85	748,15
1.2	ESCAVAÇÃO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/ TRATOR ESTEIRAS 16 HP)	m³	115,90					
1.3	CORTE E ATERRO COMPENSADO	m³	310,17					
1.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M³xKM). AF_09/2016	M³xKM	1.159,00					
				Valor total		486,30	261,85	748,15
2	DRENAGEM PLUVIAL							
2.1	Escavações e Tubulações							
2.1.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/LUMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA 88 HP), LARGURA DE 0,80 A 1,50 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	m³	651,66					
2.1.2	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m³	14,00					
2.1.3	ASENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALDO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	m	648,00					
2.1.4	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE- PS1, MACHO/FEMÊA, DN 400 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	m	648,00					
2.1.5	ASENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALDO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	m	42,00					
2.1.6	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE- PS1, MACHO/FEMÊA, DN 600 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	m	42,00					
2.1.7	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 m A 3,00 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	m³	560,90					

Pres. Mun. de Nova Trento  
554  
Fisc.  
02/05



Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Valor Mão de Obra	Valor Material	Valor Total
2.1.8	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE M³XKM). AF. 09/2016		907,80					
2.2	<b>Dispositivo de Drenagem</b>							
2.2.1	CAIXA DE CAPTAÇÃO SIMPLES, ABERTURA NO MEIO FIO, PARA TUBOS DE 40 cm	Unid.	35,00					
2.2.2	CAIXA DE CAPTAÇÃO SIMPLES, ABERTURA NO MEIO FIO, PARA TUBOS DE 60 cm	Unid.	5,00					
2.2.3	BOCA P/BUEIRO SIMPLES TUBULAR D=0,40 M EM CONCRETO CICLÓPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVAÇÃO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE	Unid.	3,00					
2.2.4	BOCA P/BUEIRO SIMPLES TUBULAR D=0,60 M EM CONCRETO CICLÓPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVAÇÃO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE	Unid.	2,00					
	<b>Valor total</b>							
3	<b>PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS</b>							
3.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESURA	m²	1,04	4.454,00	4.454,00	1,04	1,04	4.454,00
3.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100 X 15 X 13 X 30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF. 06/2016	m	28,92	1.454,00	33.919,64	35,89	28,92	18.264,42
3.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM ESPESURA 8 CM. AF. 12/2015	m²	46,68	4.454,00	162.096,65	55,99	46,68	87.282,81
	<b>Valor total</b>							
4	<b>SINALIZAÇÃO VIÁRIA</b>							
4.1	PLACA DE SINALIZAÇÃO OCTOGONAL EM CHAPA DE AÇO 16# PINTURA REFLETIVA - R1 - 35 cm DE LADO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	1,00	387,49	302,14	464,83	1,00	162,69
4.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO RETANGULAR INDICATIVA COM NOME DE RUA EM CHAPA DE AÇO 16# - DUPLA 25 X 50 - PINTURA REFLETIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	1,00	223,97	174,64	268,67	1,00	94,03
	<b>Valor total</b>							
	<b>VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO</b>				<b>200.569,29</b>			<b>308.568,13</b>
	<b>Valor Material</b>			<b>486,30</b>				<b>748,15</b>
	<b>Valor Mão de Obra</b>					<b>261,85</b>		
1	SERVIÇOS INICIAIS E TERRAPLENAGEM	PMNT						
2	DRENAGEM PLUVIAL	PMNT						
3	PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS	PMNT						
4	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	PMNT						
	<b>TOTAIS</b>				<b>199.606,21</b>			<b>307.086,48</b>
					<b>476,78</b>			<b>733,50</b>
					<b>200.569,29</b>			<b>308.568,13</b>

Nos valores acima apresentados estão incluídos todas as taxas, impostos ou quaisquer outros encargos que recaiam sobre o objeto.

DADOS BANCÁRIOS  
 BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL 104  
 AG: 1873  
 CONTA: 4143-7  
 OPERAÇÃO: 003

BENEFICIÁRIO: AMVT CONSTRUCOES LTDA - ME  
 TOTAL DO ORÇAMENTO: R\$ 308.568,13 (trezentos e oito mil, quinhentos e sessenta e oito reais e treze centavos).  
 PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias  
 PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 90 (noventa) dias.

**23.352.445/0001-36**  
**AMVT Construções LTDA**  
 Rua Max Schlemper, nº 320  
 Ponte do Imarum - CEP 88130-325  
 PALHOÇA - SC

*Jose Henrique Loges*  
 Jose Henrique Loges  
 Engenheiro Civil - Responsável técnico  
 CREA/SC 162640-6  
 AMVT CONSTRUCOES LTDA - ME  
 CREA/SC 136085-2

Max Schlemper, nº. 320 - Bairro Ponte do Imarum - Palhoça/SC  
 CEP 88.130-325 - Fone: (48) 3374-2996 - e-mail: amvtconstrucoes@hotmail.com

558  
 03/05/2016



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

Praça Del Comune, n. 126, Centro - Nova Trento- SC

Objeto: "Prestação de serviços de mão de obra, para execução de pavimentação e drenagem da Rua Luis José Vargas, bairro Indaiá, estaca 0 a 36, incluindo mão de obra, material (quando for o caso) e equipamentos necessários, conforme termo de referência (Projeto Básico), planilhas e minuta contratual."



AMVT Construções LTDA - ME

TOMADA DE PREÇOS N° 007/2020

CNPJ 23.352.445/0001-36

BDI: 19,96%

DATA: 17/04/200 - HORÁRIO: 09:00 h

**CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO**

Serviço	Valor	1º Mês		2º Mês		3º Mês		Total	
		Fis.	Financ.	Fis.	Financ.	Fis.	Financ.	Fis.	Financ.
1. SERVIÇOS INICIAIS E TERRAPLENAGEM	748,15	100,00	748,15	0,00	0,00	0,00	0,00	748,15	748,15
2. DRENAGEM PLUVIAL	PMNT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS	307.086,48	40,00	122.834,60	30,00	92.125,94	30,00	92.125,94	307.086,48	307.086,48
4. SINALIZAÇÃO VIÁRIA	733,50	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	733,50	733,50	733,50
Total	308.568,13								
Total no mês		40,05	123.582,75	29,86	92.125,94	30,09	92.859,44	308.568,13	308.568,13
Total acumulado		40,05	123.582,75	69,91	215.708,69	100,00	308.568,13	308.568,13	308.568,13

*José Henrique Voges*  
 José Henrique Voges  
 Engenheiro Civil - Responsável técnico  
 CREA/SC 162640-6

23.352.445/0001-36

AMVT Construções LTDA

AMVT CONSTRUÇÕES LTDA - ME  
 CREA/SC 138085-2

Rua Max Schlemper, nº 320  
 Ponte do Imaruim - CEP 88130-325

PALHOÇA - SC  
 amvtconstrucoes@hotmail.com

23.352.445/0001-36  
 AMVT Construções LTDA

Rua Max Schlemper, nº 320  
 Ponte do Imaruim - CEP 88130-325

PALHOÇA - SC



415

05/05



Agente Promotor: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

AMVT Construções LTDA - ME

CNPJ: 23.352.445/0001-36      DATA: 17/04/2020      HORA: 09:00 hs

**TOMADA DE PREÇOS N° 007/2020**

Objeto: "Prestação de serviços de mão de obra, para execução de pavimentação e drenagem da Rua Luis José Vargas, bairro Indaiá, estaca 0 a 36, incluindo mão de obra, material (quando for o caso) e equipamentos necessários, conforme termo de referência (Projeto Básico), planilhas e minuta contratual."

BDI ESTIMADO: 19,96%

**COMPOSIÇÃO DO BDI PARA OBRAS COM MÃO DE OBRA DESONERADA**

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

ITEM	DESCRIÇÃO ANALÍTICA	SIGLA	PERCENTUAL	SITUAÇÃO	PERCENTUAIS MÍNIMOS E MÁXIMOS POR ITEM
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	4,01	OK	3,80 % - 4,67 %
2	SEGURO E GARANTIA	S+G	0,40	OK	0,32 % - 0,74 %
3	RISCO	R	0,56	OK	0,50 % - 0,97 %
4	DESPESAS FINANCEIRAS	DF	1,11	OK	1,02 % - 1,21 %
5	LUCRO	L	8,00	OK	6,64 % - 8,69 %
6	TAXA REPRESENTATIVA DE TRIBUTOS PIS	I=PIS+COFINS+ISS+CPRB	4,45	OK	4,45 % - 10,65 %
6.1	PIS	PIS	0,65	OK	0,65 % - 0,65 %
6.2	COFINS	COFINS	3,00	OK	3,00 % - 3,00 %
6.3	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE RECEITA BRUTA	CPRB	0,80	OK	0,80 % - 2,00 %
6.4	ISS	ISS	0,80	OK	0,80 % - 5,00 %

LIMITE CONFORME Acórdão 2622/2013 - TCU

fórmula para cálculo do BDI - conforme acórdão TCU 2.622/2013:

$$BDI = \left( \frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} \right) - 1$$

BDI CALCULADO: 0,1996      OK! PERCENTUAL DO BDI QUANDO CALCULADO SEM DESONERAÇÃO ATENDE AO LIMITE ESTIPULADO PELO ACÓRDÃO TCU 2.622/2013: 19,96%

23.352.445/0001-36 AMVT Construções LTDA

Rua Max Schlemper, nº 320 - Sala 02 - Bairro Ponte do Imaruim - Palhoça/SC  
CEP 88.130-325 - Fone: (49) 3374-2996 - e-mail: amvtconstrucoes@hotmail.com

Engenheiro Civil - Responsável técnico  
CREA/SC 162640-6  
AMVT CONSTRUÇÕES LTDA - ME  
CREASC 138085-2

Rua Max Schlemper, nº 320  
Ponte do Imaruim - CEP 88130-325  
PALHOÇA - SC

OBS 1 Para pagamento de material em canteiro, quando possível nos programas do Gestor, o Bdi de materiais deve ser limitado a 12,00%  
OBS 2 O cálculo dessa composição de Bdi considera a desoneração da contribuição previdenciária, conforme Lei 12.844/2013

515





ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA DE PREÇOS  
AMVT CONSTRUÇÕES LTDA - ME  
CNPJ 23.352.445/0001-36  
FONE : (48) 3374-2996  
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215

**Nova Trento**  
Terra de Santa Paulina



**CHECK LIST – CONFERENCIA DE PROPOSTA EM LICITAÇÃO ON-LINE – PREFEITURA DE NOVA TRENTO**

TOMADA DE PREÇO N° .....007...../2020 – EMPRESA .....RC.....

VALOR MÁXIMO ACEITO: R\$ .....325.466,16.....

**EXIGENCIAS:**

() INDIC. DE MODALIDADE E NUM. DA LICITAÇÃO – Pagina .....02/08.....

() IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA – Pagina .....02/08.....

() NOME DO BANCO, AGENCIA E CONTA CORRENTE – Pagina .....02/08.....

() VALORES DISCRIMINADOS POR ITEM – Pagina .....03 e 04/08.....

() INDICAÇÃO DE VALIDADE DA PROPOSTA – Pagina .....02/08.....

() PRAZO DE EXECUÇÃO – Pagina .....02/08.....

() CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO – Pagina .....05/08.....

() COMPOSIÇÃO DE BDI Pagina .....07/08.....

VALOR GLOBAL APRESENTADO: .....R\$ 316.406,16.....

NUMERO OBTIDO EM CASO DE SORTEIO: .....

CLASSIFICAÇÃO: .....7º.....

# RC

## RECICLAGEM

Por um futuro Sustentável!

# RECICLAGEM

# RC

## RECICLAGEM

Por um futuro Sustentável!

RC RECICLAGEM E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA  
CNPJ 00.171.486/0001-20

Endereço: Rua Jaime Pedro Alves, nº 200

Bairro: Limoeiro - Cidade: Itajaí - SC - CEP 88301-070

Fone (47) 3246-5205 - [licitacao@rcreciclagem.com.br](mailto:licitacao@rcreciclagem.com.br)





RC RECICLAGEM E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA

CNPJ 00.171.486/0001-20

Endereço: Rua Jaime Pedro Alves, nº 200

Bairro: Limoeiro - Cidade: Itajaí - SC - CEP 88301-070

Fone (47) 3246-5205 - licitacao@rcreciclagem.com.br



## PROPOSTA DE PREÇO TP 007/2020

**RC RECICLAGEM E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA - CNPJ: 00.171.486/0001-20**  
**BANCO DO BRASIL – AG.: 0305-0 – C/C.: 62671-6**  
**EMAIL: [licitacao@rcreciclagem.com.br](mailto:licitacao@rcreciclagem.com.br) - FONE: (47) 3246-5205 / 3346-5005**

A presente proposta tem como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA LUIS JOSÉ VARGAS, BAIRRO INDAIÁ, ESTACA 0 A 36, INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAL** atendendo as necessidades do deste município conforme planilha.

Declaramos que concordamos com todas as exigências do edital.

Declaramos que no preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que o preço proposto compreende todas as despesas (fretes, taxas, impostos, ou outras que venham a incidir), para a perfeita e cabal execução do objeto, ficando a Prefeitura Municipal, livre de qualquer ônus.

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:** até 60 (sessenta) dias a contar da entrega dos envelopes.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento far-se-á mensalmente, por etapa efetivamente executada, mediante a apresentação da nota fiscal, de acordo com o cronograma físico-financeiro proposto pela empresa.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo máximo para execução do objeto da presente licitação será de 90 (noventa) dias, sendo que, dentro desse prazo, a empresa terá no máximo 2 (dois) dias úteis para dar início aos trabalhos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço que será emitida pela Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Serviços Urbanos e Planejamento.

**VALOR GLOBAL: R\$ 316.406,16** (Trezentos e Dezesesseis Mil Quatrocentos e Seis Reais e Dezesesseis Centavos).

Walney Agílio Raimondi  
Eng Civil - CREA 075.674-7  
(47) 9983-6135 / 3346-5005

Engº Civil Walney Agílio Raimondi  
CPF 040.457.329-00 - CREA 075674-7  
Procurador

RC Reciclagem e Extração de Areia Ltda

RC RECICLAGEM E  
EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA  
CNPJ 00.171.486/0001-20

Itajaí, 24 de Abril de 2020

02/168





R C RECICLAGEM E EXTRAÇÃO DE  
reciclagem  
AREIA LTDA

Rua Jaime Pedro Alves Nº 200 - Limoeiro - Itajaí / SC  
CNPJ: 00.171.486/0001-20 / Inscr. Est.: 252.921.259

2

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	MAT/EQUIP 80,00%	MDO 20,00%	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	Preço Total
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS INICIAIS E TERRAPLENAGEM</b>							
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	2,50	M2	R\$ 360,00	R\$ 90,00	R\$ 375,13	R\$ 450,00	R\$ 1.125,00
1.2	ESCAVAÇÃO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/ TRATOR ESTEIRAS 16 HP)	115,90	M3	R\$ -	R\$ -	PMNT	R\$ -	R\$ -
1.3	CORTE E ATERRO COMPENSADO	310,17	M3	R\$ -	R\$ -	PMNT	R\$ -	R\$ -
1.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M³xKM). AF_09/2016	1.159,00	M3xKM	R\$ -	R\$ -	PMNT	R\$ -	R\$ -
							<b>TOTAL 1.0</b>	<b>R\$ 1.125,00</b>

Cliente:		BDI:	19,96%	Licitação:	TP 007/2020
Obra:	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO</b> PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA LUIS JOSÉ VARGAS, BAIRRO INDAIÁ, ESTACA 0 A 36, INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAL	Data / Hora:	24/04/2020 - 08:30 / 09:00h		

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	MAT/EQUIP 80,00%	MDO 20,00%	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	Preço Total
<b>2.0</b>	<b>DRENAGEM PLUVIAL</b>							
<b>2.1</b>	<b>Escavações e Tubulações</b>							
2.1.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/JUMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA 88 HP), LARGURA DE 0,80 A 1,50 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	651,66	M3	R\$ -	R\$ -	PMNT	R\$ -	R\$ -
2.1.2	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	14,00	M3	R\$ -	R\$ -	PMNT	R\$ -	R\$ -
2.1.3	ASENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALDO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	648,00	M	R\$ -	R\$ -	PMNT	R\$ -	R\$ -
2.1.4	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE- PS1, MACHO/FEMÊA, DN 400 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	648,00	M	R\$ -	R\$ -	PMNT	R\$ -	R\$ -
2.1.5	ASENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALDO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	42,00	M	R\$ -	R\$ -	PMNT	R\$ -	R\$ -
2.1.6	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE- PS1, MACHO/FEMÊA, DN 600 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	42,00	M	R\$ -	R\$ -	PMNT	R\$ -	R\$ -
2.1.7	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 m A 3,00 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	560,90	M3	R\$ -	R\$ -	PMNT	R\$ -	R\$ -



Waterney Agílio Raimondi  
Eng. Civil - CREA 075.674-7  
(47) 9983-6155 / 3346-5005

FORNECEDORA: R C RECICLAGEM E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA  
EMPRESA: R C RECICLAGEM E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA  
CNPJ: 00.171.486/0001-20

03/10/8





**R C RECICLAGEM E EXTRAÇÃO DE**

**AREIA LTDA**

Rua Jaime Pedro Alves Nº 200 - Limoeiro - Itajaí / SC  
CNPJ: 00.171.486/0001-20 / Inscr. Est.: 252.921.259

2.1.8	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE M³XKM). AF_09/2016	907,80	M3xKM	R\$ -	R\$ -	PMNT	R\$ -	R\$ -
<b>2.2 Dispositivo de Drenagem</b>								
2.2.1	CAIXA DE CAPTAÇÃO SIMPLES, ABERTURA NO MEIO FIO, PARA TUBOS DE 40 cm	35,00	UNID	R\$ -	R\$ -	PMNT	R\$ -	R\$ -
2.2.2	CAIXA DE CAPTAÇÃO SIMPLES, ABERTURA NO MEIO FIO, PARA TUBOS DE 60 cm	5,00	UNID	R\$ -	R\$ -	PMNT	R\$ -	R\$ -
2.2.3	BOCA P/ BUEIRO SIMPLES TUBULAR D=0,40 M EM CONCRETO CICLÓPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVAÇÃO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE	3,00	UNID	R\$ -	R\$ -	PMNT	R\$ -	R\$ -
2.2.4	BOCA P/ BUEIRO SIMPLES TUBULAR D=0,60 M EM CONCRETO CICLÓPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVAÇÃO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE	2,00	UNID	R\$ -	R\$ -	PMNT	R\$ -	R\$ -
<b>SUBTOTAL 2.1</b>								
<b>SUBTOTAL 2.2</b>								
<b>TOTAL 2.0</b>								

<b>3.0 PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS</b>								
3.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	4.454,00	M2	R\$ 1,23	R\$ 0,31	R\$ 1,28	R\$ 1,54	R\$ 6.859,16
3.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100 X 15 X 13 X 30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	1.454,00	M	R\$ 34,40	R\$ 8,60	R\$ 35,85	R\$ 43,00	R\$ 62.522,00
3.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	4.454,00	M2	R\$ 44,00	R\$ 11,00	R\$ 45,85	R\$ 55,00	R\$ 244.970,00
<b>TOTAL 3.0</b>								
<b>R\$ 314.351,16</b>								

<b>4.0 SINALIZAÇÃO VIÁRIA</b>								
4.1	PLACA DE SINALIZAÇÃO OCTOGONAL EM CHAPA DE AÇO 16# PINTURA REFLETIVA - R1 - 35 cm DE LADO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1,00	UNID	R\$ 440,00	R\$ 110,00	R\$ 458,49	R\$ 550,00	R\$ 550,00
4.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO RETANGULAR INDICATIVA COM NOME DE RUA EM CHAPA DE AÇO 16# - DUPLA 25 X 50 - PINTURA REFLETIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1,00	UNID	R\$ 304,00	R\$ 76,00	R\$ 316,77	R\$ 380,00	R\$ 380,00
<b>TOTAL 4.0</b>								
<b>R\$ 930,00</b>								

<b>TREZENTOS E DEZESSEIS MIL QUATROCENTOS E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS</b>								
<b>TOTAL</b>								
<b>R\$ 316.406,16</b>								

Material	80,00%	R\$	253.124,93
Mão de Obra	20,00%	R\$	63.281,23
<b>Total</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$</b>	<b>316.406,16</b>

RECICLAGEM E  
EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA  
CNPJ: 00.171.486/0001-20

Procurador **Walney Agílio Raimondi**  
ENGº CIVIL CREA: 075.674-7  
CPF 040.457.329-00

Itajaí, 24 de Abril de 2020



09/08



**R C RECICLAGEM E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA**

Rua Jaime Pedro Alves Nº 200 - Limocairo - Itajaí / SC  
CNPJ: 00.171.486/0001-20 / Inscr. Est.: 252.921.259

Cliente:		BDI: 19,96%							
Obra: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO		Data / Hora: 24/04/2020 - 08:30 / 09:00							
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA LUIS JOSÉ VARGAS, BAIRRO INDAIÁ, ESTACA 0 A 36, INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAL		Licitação: TP 007/2020							
CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO									
Item	Descrição	Total		MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03	
		R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
1	SERVIÇOS INICIAIS E TERRAPLENAGEM	R\$ 1.125,00	0,36%	R\$ 1.125,00	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
2	DRENAGEM PLUVIAL	R\$ -	-	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
3	PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS	R\$ 314.351,16	99,35%	R\$ 125.740,46	40,00%	R\$ 94.305,35	30,00%	R\$ 94.305,35	30,00%
4	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	R\$ 930,00	0,29%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 930,00	100,00%
<b>TOTAL SIMPLES</b>		<b>R\$ 316.406,16</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$ 126.865,46</b>	<b>40,10%</b>	<b>R\$ 94.305,35</b>	<b>29,81%</b>	<b>R\$ 95.235,35</b>	<b>30,10%</b>
<b>TOTAL ACUMULADO</b>		<b>R\$ 316.406,16</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$ 126.865,46</b>	<b>40,10%</b>	<b>R\$ 221.170,81</b>	<b>69,90%</b>	<b>R\$ 316.406,16</b>	<b>100,00%</b>

RC RECICLAGEM E  
EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA  
CNPJ 00.171.486/0001-20

Itajaí, 24 de Abril de 2020



*Walney Agílio Raimondi*  
Walney Agílio Raimondi  
Eng Civil - CREA 074.674-7  
(47) 9983-6155 / 2646-5095

Walney Agílio Raimondi  
ENGº CIVIL CREA: 075.674-7  
CPF 040.457.329-00

05/08






reciclagem

**R C RECICLAGEM E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA**

Rua Jaime Pedro Alves Nº 200 - Limociro - Itajaí / SC  
CNPJ: 00.171.486/0001-20 / Inscr. Est.: 252.921.259

6

Cliente:	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO</b>		Licitação:	TP 007/2020
Obra:	<b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA LUIS JOSÉ VARGAS, BAIRRO INDAIÁ, ESTACA 0 A 36, INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAL</b>	BDI:	19,96%	Data / Hora: 24/04/2020 - 08:30 / 09:00h
<b>PLANILHA GERAL</b>				
<b>TOTAL R\$</b>			<b>316.406,16</b>	<b>Total 100%</b>
Item	Descrição	MAT / EQUIP 80,00%	MÃO DE OBRA 20,00%	Total
1	SERVIÇOS INICIAIS E TERRAPLENAGEM	R\$ 900,00	R\$ 225,00	R\$ 1.125,00
2	DRENAGEM PLUVIAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3	PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS	R\$ 251.480,93	R\$ 62.870,23	R\$ 314.351,16
4	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	R\$ 744,00	R\$ 186,00	R\$ 930,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 253.124,93</b>	<b>R\$ 63.281,23</b>	<b>R\$ 316.406,16</b>

  
Walney Agílio Raimondi  
Eng. Civil - CREA 075.674-7  
(47) 9983-6155 / 2246-5005  
Walney Agílio Raimondi  
CREA: 075.674-7

RECICLAGEM E  
EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA  
CNPJ: 00.171.486/0001-20

Itajaí, 24 de Abril de 2020



06/08

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
TP 007/2020

COMPOSIÇÃO DO BDI				
MATERIAL E MÃO DE OBRA				
ITEM COMPONENTE DO BDI	SIMBOLO	1º QUARTIL	3º QUARTIL	ADOTADO
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	(AC)	3,80%	4,67%	3,80%
SEGURO E GARANTIA	(S+G)	0,32%	0,74%	0,32%
TAXA DE RISCO	(R)	0,50%	0,97%	0,50%
DESPESAS FINANCEIRAS	(DF)	1,02%	1,21%	1,02%
TAXA DE LUCRO	(L)	6,64%	8,69%	7,09%
I1: PIS E COFINS				3,65%
I2: ISSQN				2,00%
I3: Cont. Prest. s/Rec.Bruta (Lei 13161/15= com des.: 4,5% ; Sem des.: 0%)				0,00%
<b>BDI</b>				<b>19,96%</b>

$$BDI = [(1+AC+S+G+R)(1+DF)X(1+L)/(1-11-12-13)]-1$$

Declaramos que esta planilha foi elaborada conforme equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo Acórdão 2622/2013 - TCU e atualização com lei 13161/15.

**TIPO DE OBRA:** CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

**base de cálculo do ISSQN:** Sobre os serviços

**DESONERAÇÃO da folha de**

**pagamento:** SEM DESONERAÇÃO CONFORME LEI 13161/15

RC RECICLAGEM E  
EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA  
CNPJ: 00.171.486/0001-20

**Walney Agílio Raimondi**  
Eng Civil - CREA 075.974-7  
(47) 9983-6155 / 3346-5005

**Procurador Walney Agílio Raimondi**  
Engº Civil - CREA: 075.674-7  
CPF 040.457.329-00



01/08



RC RECICLAGEM E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA

CNPJ 00.171.486/0001-20

Endereço: Rua Jaime Pedro Alves, nº 200

Bairro: Limoeiro - Cidade: Itajaí - SC - CEP 88301-070

Fone (47) 3246-5205 - licitacao@rreciclagem.com.br



## DECLARAÇÃO ASSINATURA DO CONTRATO TP 007/2020

**RC Reciclagem e Extração de Areia Ltda.** com sede na Rua Jaime Pedro Alves nº 200, Bairro Limoeiro, na cidade de Itajaí - SC, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.171.486/0001-20, **DECLARA** para fim específico de futura contratação com o **MUNICÍPIO** que o instrumento será assinado pelo:


Sr. **CHARLES PIRES DA SILVA** (representante) CPF nº **063.446.369-12**, residente e domiciliado na Rua **AUGUSTO DALAGO** nº **2798**, bairro: **PACIÊNCIA**, CEP **88318-150** cidade: **ITAJAÍ**, Estado: **SC** - Email: **licitacao@rreciclagem.com.br**

### DADOS BANCÁRIOS:

Banco do Brasil

Agência: 0305-0

Conta Corrente: 62671-6

  
Walney Agílio Raimondi  
Eng Civil - CREA 075.674-7  
(47) 9983-6155 / 3246-5005

Engº Civil Walney Agílio Raimondi  
CPF 040.457.329-00 - CREA 075674-7  
Procurador

**RC Reciclagem e Extração de Areia Ltda**

RC RECICLAGEM E  
EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA  
CNPJ 00.171.486/0001-20

**Itajaí, 24 de Abril de 2020**

08/08





RC RECICLAGEM E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA  
CNPJ 00.171.486/0001-20  
Endereço: Rua Jaime Pedro Alves, nº 200  
Bairro: Limoeiro - Cidade: Itajaf - SC - CEP 88301-070  
Fone (47) 3246-5205 - licitacao@rcreciclagem.com.br

## **ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS**

**LICITAÇÃO: TP 007/2020** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA LUIS JOSÉ VARGAS, BAIRRO INDAIÁ, ESTACA 0 A 36, INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAL

**LICITANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
**ENDEREÇO:** PRAÇA DEL COMUNE, 126  
**BAIRRO:** CENTRO - NOVA TRENTO - SC  
**HORA ENTREGA ENVELOPES:** 08:30 / 09:00h  
**DATA:** 30/04/2020



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

CNPJ: 82.925.025/0001-60  
RUA SANTO INACIO 126  
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

TOMADA DE PREÇO

Nr.: 7/2020 - TP

Processo Administrativo: 35/2020  
Processo de Licitação: 35/2020  
Data do Processo: 10/02/2020

Folha: 1/1



**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA LUIS JOSÉ VARGAS, BAIRRO INDAIÁ, ESTACA 0 A 36.

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 22/2020 (Sequência: 3)**

Ao(s) 14 de Maio de 2020, às 10:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 070/2019, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 35/2020, Licitação nº 7/2020 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**Parecer da Comissão:** DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS, RESTOU VENCEDORA A EMPRESA JV EMPREENDIMENTOS LTDA. ME (CNPJ 16.978.577/0001-02), CUJO PREÇO GLOBAL APRESENTADO FOI DE R\$ 257.118,27; 2º LUGAR: LL OBRAS (CNPJ 12.674.640/0001-66), CUJO PREÇO APRESENTADO FOI DE R\$ 260.372,91; 3º LUGAR: CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI (CNPJ 29.414.584/0001-23), CUJO PREÇO APRESENTADO FOI DE R\$ 265.311,16; 4º LUGAR: EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ 25.526.024/0001-00), CUJO PREÇO APRESENTADO FOI DE R\$ 296.139,61; 5º LUGAR: GIGANTE PAVIMENTAÇÃO E URBANISMO - RONALDO SARTORI LTDA. (CNPJ 35.072.109/0001-19) CUJO PREÇO APRESENTADO FOI DE R\$ 301.609,67; 6º LUGAR: AMVT CONSTRUÇÕES LTDA. (CNPJ 23.352.445/0001-36) CUJO PREÇO APRESENTADO FOI DE R\$ 308.568,13; E 7º LUGAR: R C RECICLAGEM E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA. (CNPJ 00.171.486/0001-20), CUJO PREÇO APRESENTADO FOI DE R\$ 316.406,16. CONCEDIDA A PALAVRA AOS PRESENTES, NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO. PARTICIPARAM ON-LINE OS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS: LL OBRAS, CANTO GRANDE, EFETIVA E JV. O REPRESENTANTE DA EMPRESA LL OBRAS MANIFESTOU INTENÇÃO DE EXAMINAR DOCUMENTOS E AGENDOU-SE O DIA 15/05/2020 AS 09:00 HORAS PARA ESTA ANÁLISE.

Participante: 9816 - JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	SERVIÇOS PRELIMINARES - RUA LUIZ JOSE VARGAS	PCEN	100,00		0,0000	9,0931	909,31
2	PAVIMENTAÇÃO - RUA LUIZ JOSÉ VARGAS	PCEN	100,00		0,0000	2.553,8114	255.381,14
3	SINALIZAÇÃO VIARIA - RUA LUIZ JOSÉ VARGAS	PCEN	100,00		0,0000	8,2783	827,83
<b>Total do Participante -----&gt;</b>							<b>257.118,28</b>
<b>Total Geral -----&gt;</b>							<b>257.118,28</b>

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

Nova Trento, 14 de Maio de 2020

**COMISSÃO:**

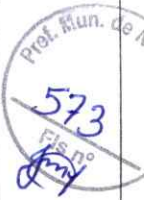
APRIGIO JOSÉ BOTAMELI - Presidente da Comissão de Licitação  
DENNER SOARES DE OLIVEIRA - MEMBRO EFETIVO  
FABIO DE FREITAS - MEMBRO EFETIVO  
LUIZ FERNANDO TOMASONI - MEMBRO SUPLENTE  
MARIA CIPRIANI - MEMBRO SUPLENTE



**ATA JULGAMENTO PROPOSTA - TOMADA DE PREÇO Nº 007/2020**

Publicação Nº 2479192

<b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO</b>  CNPJ: 82.925.025/0001-60 RUA SANTO INACIO 126 C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC	<b>TOMADA DE PREÇO</b> <b>Nr.: 7/2020 - TP</b>	
	Processo Administrativo: 35/2020 Processo de Licitação: 35/2020 Data do Processo: 10/02/2020	
		Folha: 1/1

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA LUIS JOSÉ VARGAS, BAIRRO INDAIÁ, ESTACA 0 A 36.

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 22/2020 (Sequência: 3)**

Ao(s) 14 de Maio de 2020, às 10:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 070/2019, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 35/2020, Licitação nº 7/2020 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**Parecer da Comissão:** DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS, RESTOU VENCEDORA A EMPRESA JV EMPREENDIMENTOS LTDA. ME (CNPJ 16.978.577/0001-02), CUJO PREÇO GLOBAL APRESENTADO FOI DE R\$ 257.118,27; 2º LUGAR: LL OBRAS (CNPJ 12.674.640/0001-66), CUJO PREÇO APRESENTADO FOI DE R\$ 260.372,91; 3º LUGAR: CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI (CNPJ 29.414.584/0001-23), CUJO PREÇO APRESENTADO FOI DE R\$ 265.311,16; 4º LUGAR: EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ 25.526.024/0001-00), CUJO PREÇO APRESENTADO FOI DE R\$ 296.139,61; 5º LUGAR: GIGANTE PAVIMENTAÇÃO E URBANISMO - RONALDO SARTORI LTDA. (CNPJ 35.072.109/0001-19) CUJO PREÇO APRESENTADO FOI DE R\$ 301.609,67; 6º LUGAR: AMVT CONSTRUÇÕES LTDA. (CNPJ 23.352.445/0001-36) CUJO PREÇO APRESENTADO FOI DE R\$ 308.568,13; E 7º LUGAR: R C RECICLAGEM E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA. (CNPJ 00.171.486/0001-20), CUJO PREÇO APRESENTADO FOI DE R\$ 316.406,16. CONCEDIDA A PALAVRA AOS PRESENTES, NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO. PARTICIPARAM ON-LINE OS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS: LL OBRAS, CANTO GRANDE, EFETIVA E JV. O REPRESENTANTE DA EMPRESA LL OBRAS MANIFESTOU INTENÇÃO DE EXAMINAR DOCUMENTOS E AGENDOU-SE O DIA 15/05/2020 AS 09:00 HORAS PARA ESTA ANÁLISE.

**Participante:** 9816 - JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	SERVIÇOS PRELIMINARES - RUA LUIZ JOSE VARGAS	PCEN	100,00		0,0000	9,0931	909,31
2	PAVIMENTAÇÃO - RUA LUIZ JOSÉ VARGAS	PCEN	100,00		0,0000	2.553,8114	255.381,14
3	SINALIZAÇÃO VIARIA - RUA LUIZ JOSÉ VARGAS	PCEN	100,00		0,0000	8,2783	827,83
<b>Total do Participante -----&gt;</b>							<b>257.118,28</b>
<b>Total Geral -----&gt;</b>							<b>257.118,28</b>

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

Nova Trento, 14 de Maio de 2020

**COMISSÃO:**

APRIGIO JOSÉ BOTAMELI - ..... - Presidente da Comissão de Licitação  
 DENNER SOARES DE OLIVEIRA - ..... - MEMBRO EFETIVO  
 FABIO DE FREITAS - ..... - MEMBRO EFETIVO  
 LUIS FERNANDO TOMASONI - ..... - MEMBRO SUPLENTE  
 MARIA CIPRIANI - ..... - MEMBRO SUPLENTE



CNPJ: 82.925.025/0001-60  
RUA SANTO INACIO 126  
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

Processo Administrativo: 35/2020  
Processo de Licitação: 35/2020  
Data do Processo: 10/02/2020



Folha: 1/1

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 35/2020  
b) Licitação Nr.: 7/2020-TP  
c) Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia  
d) Data Homologação: 25/05/2020  
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0  
f) Objeto da Licitação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA LUIS JOSÉ VARGAS, BAIRRO INDAIÁ, ESTACA 0 A 36

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Unid.	Qtidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
--	-------	---------	------------	----------------	---------------

(em Reais R\$)

JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME (9816)

1 SERVIÇOS PRELIMINARES - RUA LUIZ JOSE VARGAS	³CEN	100,00	0,0000	9,0931	909,31
2 PAVIMENTAÇÃO - RUA LUIZ JOSÉ VARGAS	³CEN	100,00	0,0000	2.553,8114	255.381,14
3 SINALIZAÇÃO VIARIA - RUA LUIZ JOSÉ VARGAS	³CEN	100,00	0,0000	8,2783	827,83
<b>Total do Fornecedor:</b>					<b>257.118,28</b>
<b>Total Geral:</b>					<b>257.118,28</b>

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 1.019.449.000.000.000.000 (177) Saldo: 1.708.717,71

  
GIAN FRANCESCO VOLTOLINI  
PREFEITO



## PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



### CONTRATO N° 094/2020

Termo de contrato de prestação de serviços e fornecimento de material que entre si celebram o MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO e a empresa **JV EMPREENDIMENTOS LTDA.**

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede, hoje, a Praça Del Comune, 126, Centro, Nova Trento, SC, CNPJ n. 82.925.025/0001-60, neste ato representado por seu Prefeito, doravante denominado Contratante, e a empresa **JV EMPREENDIMENTOS LTDA**, estabelecida à Rua Nereu Ramos, 122, Sala 02, Município de São João Batista/SC, CNPJ N° 16.978.577/0001-02, neste ato representado por Luiz Carlos Hillesheim, portador do CPF n°. 029.805.239-33, doravante denominada Contratada, resolvem celebrar o presente contrato, em decorrência do Processo Licitatório N° 035/2020, Tomada de Preços N° 007/2020, de 10 de fevereiro de 2020, homologado em 25/05/2020, mediante sujeição mútua à Lei n. 8.666/93, e às seguintes cláusulas contratuais:

#### DOS DOCUMENTOS

**Cláusula primeira.** Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o processo de licitação antes nominado, inclusive a proposta apresentada pela Contratada.

#### DO OBJETO

**Cláusula segunda.** Prestação de serviços de mão de Obra, para execução de pavimentação e drenagem da Rua Luis José Vargas, bairro Indaiá, estaca 0 a 36, no município de Nova Trento/SC, incluindo mão de obra, material e equipamentos necessários.

#### DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

**Cláusula terceira.** Os serviços serão executados de acordo com as condições contidas no processo Licitatório N° 035/2020 – Tomada de Preços N° 007/2020, os anexos integrantes do processo licitatório e a proposta apresentada pela Contratada, que originou o presente contrato, e que esta declara conhecer.

§ 1º Na execução dos serviços serão observados rigorosamente, ainda, os princípios básicos de engenharia, as normas da ABNT e o cronograma físico-financeiro cotado.

§ 2º Antes da execução da obra, será efetuada pela Prefeitura, juntamente com a Contratada, vistoria no local da realização dos serviços, no sentido de acertar os detalhes da execução.





## PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



§ 3º Caberá à CONTRATANTE a emissão da “Ordem de Serviço”<sup>1</sup>, para o início da execução dos trabalhos.

§ 4º O prazo para conclusão da obra será contado a partir da ciência da Ordem de Serviço, emitida pela PREFEITURA DE NOVA TRENTO.

§ 5º A execução deverá ser rigorosamente de acordo com as especificações e demais elementos técnicos relacionados neste instrumento, sendo que quaisquer alterações somente poderão ser realizadas se apresentadas por escrito, e, da mesma forma, aprovadas pela CONTRATANTE.

§ 6º Caso haja necessidade de serviços complementares, resultantes de modificações previamente aceitas, por escrito, pela Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Serviços Urbanos e Planejamento, estes serão autuados em separado. O pedido deverá ser protocolado no setor de Compras e Licitações do Contratante, de acordo com a proposta inicial, mediante orçamento apresentado ao Contratante.

### DA FISCALIZAÇÃO

**Cláusula quarta.** O Contratante exercerá ampla e irrestrita fiscalização na execução dos serviços objeto deste contrato, a qualquer hora, pelo Setor de Engenharia ou por pessoa/empresa contratada pela Contratante, sendo a mesma realizada, individual ou conjuntamente, para todos os efeitos.

§ 1º A fiscalização do Contratante poderá exigir a substituição de qualquer empregado da Contratada, de acordo com o interesse dos serviços.

§ 2º A fiscalização exercida não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive de terceiros, por qualquer irregularidade.

§ 3º A fiscalização anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 4º A fiscalização atuará desde o início dos trabalhos até o recebimento definitivo da obra.

### DA GARANTIA DOS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS

**Cláusula quinta.** A Contratada, executado o objeto contratual, responderá pela solidez e segurança dos serviços (mão de obra, equipamentos e materiais) empregados na obra, durante o prazo de 5 (cinco) anos, em conformidade com o art. 618 do Código Civil Brasileiro. A fiscalização exercida pelo Contratante não exime a Contratada dessas responsabilidades.

§ 1º Os materiais e equipamentos empregados na obra deverão ser fornecidos pela Contratada, arcando ela com todos os custos de suas aquisições e transporte.

<sup>1</sup> Documento emitido pelo CONTRATANTE, que autoriza o início da atividade contratual, marcando o início da contagem do seu prazo de execução.





## PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



§ 2º Os materiais e equipamentos empregados deverão ser da melhor qualidade (responsabilizando-se a Contratada pela sua procedência), obedecendo as especificações e normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

### DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

#### **Cláusula sexta.** Do Contratante:

- I - encaminhar à Contratada cópia do contrato celebrado;
- II - assegurar o livre acesso às áreas envolvidas na obra de pessoa(s) credenciada(s) pela Contratada para a execução dos serviços necessários, prestando-lhes os esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados;
- III - empenhar os recursos necessários, garantindo o pagamento das faturas em dia;
- IV - encaminhar ao DOM/SC- Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, o extrato do contrato e de seus aditivos, se ocorrerem, para publicação no DOM/SC- Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, arcando com as despesas respectivas;
- V – Solicitar ART de fiscalização da Obra.

#### **Cláusula sétima.** Da Contratada:

- I – contactar com a Prefeitura Municipal antes de iniciar os serviços, no sentido de acertar os detalhes da execução;
- II – executar o objeto de acordo com a proposta apresentada no processo licitatório, memorial descritivo e planilha orçamentária e quantitativa que declara conhecer;
- III – apresentar até o início efetivo dos serviços para o Setor de Compras e Setor de Engenharia, as Anotações de Responsabilidade Técnica – ART's, do(s) técnico(s) de nível superior responsável(is) pela execução dos serviços, bem como do(s) técnico(s) responsável(is) da(s) subcontratada(s), quitadas;
- IV – assumir responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, pelo fornecimento de equipamentos, materiais, mão de obra, pelo cumprimento dos elementos técnicos recebidos, bem como quaisquer danos decorrentes da realização destes serviços, causados a Prefeitura Municipal ou a terceiros;
- V – implantar na obra a sinalização de acordo com as normas vigentes;
- VI – não subcontratar o total dos serviços, sendo-lhe, porém, permitido fazê-lo parcialmente, continuando a responder, direta e exclusivamente, pela fiel observância das obrigações contratuais;
- VII – comunicar da subcontratação à fiscalização da obra, apresentando a relação dos serviços



## PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



subcontratados e as empresas que irão executá-los;

VIII – especificar no Diário de Obras os serviços inerentes à Contratada e às Subcontratadas, bem como, os respectivos números de empregados de uma e outra;

IX – retirar, após receber a notificação, todo o material rejeitado pela Fiscalização, desmanchar e refazer imediatamente, por sua conta, o serviço que não for aceito, mantendo a obra limpa diariamente;

X – cumprir todas as exigências das Leis e Normas atinentes à Segurança, Higiene e Medicina de Trabalho, fornecendo os adequados equipamentos de proteção individual a todos os que trabalharem ou, por qualquer motivo, que permanecerem na obra;

XI – fornecer ao pessoal da obra (empresa(s) contratada(s) e subcontratada(s) capacete e distintivo de identificação (chapa) no qual conste o nome ou o símbolo da empresa e o nome e número do operário e sua função. O operário deverá obrigatoriamente usar o capacete e o distintivo, de modo visível, enquanto trabalhar no local da obra, de forma a possibilitar sua segurança e identificação;

XII – providenciar as suas custas a realização de todos os ensaios, verificações e provas de materiais fornecidos e de serviços executados, bem como os reparos que se tornarem necessários para que os trabalhos sejam entregues em perfeitas condições;

XIII – facilitar todas as atividades de fiscalização dos serviços que serão realizadas pelos engenheiros do contratante, fornecendo todas as informações e elementos necessários;

XIV – manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar à Administração, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção da obra;

**XV – Efetuar na Prefeitura de Nova Trento, a título de Garantia Contratual, o recolhimento da importância de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato (Art. 56, §1º e 2º). A Garantia Contratual poderá ser feita em uma das seguintes modalidades:**

- a) em dinheiro ou em títulos da dívida pública;
- b) em seguro garantia;
- c) em fiança bancária.

A Garantia Contratual somente será levantada, na mesma modalidade em que foi feita, 60 (sessenta) dias após o Termo de Recebimento Definitivo dos Serviços, e depois de cumpridas todas as obrigações contratuais. No caso de rescisão do contrato não será devolvida a Garantia Contratual, que será apropriada pela Prefeitura de Nova Trento, exceto se a rescisão e/ou paralisação se der em decorrência de acordo com a Prefeitura de Nova Trento ou hipóteses previstas no Art. 79, § 2º, inciso I da Lei 8.666/93. O pedido de devolução da





## PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



**Garantia Contratual deverá ser protocolizado e estar acompanhado da Guia de Recolhimento original, emitida pela Prefeitura de Nova Trento por ocasião do seu recolhimento.**

### DO CRÉDITO

**Cláusula oitava.** As despesas com a execução deste contrato correrão à conta do orçamento vigente com a seguinte classificação:

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E PLANEJAMENTO

Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E PLANEJAMENTO

Proj./Ativ.: 1.019 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS

121 4.4.90.00.00.00.00.1.0000

224 4.4.90.00.00.00.00.1.0000

### DO PAGAMENTO

**Cláusula nona.** Pelo material e prestação de serviços, objeto deste contrato, o Contratante pagará a Contratada, mediante apresentação de nota fiscal, a importância total de **R\$ 257.118,28 (duzentos e cinquenta e sete mil, cento e dezoito reais e vinte e oito centavos)**.

I – O pagamento far-se-á mensalmente, por etapa efetivamente executada, mediante a apresentação da nota fiscal, de acordo com o cronograma físico-financeiro proposto pela empresa.

II – O pagamento será de acordo com o cronograma físico-financeiro proposto, cabendo ao Contratante, a seu critério exclusivo, proceder o fracionamento da parcela, mediante justificativa circunstanciada.

III – Se ocorrer(em) aditivo(s) que inclua(m) acréscimo de valores e quantidades dos serviços e materiais, a Contratada, se necessário, deverá adequar este(s) aditivo(s) ao cronograma físico-financeiro original, rerepresentando-o com as devidas alterações.

a) o novo cronograma físico-financeiro deverá acompanhar a solicitação de aditivo.

IV – Para efeito do cumprimento do art. 31, da Lei n. 8.212, de 27/07/1991, que deu nova redação ao art. 23 da Lei n. 9.711, de 20/11/1998, a Contratada deverá emitir nota fiscal, destacando o valor dos materiais e dos serviços.

V – A Contratada deverá, obrigatoriamente, destacar na nota fiscal, relativo à mão de obra, o valor da retenção em 11% (onze por cento), com o título de “Retenção para Seguridade Social”, sob pena de devolução da nota fiscal apresentada.





## PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



VI – A Contratada emitirá nota fiscal, acompanhada da documentação prevista na cláusula décima, a partir da liberação da medição pela fiscalização da obra, cabendo ao Contratante efetuar o pagamento em até 10 (dez) dias a partir do aceite, que será dado em prazo não superior a 3 (três) dias contados da data da entrega da fatura.

VII – A retenção para a seguridade social será efetuada com base no valor de mão de obra especificada na planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro. Se o valor da mão de obra for inferior a 50% (cinquenta por cento) do total da parcela, fica condicionada a apresentação da GFIP e a declaração de que a Contratada possui escrituração contábil firmada pelo contador e responsável pela empresa, e que os valores ora apresentados encontram-se devidamente contabilizados. Caso contrário, o valor dos serviços corresponderá, no mínimo, a 50% (cinquenta por cento) do valor bruto da parcela;

VIII – Na hipótese de haver subcontratação, poderão ser deduzidos do valor da retenção os valores comprovadamente recolhidos relativos às retenções dos serviços, devendo ser consignado o valor na nota fiscal como “deduções” e “valor da retenção”, desde que todos os documentos envolvidos se refiram a mesma competência e aos mesmos serviços (IN n. 100/2003 - INSS, art. 164);

IX – No caso do não pagamento da nota fiscal ou fatura até o 10 (décimo) dia, por culpa exclusiva do Contratante, será efetuada a atualização monetária do 11 (décimo primeiro) dia até a data da efetiva quitação, reajustando-se o valor com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias.

### DA LIBERAÇÃO DO PAGAMENTO

**Cláusula décima.** A Contratada deverá encaminhar à Prefeitura o pedido de liberação da parcela. O pagamento ocorrerá após parecer favorável.

§ 1º Para efeito de pagamento deverão ser encaminhados, caso solicitado, também, a partir da segunda parcela, os comprovantes dos recolhimentos do FGTS do pessoal da obra.

§ 2º A Contratada deverá emitir a nota fiscal, somente quando solicitada pelo Setor de Administração e Finanças da Prefeitura de Nova Trento.

§ 3º A Contratada, deverá apresentar, sempre que solicitada, juntamente com a(s) nota(s) fiscal(ais):

I Certidão Negativa de Débito Municipal de sua sede (matriz ou filial);

II Certificado de Regularidade de Situação – CRS do FGTS;

III Certidão Negativa de Débitos do INSS.

§ 4º As certidões para comprovação de regularidade só serão aceitas com prazo de validade determinado no documento ou com data de emissão não superior a cento e oitenta (180) dias.



## PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



§ 5º Serão sobrestados os pagamentos, até que a Contratada regularize a situação, nos seguintes casos:

a) não apresentar a documentação constante do § 3º, ou apresentá-las em desacordo com o estabelecido no § 4º, desta cláusula;

b) não for apresentada a CEI e a ART dos responsáveis técnicos pela obra;

### DO REAJUSTE

**Cláusula décima primeira.** Os valores das parcelas de cada etapa, serão reajustados, após o decurso de um (1) ano, contados a partir da data limite da apresentação proposta, pelo INCC-1 (Índice Nacional Construção Civil menos um (1) mês), col. 35, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas –FGV.

**Parágrafo único.** Os serviços e materiais previstos na(s) etapa(s) que ultrapassar(em) o período de um (1) ano, em desacordo com o cronograma físico-financeiro, somente será(ão) reajustado(s) se o atraso não for decorrente de responsabilidade da contratada.

### DOS PRAZOS

**Cláusula décima segunda.** Caberá à Contratada cumprir os seguintes prazos:

I - de execução da obra: 90 (noventa) dias, contados a partir da ciência “Ordem de Serviço”, emitida pela Diretoria de Obras;

II – de início da obra e da apresentação da ART: até 5 (cinco) dias úteis após a ciência, pela Contratada, da “Ordem de Serviços” emitida pelo Setor competente;

III - da retirada do material rejeitado pelo Contratante: 2 (dois) dias úteis;

IV - da substituição de empregado rejeitado pelo Contratante: 24 (vinte e quatro horas) após a solicitação;

V - quando da prorrogação do prazo de execução: o pedido deverá dar entrada no Setor de Compras e Licitações com, no mínimo, 15 (quinze) dias úteis antes do término do contrato, com justificativa circunstanciada.

VI - da expedição do Termo de Recebimento Definitivo da Obra: não superior a 90 (noventa) dias, a partir do Recebimento Provisório.

**VII – A vigência do contrato será até a data de 31/12/2020.**

**Parágrafo único.** Os atrasos na execução dos serviços, nos prazos de início e conclusão, somente serão justificáveis quando decorrerem de casos fortuitos, de força maior ou de fatos de responsabilidade do Contratante, desde que comprovados na época oportuna, dentro da vigência do





## PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



prazo contratual.

### DO RECEBIMENTO DA OBRA

**Cláusula décima terceira.** A obra será recebida, após a assinatura dos termos de recebimento provisório e definitivo, em conformidade com o estabelecido no art. 73, da Lei n. 8.666/93:

I – Recebimento Provisório: concluída a obra, será promovido seu recebimento provisório pela fiscalização do Contratante, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes.

II – Recebimento Definitivo: O recebimento definitivo da obra será promovido, pela fiscalização do Contratante, em até noventa (90) dias contados da data do recebimento provisório e após vistoria que verifique e comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

### DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

**Cláusula décima quarta.** A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em lei, com fulcro no Capítulo III, Seção V, da Lei n. 8.666, de 21-6-93, nos seguintes casos:

I - por ato unilateral e escrito do Contratante, e nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal n. 8.666/93;

II – amigavelmente, por acordo das partes mediante formalização de aviso prévio com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, não cabendo indenização a qualquer uma das partes, resguardado o interesse público;

III - judicialmente nos termos da legislação vigente.

§ 1º O descumprimento, por parte da Contratada, de suas obrigações legais e/ou contratuais, assegura ao Contratante o direito de rescindir o contrato a qualquer tempo, independente de aviso, interpelação judicial e/ou extrajudicial.

§ 2º A rescisão do contrato, nas condições do parágrafo anterior, sujeita a Contratada à multa rescisória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, ou sobre o saldo do contrato existente na data da rescisão, conforme o caso, independentemente de outras multas aplicadas à Contratada por infrações anteriores, após regular processo administrativo.

### DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**Cláusula décima quinta.** As sanções administrativas serão: multa, advertência, suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de licitar com a administração por prazo não superior a 02 (dois) anos e declaração de inidoneidade, com fulcro no Capítulo IV, Seção II, da Lei





## PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



n. 8.666 de 21-6-93.

§ 1º Serão cobradas as seguintes multas:

I - 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor total do contrato, para cada dia de atraso no início da execução da obra, até o limite de 10 (dez) dias. Decorrido este prazo, sem que ocorra início da obra, por culpa exclusiva da Contratada, iniciar-se-á o processo de rescisão contratual;

II - 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, sobre o valor da parcela, pelo descumprimento de cada uma das obrigações determinadas na cláusula sétima, sem prejuízo de outras sanções, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o saldo do contrato;

III - 0,2% (dois décimos por cento) para cada dia que exceda o prazo contratual, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo do contrato. Após 20 (vinte) dias, sem que ocorra o Recebimento Provisório da obra, caracterizado por culpa exclusiva da Contratada, iniciar-se-á o processo de rescisão contratual.

§ 2º Os prazos de recolhimento das multas previstas no § 1º desta cláusula serão:

a) Inciso I: quando do pagamento da primeira fatura. A critério exclusivo do CONTRATANTE, poderá ser devolvida ao final do contrato, se o Recebimento Provisório ocorrer dentro do prazo estabelecido;

b) Inciso II: quando do pagamento da fatura correspondente.

§ 3º A penalidade de advertência será aplicada a critério do Contratante, sempre por escrito, quando verificadas pequenas irregularidades para as quais tenha concorrido, causando ou não dano ao Contratante ou a terceiros.

§ 4º A penalidade de suspensão temporária de participar em licitações será aplicada nos seguintes casos:

I - deixar de entregar ou apresentar documentação falsa;

II - ensejar o retardamento da execução da obra;

III - não manter a proposta;

IV - falhar ou fraudar na execução do contrato;

V - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal

§ 5º As penalidades poderão ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 6º Na aplicação das penalidades acima serão admitidos os recursos previstos em lei, cabendo o



## PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



contraditório e a ampla defesa.

### DOS ENCARGOS

**Cláusula décima sexta.** As despesas, decorrentes de encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da sua execução, ficarão a cargo da Contratada, bem como a correta aplicação da legislação atinente à segurança, higiene e medicina do trabalho.

### DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

**Cláusula décima sétima.** A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste contrato, somente se reputará válida, se tomada nos termos da lei, e expressamente em termo aditivo, que ao presente se aderirá, passando a dele fazer parte.

### DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

**Cláusula décima oitava.** O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei n. 8.666, de 21/06/1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

**Parágrafo único.** Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

### DA AUDITORIA

**Cláusula décima nona.** O Contratante poderá designar técnicos para procederem auditoria concernente aos encargos previdenciários pertinentes aos empregados, bem como, solicitar a fiscalização por parte do INSS.

### DO FORO

**Cláusula vigésima.** Fica eleito o Foro da comarca de São João Batista/SC, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para nele serem dirimidas dúvidas e questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem acordes, as partes assinam este instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor.

Nova Trento, em 23 de junho de 2020

**Gian Francesco Voltolini**  
Prefeito  
Contratante

**JV EMPREENDIMENTOS LTDA**  
Contratada



# PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



.....  
Varley Orlando Dalbosco

Secretário M. Transportes, Obras, Serviços Urbanos e Planejamento

Testemunhas:

1.   
\_\_\_\_\_  
Aprígio José Botameli

2.   
\_\_\_\_\_  
Denner Soares de Oliveira





## PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



### ORDEM DE SERVIÇO 014/2020/COMPRAS/PL035/TP007/2020

**AUTORIZO** por meio desta a empresa **JV EMPREENDIMENTOS LTDA.**, estabelecida à Rua Nereu Ramos, 122, Sala 02, Município de São João Batista/SC, CNPJ N° 16.978.577/0001-02, a iniciar a Prestação de serviços de mão de Obra, para execução de pavimentação e drenagem da Rua Luis José Vargas, bairro Indaiá, estaca 0 a 36, incluindo mão de obra, material (quando for o caso) e equipamentos necessários, conforme termo de referência (Projeto Básico), planilhas e minuta contratual, de acordo com o Edital de **TOMADA DE PREÇOS N° 007/2020 de 10/02/2020, homologada em 25/05/2020.**

O valor total dos serviços para execução do objeto deste, é de **RS 257.118,28 (duzentos e cinquenta e sete mil, cento e dezoito reais e vinte e oito centavos)**, com prazo de entrega e execução de **90 (noventa) dias corridos**, com possível prorrogação, a partir do recebimento desta Ordem de Serviço.

Nova Trento/SC, 23 de junho de 2020.

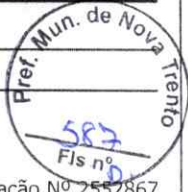
  
\_\_\_\_\_  
**GIAN FRANCESCO VOLTOLINI**  
Prefeito

Recebi em: 26/08/20

  
\_\_\_\_\_  
**JV EMPREENDIMENTOS LTDA.**  
Contratada

# Nova Trento

## PREFEITURA



### AVISO DE RETIFICAÇÃO

Publicação Nº 2552867

Retifica Portaria nº 409/2020 "A"

Fica retificada a Portaria nº 409/2020 "A", de 04 de maio de 2020, publicada em 05 de maio de 2020 no DOM/SC – edição nº 3131, página 745, passando a vigorar a Portaria nº 409/2020 "A", devidamente retificada, publicada na data de 08/07/2020, por motivo de equívoco no prazo de afastamento do servidor.

Nova Trento, 07 de julho de 2020.

Ivana Regina Cadore  
Diretora Recursos Humanos

### CONTRATO Nº 094/2020

Publicação Nº 2553211

CONTRATO Nº 094/2020

ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2020, TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Trento. Endereço: Praça del Comune, 126, Centro, 88270-000, CNPJ 82.925.025/0001-60.  
Contratada: JV EMPREENDIMENTOS LTDA, estabelecida a Rua Nereu Ramos, 122, Sala 02, Município de São João Batista/SC, CNPJ Nº 16.978.577/0001-02. Objeto do Contrato: Prestação de serviços de mão de Obra, para execução de pavimentação e drenagem da Rua Luis José Vargas, bairro Indaiá, estaca 0 a 36, no município de Nova Trento/SC, incluindo mão de obra, material e equipamentos necessários. Valor: R\$ 257.118,28 (duzentos e cinquenta e sete mil, cento e dezoito reais e vinte e oito centavos). Prazo de Execução: 90 (noventa) dias corridos. Vigência: 23/06/2020 até 31/12/2020.

Nova Trento, 23 de junho de 2020.

Gian Francesco Voltolini  
Prefeito

### CONTRATO Nº 095/2020

Publicação Nº 2553212

CONTRATO Nº 095/2020

ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2020, TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Trento. Endereço: Praça del Comune, 126, Centro, 88270-000, CNPJ 82.925.025/0001-60.  
Contratada: JV EMPREENDIMENTOS LTDA, estabelecida a Rua Nereu Ramos, 122, Sala 02, Município de São João Batista/SC, CNPJ Nº 16.978.577/0001-02. Objeto do Contrato: Prestação de serviços de mão de Obra, para execução de pavimentação e drenagem da Rua Lombardia, bairro Claraíba, estaca 0 a 37, no município de Nova Trento/SC, incluindo mão de obra, material e equipamentos necessários. Valor: R\$ 300.272,56 (trezentos mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos). Prazo de Execução: 90 (noventa) dias corridos. Vigência: 23/06/2020 até 31/12/2020.

Nova Trento, 23 de junho de 2020.

Gian Francesco Voltolini  
Prefeito

### DECRETO Nº 093/2020

Publicação Nº 2553124

DECRETO Nº 093, DE 01 DE JULHO DE 2020

Abre crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária Anual de 2020.

Gian Francesco Voltolini, Prefeito Municipal de Nova Trento, usando das atribuições que lhe confere o Art.94, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e autorizado pela Lei nº 2.753/2020, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária Anual de 2020 até o limite de R\$ 161.700,00 (cento e sessenta e um mil e setecentos reais), utilizando como fonte de recursos a anulação de dotação, conforme abaixo especificado:

CRÉDITO ADICIONAL